

PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!



LEI Nº 3.005, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Institui o Plano Plurianual do Município de Araripina para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Seção II

Das Definições e Conceitos

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.

II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;



III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Objetivo, expressa o propósito de se solucionar demandas, carências ou problemas da sociedade, por meio de programas de trabalho que integram o Plano Plurianual, onde são discriminadas as ações que serão realizadas;

X - Metas, são os objetivos quantificados;

XI - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que temporariamente agrupa unidades orçamentárias;

XII - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XIII - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

XIV - Indicadores, instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno, utilizado para mensurar resultados de programas de trabalho do governo em determinado período.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL



Seção I
Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual

Art. 4º. O Plano Plurianual 2022/2025, formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

Seção II
Da Organização do Plano

Art. 5º. O Plano de Governo anexo desta Lei, contextualiza o Município e detalha a orientação estratégica para o período de 2022 a 2025.

Art. 6º. A programação discrimina, detalhadamente, os programas, ações, projetos, atividades e operações especiais, seguindo a classificação orçamentária estabelecida na legislação vigente.

Art. 7º. Cada programa está estruturado no ANEXO II, com as seguintes informações:

- I - número do programa;
- II - nome do programas;
- III - diretriz/macro-objetivos;
- IV - órgão/unidade responsável pelo programa;
- V - órgão/unidade participante;
- VI - objetivo do programa;
- VII - indicador do programa;
- VIII - público-alvo;
- IX - classificação orçamentária;
- X - período de duração do programa;
- XI - ações que serão realizadas no âmbito do programa, desdobradas em projetos e atividades;
- XII - produto da ação;
- XIII - unidade de medida;



XIV - meta física;

XV - valor;

XVI- fontes de recursos.

Art. 8º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 9º. Os indicadores dos programas temáticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.

Art. 10. Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.

Art. 11. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2022.

Art. 12. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio lei específica.

§ 2º Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 13. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 14. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.



Art. 15. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 16. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa e atestar execução de serviços, obras e fornecimentos.

Seção II **Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual**

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 18. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

Parágrafo Único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** **Seção Única Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 19. Durante a gestão do Plano Plurianual 2022/2025, o Poder Executivo poderá:

- I - Acrescentar e/ou alterar indicadores de programas e seus índices;
- II - Adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;
- III - Reduzir ritmo e/ou determinar paralização de projetos e diminuição de atividades.



§ 1º Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralização de projetos e atividades.

§ 2º Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.

Art. 20. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 21. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 22. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 23. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos, assim como sobre a gestão dos programas.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. MACRO-OBJETIVOS E PRIORIDADES POR ÁREA**
 - 2.1. OBJETIVOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.2. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 - 2.3. SEGURANÇA PÚBLICA
 - 2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 2.5. PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - 2.6. SAÚDE
 - 2.7. EDUCAÇÃO
 - 2.8. CULTURA
 - 2.9. INFRAESTRUTURA
 - 2.10. HABITAÇÃO
 - 2.11. SANEAMENTO
 - 2.12. GESTÃO AMBIENTAL
 - 2.13. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - 2.14. AGRICULTURA
 - 2.15. INDÚSTRIA
 - 2.16. COMÉRCIO E SERVIÇO
 - 2.17. ENERGIA
 - 2.18. TRANSPORTES
 - 2.19. DESPORTO E LAZER
- 3. FORMAÇÃO HISTÓRICA**
 - 3.1. HISTÓRIA
 - 3.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 4. ECONOMIA**
 - 4.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO
 - 4.2. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO
 - 4.2.1. Trabalho e Renda
 - 4.2.2. Educação
 - 4.2.3. Saúde
 - 4.2.4. Território e Ambiente
- 5. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**
 - 5.1. PROGRAMAS E AÇÕES
 - 5.2. DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO



PLANO DE GOVERNO

1. APRESENTAÇÃO

Para atender a legislação atual e orientar estrategicamente a gestão do Município, o Poder Executivo elaborou este Plano Plurianual, para o quadriênio 2022a 2025, que tem uma base estratégica e um conjunto de programas de trabalho do governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contemplando as escolhas do governo e da sociedade.

O modelo institucional de planejamento público brasileiro foi estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.

Enquanto não for editada a Lei Geral das Finanças Públicas, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, os entes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional para elaboração do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Quanto ao prazo, os incisos II e III, do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco determinam que, até a entrada em vigor da Lei Geral das Finanças Públicas, os projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual serão apresentados à Câmara Municipal até o dia 5 (cinco) de outubro do primeiro ano do mandato do Prefeito e devolvidos para sanção, do Chefe do Poder Executivo, até o dia 5 (cinco) de dezembro do mesmo ano.

Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o plano plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal.



e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.

Foram elencadas, durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as áreas de atuação do governo e suas ações prioritárias, discriminadas que estão discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que integram este Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Neste Plano consta tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos, em sintonia com os MACRO-OBJETIVOS estratégicos.

2. MACRO-OBJETIVOS E PRIORIDADES POR ÁREA

O presente **Plano de Governo** estabelece as diretrizes e ações ordenadas por área de atuação do Governo. As ações identificadas a seguir terão prioridade na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2022, nas áreas discriminadas a seguir:

2.1. OBJETIVOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA

- a) Apoio às atividades do Poder Legislativo.

2.2. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- a) Customização do Organograma Municipal – ajuste de cargos, funções, atribuições de salário.
- b) Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados à população.
- c) Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para os órgãos e entidades da administração direta, implementação da central de compras e almoxarifado.



- d) Cumprir o Art. 37 da Constituição Federal, tornando a administração mais eficiente e transparente.
- e) Realinhamento do sistema de automação e integração dos processos. Oferecer realizar cursos de treinamentos e capacitações para os servidores municipais, de forma a possibilitar maior eficiência no desempenho de suas funções.
- f) Contratar assessorias e consultorias para a prestação de serviços técnicos especializado, inclusive a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
- g) Cooperar técnica e financeiramente com outros entes da federação, para o desenvolvimento dos serviços postos à disposição no Município.
- h) Implantar, implementar e manter uma agência municipal de fomento ao empreendedorismo e associativismo.
- i) Apoiar os diversos conselhos municipais, que atuam em diferentes áreas, em suas missões de cidadania e controle social.
- j) Realizar eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade em geral.
- k) Elaborar cadastro econômico e social do Município para formação de um banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo a serem implementadas.
- l) Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à Administração Municipal.
- m) Viabilizar a cobrança de tributos municipais através de equipamentos de informática e mão-de obra qualificada.
- n) Implementar atividades de interesse da população, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integralizadas entre os governos municipais da região.
- o) Executar projetos e atividades relacionados com a conservação, à modernização e à ampliação do patrimônio público.
- p) Apoiar às entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município.
- q) Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle
 - r) interno e o protocolo central; orientação à Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
- s) Instituir, Implantar, implementar e fiscalizar a gestão do trânsito municipal, inclusive cobrar, se for o caso, pelos serviços prestados à população, em convenio ou não com órgãos do Governo do Estado, a municipalização do trânsito no Município.



- t) Implantar e manter rede de internet gratuita em espaços públicos no Município.
- u) Promover, a realização de cursos de informática objetivando preparar a população para o mercado de trabalho e ampliação dos seus conhecimentos tecnológicos.
- v) Realizar diagnóstico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para identificação das condições de moradias das mulheres araripinenses; reservando uma porcentagem das moradias construídas ou adquiridas, para aquelas que sofrem ou sofreram algum tipo de violência familiar ou doméstica, especialmente as supridoras familiares.
- w) Promover atividades festivas e culturais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia de Combate à Violência Contra a Mulher, entre outros eventos, através da Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.
- x) Implementar ferramentas com a Secretaria de Comunicação, e desenvolver ações com o Departamento de Políticas Públicas voltadas para o Departamento de Gerência e apoio à Mulher, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
- y) Adquirir veículos e outros materiais permanentes, de expedientes e de consumo, para a realização das atividades planejadas para o Departamento de Apoio à Mulher, através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos.
- z) Manter acesso da Secretaria Executiva de Direitos Humanos/Departamento de Apoio às Políticas Públicas da Mulher com a Assessoria de Comunicação para divulgação das ações, avisos e mensagens diversas.
- aa) Fornecer diárias para os funcionários que se deslocarem em serviços da Secretaria Executiva de Direitos humanos e Cidadania.
- bb) Implantar e manter o Centro de Atenção Integral à Mulher, através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos e apoio à mulher vítima de diversos tipos de violência.
- cc) Promover o equilíbrio fiscal e financeiro, manter pagamentos dos salários dos funcionários e fornecedores em dia.
- dd) Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município.
- ee) Assessorar as demais secretarias em assuntos financeiros.



- ff) Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária do Município. gg) Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias do Município.
- hh) Acompanhar os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública.
- ii) Apoio às atividades do Conselho Tutelar, remuneração dos conselheiros e locação de veículo, permitindo assim o seu funcionamento.
- jj) Financiar política de capacitação e evolução profissional interna dos servidores públicos municipais.
- kk) Criar, implantar e monitorar indicadores de desempenho de todos os setores auditáveis do Governo Municipal.
- ll) 04.36 Implantar ferramentas para monitoramento de gasto com combustível. mm) Estabelecer convênio de estágio remunerado a serviço da administração pública municipal junto a AEDA, IFPE e outros órgãos e entidades. Estabelecer estratégia de diálogo e monitoramento educativo, de ordem disciplinar e continuada, junto aos servidores, com vistas à eficiência no uso das suas atribuições, no cumprimento da correspondente jornada de trabalho.

2.3. SEGURANÇA PÚBLICA

- a) Promover maior segurança à população, oferecendo melhores serviços nesse seguimento.
- b) Prover a cooperação técnica e financeira com outras esferas de governos para a realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.
- c) Criar o Sistema Municipal de Video Monitoramento, integrando-o a sistemas já existentes, e públicos e privados, inclusive com as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, ampliando para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários, priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros e periferias.
- d) Criar o Comitê integrado de Segurança, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito,



assumindo esse ou delegando a pessoa da sua inteira confiança, a responsabilidade que lhe cabe desempenhar na segurança pública da população, integrando, se for o caso, com as secretarias da Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.

- e) Instituir, treinar, instalar e manter a Guarda Municipal, que atuará em proteção do patrimônio público e como apoio as forças policiais instaladas no Município, em parceria com a Secretaria de Defesa Social do governo do Estado, que a treinará.
- f) Pactuar atuação conjunta efetiva com as polícias Civil, Militar e Federal nas diversas áreas como, por exemplo, a Integração efetiva de todos os sistemas de comunicação eletrônica e telefônico na área da segurança pública.
- g) Dotar os futuros guardas municipais com equipamentos e tecnologia modernose eficientes, inclusive armamento de dissuasão e defesa pessoal, consoante o que estabelecer a lei que a instituir.
- h) Criar núcleos de proteção ao cidadão (módulos locais) nos bairros, com pelo menos dois agentes (guardas municipais) em cada núcleo, exercendo atividades que garantam a tranquilidade pública e a paz social nos bairros, vilas e povoadosdistritais, especialmente os mais populosos, de forma a facilitar o rápido atendimento aos seus residentes.
- i) Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros e distritos de Araripina e no centro, com a participação da sociedade, implementando projetos como "Vizinho Solidário"; desenvolvendo um conjunto de ações entre a Guarda Municipal e a população, de forma a coibir a criminalidade.
- j) Criar Eixos Monitorados pela Guarda Municipal, ligados a uma central de comando, sob a responsabilidade de monitoramento pelo Chefe ou Comandante da Guarda Municipal, que despachará diretamente com o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMMTT, a referendo do PrefeitoMunicipal.
- k) Instalar portais eletrônicos nas principais saídas da cidade, os quais funcionarão como módulos locais da Guarda Municipal, que disporão de equipamentos de leitura de placas de automóveis, a fim de coibir roubos de veículos e outros.
- l) Melhorar a iluminação públicas nas ruas, avenidas, praças e parques e logradouros públicos, de forma a inibir a criminalidade.
- m) Criar rede de educação e proteção constante às crianças e jovens, via Educação no Trânsito, na ser combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua. Será implantado o programa Portal do Futuro, uma rede de educação integral formada por escolas integrais, contraturno e centros integrados de



educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização.

- n) Criar de fato o projeto Mulheres da paz (concebida no âmbito do Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade que trabalham; na assistência social; na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo etc.
- o) Incentivar as famílias, sobretudo os jovens, a preferir residirem em áreas com mais densidade de moradores, que coíbem a ocorrência de roubos.
- p) Criar projeto de proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade; criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários em todos os bairros, com participação efetiva da população.
- q) Engajar o Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança, envolvendo crianças e adolescentes.

2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social.
- b) Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.
- c) Prestar atendimento prioritário às ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação econômica das famílias.
- d) Adequar e ampliar a rede de Proteção Social Básica e suas unidades socioassistenciais, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de convivências e de Fortalecimentos de Vínculos e Unidades de Atendimento do Cadastro Único, considerando diversidades e heterogeneidades de público e territórios, para atender a demanda dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e assegurar serviços continuados e equipes de referências adequadas às demandas dos territórios.
- e) Adequar e ampliar a capacidade de atendimento da rede de Proteção social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para atender às demandas dos usuários em situações de riscos pessoal e social, como por violação de direitos, em todo o território municipal.
- f) Implantar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e criar Unidades de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa de Passagem, para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Criar o Centro de Referência e Proteção da Pessoa em Situação de Rua (CRPSR).



- g) Estabelecer diretrizes para prestação de serviços socioassistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura.
- h) Aumentar a oferta de programas complementares, como capacitação profissional, cooperativismo e ações de educação social, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- i) Apoiar a todos os conselhos que fazem parte da Assistência Social com material de expediente, material permanente e diárias, quando em viagem a serviço da Assistência Social.
- j) Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, Saúde e Direitos Humanos, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- k) Firmar convênios com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, manutenção das ações do programa de requalificação social, empregabilidade e aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa.
- l) Promover ações de prevenção nas áreas de risco e concessão de benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoio à moradia em áreas de segurança.
- m) Promover atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de oficinas de trabalho e programas de ressocialização.
- n) Implantar e implementar, fomentar e qualificar equipes volantes, básicas e especializadas, fornecendo a infraestrutura necessária para o atendimento e acompanhamento a acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária, e assentamentos, territórios rurais áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais.
- o) Executar e ampliar o Programa Bolsa Família, para atender a demanda dos usuários em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo a permanência da criança e garantindo a permanência de crianças nas escolas, a fim de reduzir a evasão escolar.
- p) Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violências decorrentes negligências, abusos, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
- q) Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
- r) Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em



situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.

- s) Implantar no município o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, com a participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social e pessoal, conselhos Tutelar, de Direitos e de Assistência Social.
- t) Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para um melhor funcionamento das atividades, visando um atendimento mais eficaz aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social a comunidade carente.
- u) Implantar e manter o Centro de Informática para as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família).
- v) Articular amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.
- w) Promover atendimento itinerante nas áreas rurais e urbanas; implantar o Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição em vulnerabilidade e risco social.
- x) Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação aos Trabalhadores do SUAS, objetivando a capacitação e a atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.
- y) Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- z) Promover palestras sobre a Lei Maria da Penha, nas áreas rurais e urbanas. aa) Promover a realização de palestras, em parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Direitos Humanos, e afins, em ambientes como escolas e outras instituições públicas e privadas, abordando entre outros temas, os relacionados com a saúde e o direito da mulher em rede socioassistencial.
- bb) Implementar programas e ações para Erradicação do Trabalho Infantil no Município.
- cc) Implementar e intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil no território do Município, especialmente em áreas de maior incidência, considerando a



realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam essa realidade de situação social.

- dd) Apoio as atividades e manutenção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV desenvolvidas pela SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, e nos programas firmados com os governos do Estado e da União.
- ee) Executar os programas já existentes no município e aqueles celebrados posteriormente junto aos órgãos Estadual e da União.
- ff) Planejar e executar ações integradas de proteção e promoção que garantam o acesso à condição de cidadania aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e que deem um novo dimensionamento aos serviços socioassistenciais pós-covid 19.
- gg) Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS a qualificação e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.
- hh) Ampliar e Fortalecer os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS.
- ii) Criar estratégias e canais de comunicação para dar ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política municipal de assistência social.
- jj) Implementar ações referentes a regularização e efetivação do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e dos Adolescentes, Conselho do Direito do Idoso e demais Conselhos agregados a Política Municipal de Assistência Social.

2.5. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- a) Manter o Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
- b) Realizar o cadastro anual de servidores inativos, com os objetivos de constatar a “prova de vida” para os beneficiários.
- c) Implementar e estruturar a junta médica para acompanhar os processos de afastamento



temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadoria por invalidez.

- d) Buscar, junto a administração central do município, o parcelamento do passivo do RGPS/Arariprev dos débitos das instituições direta e indireta junto ao Arariprev referente aos exercícios anteriores.

2.6. SAÚDE

- a) Apoio aos serviços públicos da saúde em sua essência; desenvolvimento de polo de referência médico hospitalar do Araripe, a fim de elevar o nível de atendimento e eficiência do setor de saúde.
- b) Tecer parcerias com as unidades de saúde já instaladas no nosso município, trazendo novas especialidades, de forma a aumentar a nossa resolutividade na saúde, a partir de utilização de programas da rede SUS.
- c) Ampliar e manter os programas e as equipes de Estratégia de Saúde da Família, (ESF), Saúde na Escola (PSE), Núcleo de Assistência da Saúde da Família (NASF) e Saúde Bucal no Município;
- d) Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias.
- e) Manter o programa de Assistência Farmacêutica (Suporte Profilático e Terapêutico), por meio de fornecimento de medicamentos básicos e especializados, através da Farmácia Básica;
- f) Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.
- g) Qualificar a Assistência Farmacêutica através do QUALIFAR-SUS.
- h) Manter o acesso da população à Assistência Especializada do Sistema Único de Saúde Suplementar e ampliar o seu atendimento.
- i) Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, ESF's, centros de saúde, centros de reabilitação-fisioterápicos, academias de saúde, almoxarifados, laboratório municipal e postos de saúde, através de recursos próprios e convênios com o Estado e União.
- j) Adquirir terrenos para construção e ampliação de obras físicas para as Unidades Básicas de Saúde, na cidade, vilas, povoados e zona rural.
- k) Apoiar o atendimento aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD,



submetidas à hemodiálise e outras doenças.

- l) Manter o programa de Vigilância em Saúde, através das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e SIPNI.
- m) Adquirir veículos, equipamentos e outros materiais de consumo e de expedientes, para a Vigilância Sanitário e Epidemiológica.
- n) Apoiar programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.
- o) Introduzir e ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como o Programa Saúde da Família (PSF); Programa Saúde na Escola (PSE); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento;
- p) Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psicossocial); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.
- q) Garantir o atendimento da demanda de partos no Município, inclusive feitos por parteiras práticas em domicílio da parturiente.
- r) Implantar os serviços do SAMU, através da Adesão ao Programa do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- s) Manter o atendimento à população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS.
- t) Ampliar e recuperar a rede física de saúde para melhorar o atendimento da população através da construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis para saúde; assim como aquisição de veículos e equipamentos.
- u) Reestruturar os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população.
- v) Manutenção dos serviços ambulatoriais de especialidades e assistência hospitalar e ambulatorial.
- w) Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade – MAC.
- x) Aquisição de Unidade Móvel para Atendimento clínico e odontológico e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.
- y) Prover e capacitar os servidores nas diversas áreas afins de assistência, prevenção e promoção a saúde.
- z) Manter comitês de estudos de mortalidade, prevenção de acidentes de trânsito e



antidrogas; e afins.

aa) Prover a realização de campanhas e mutirões que visam levar a população ações e serviços de saúde, tais como aferição de pressão, imunização, prevenção de câncer de colo do útero e de mama, consultas médicas e de enfermagem, mamografias e similares.

bb) Adquirir veículos, moveis e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde;

cc) Adquirir e prover a manutenção de moveis, veículos e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Saúde;

dd) Adquirir órtese e prótese;

ee) Implementação dos serviços da UPA 24h e instalação de equipamentos pelo Município.

ff) Construção e instalação de centro de triagem e/ou centro de zoonoses e demais estruturas para

gg) melhoria do funcionamento da Vigilância Sanitária.

hh) Firmar parceria com Organizações Sociais – OS's, para manutenção de serviços de saúde em áreas afins.

ii) Enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da Covid 19 com a melhoria das estruturas de funcionamento da Vigilância Sanitária.

jj) Destinar recursos para a realização de Conferências, palestras e outros eventos pela Secretaria Municipal de Saúde.

kk) Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos básicos para a gestão da saúde.

ll) Manter o acesso à Internet nas Unidades de Saúde.

mm) Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, com melhoria em suas instalações de funcionamento, inclusive a aquisição de equipamentos, material de expedientes e demais insumos de apoio às reuniões.

nn) Instalar e manter Centro de atendimento de Fonoaudiologia.

oo) Instalar e manter Centros de Reabilitação Fisioterápica.



2.7. EDUCAÇÃO

- a) Fornecer uma merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
- b) Eliminar o déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda.
- c) Implantar o programa Rede de Desenvolvimento em Educação, articulando universidades e centros universitários para que criem projetos de pesquisa em nível de pós-graduação, com apoio de empresas do setor privado, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal de ensino junto às suas comunidades, possibilitando a elaboração de propostas para o atendimento das demandas e potencialidades locais.
- d) Executar obras de restauração e ampliação dos espaços físicos da rede municipal de ensino, como: centros de educação infantil; escola de ensino fundamental I e II; Implantação de Playgrounds e parques em todas as escolas da rede municipal.
- e) Fomentar às atividades para a oferta do Ensino Especial, adquirindo material didático-pedagógico e oferecer, da formação continuada de professores em Educação Especial.
- f) Construir e ampliar a rede física dos imóveis sedes de Unidades de Ensino, de forma a eliminar a junção de turmas multisseriadas, e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de Educação Infantil, com a aquisição de móveis, brinquedotecas, máquinas e equipamentos diversos destinados a esses estabelecimentos.
- g) Construir Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioeducativo, socioculturais e de lazer.
- h) Efetivar adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo as 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes, criando o ciclo de nove anos no Ensino Fundamental.
- i) Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição, inclusive com a eliminação de classes multisseriadas.
- j) Adquirir equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso no Ensino Fundamental e Educação Infantil.
- k) Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional.



- l) Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.
- m) Aprimorar o atendimento do Ensino Fundamental do Município;
- n) Adquirir e manter material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos ensino de hardware e software de informática, utensílios e outros.
- o) Apoio às unidades de ensino técnico e profissionalizante, diretamente ou em convenio com os outros níveis de governos e com a iniciativa privada.
- p) Aprimorar os programas de alfabetização de Jovens e Adultos.
- q) Implantar programas de alfabetização e de aceleração vinculados ao governo federal ou instituições privadas como, Brasil Alfabetizado e Pro Jovem, entre outros, de modo que esses dialoguem com os novos programas da EJA Municipal.
- r) Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.
- s) Aprimorar o transporte escolar para os alunos dessa (s) rede(s) municipal e estadual de educação, ficando essa última como opcional entre os dois entes governamentais.
- t) Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos, a exemplo da Educação Financeira e Educação no Trânsito.
- u) Considerar o ensino da informática e as novas linguagens de comunicação exigida pela informática, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.
- v) Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.
- w) Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
- x) Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.
- y) Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos.



- z) Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.
- aa) Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.
- bb) Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os educadores; consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.
- cc) Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.
- dd) Implantar programa de Educação Para o Mundo do Trabalho, dirigido aos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos.
- ee) Estabelecer parcerias com as entidades sindicais nos Centros de Educação do Trabalhador, a exemplo do SESI, SENAI, SEBRAE, SENAR e outros, possibilitando o aumento da oferta de cursos.
- ff) Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão nas instituições de 3º grau do Município, tendo presentes as necessidades do desenvolvimento local e regional.
- gg) Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade, vilas e povoados.
- hh) Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.
- ii) Realizar campanhas educativas em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.



- jj) Adquirir equipamentos em convênios com o Estado e a União, para instalação de laboratórios, inclusive de informática, para as escolas da rede municipal.
- kk) Publicar anualmente as experiências obtidas com alunos e docentes de EJA durante o último ano letivo de 2020, comparativamente ao ano letivo de 2019, com o impacto e implicações do Covid 19.
- ll) Ampliar o regime de colaboração com o Estado e a União com vistas a oferecer maior oportunidade profissional aos jovens e adultos oriundos da rede municipal de educação.
- mm) Expandir as salas de recursos extrassensoriais em parceria com o Estado e a União e o setor privado para os alunos da rede Municipal de Ensino.
- nn) Oferecer e divulgar cursos profissionalizantes em parceria com as empresas privadas.
- oo) Fomentar parcerias com as secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social com vistas ao fornecimento de órtese e prótese para os alunos portadores de necessidades especiais nessas áreas.
- pp) Reativar o núcleo de informática e a biblioteca pública municipal.
- qq) Efetivar programas de formação dos conselheiros dos diversos setores da Educação, a exemplo do FUNDEB, PNAE, PNAT e Conselho Municipal de Educação.
- rr) Ampliar a oferta de ensino Fundamental II (6º ao 9º) na rede municipal de ensino, inclusive com a ampliação da rede física destinada ao acolhimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental I de quaisquer redes.
- ss) Discutir o Ensino Superior no Município e Região através de um fórum a ser realizado entre os prefeitos da região e os dirigentes das faculdades vinculadas a AEDA.
- tt) Criação de novos cursos de Graduação e pós-graduação e profissionalizantes, a exemplo de Engenharia da Produção, Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, entre outros na Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.



- uu) Reforma e manutenção dos Campus Educacionais I e II da AEDA, tendo esse último tendência de ser assumido pela Administração Direta do Município, com vistas à instalação de uma Unidade de Ensino Fundamental I e II, que fará os investimentos necessários para essa finalidade.
- vv) Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos docentes e corpo técnico-administrativo da Autarquia.
- ww) Ampliação do acervo patrimonial da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e suas Instituições de Ensino Superior – IES.
- xx) Adotar medidas mitigadoras dos efeitos do COVID-19, sobre o sistema de ensino, em atendimento aos protocolos de saúde;
- yy) Implantação do Google for Education, com vistas a inserção da tecnologia digital junto aos alunos da rede municipal; Implantação do TIX (Teclado acessível e inteligente para os alunos com
- zz) deficiências).
- aaa) Redução drástica/eliminação das escolas e salas de aula multisseriadas por meio da implantação de novas escolas nucleadas em todo município.

2.8. CULTURA

- a) Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do Município, e implantação do projeto de preservação continuada.
- b) Destinar, mínimo de 1% (um por cento) do orçamento municipal para investimento direto em cultura a fim de garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes da área da cultura enquanto formadora de cidadania e base do desenvolvimento sociocultural sustentável.
- c) Adquirir instrumentos musicais para estímulo às atividades culturais, inclusive como suporte para a banda Álvaro Campos.
- d) Criar lei municipal de incentivo à cultura, num processo democrático e participativo da sociedade, especialmente dos movimentos e valores culturais do Município.
- e) Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes



do calendário histórico, turístico e cultural do Município.

- f) Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.
- g) Criar um sistema de informação cultural integrado e dinâmico que contemple o fazer cultural – quem faz, como faz e quando faz, a produção cultural, espaços culturais, eventos, economia cultural etc. - com vistas a facilitar o aperfeiçoamento das parcerias, das políticas e da gestão públicas.
- h) Construir com a sociedade araripinense um Plano Municipal de Cultura para dez anos visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada quatro anos;
- i) Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.
- j) Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros, vilas, povoados e nos pontos de relevos da zona rural (mirantes) e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em todo o Município, a exemplo de placas de sinalização e indicação dos pontos de interesse turístico e cultural no Município.
- k) Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos araripinenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade e ou do Município.
- l) Preservar e promover o acesso ao patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade e seus distritos, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana e rural.
- m) Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
- n) Transformar o Museu e/ou Memorial no Polo Cultural Cinematográfico e Centro Audiovisual, implantando e disponibilizando estúdios de produção, de edição, de animação, de conversão de mídias para uso profissional e amador,



articulado à Empresa Brasil de Comunicação, dentre outras.

- o) Realizar anualmente a festa “São João de Araripina”, grande evento de repercussão turística regional, com objetivo de reunir as manifestações culturais de todos araripinenses e sertanejos.
- p) Instituir o Festival Araripinense de Artistas Locais, facultando oportunidade aos artistas da terra, como cantores, poetas e produtores locais.
- q) Criar o Museu do Trabalho e do Trabalhador, resgatando a história do trabalhador da mandiocultura e demais produtos locais, bem como a industrialização da Gipsita.
- r) Constituir um parque botânico na reserva do município que pertenceu ao Sr. Valdomiro Lacerda para preservar seu patrimônio ambiental, a maior área verde preservada próxima ao Centro da cidade;
- s) Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos (adeptos do rock, do hip-hop, das histórias em quadrinhos e do RPG, das escolas de samba, entre outros), alcançando e envolvendo as comunidades das regiões periféricas da cidade.
- t) Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade.
- u) Criar o Programa Teia Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em teatros e arte cênica.
- v) Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Araripina, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- w) Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas de samba, quadrilhas juninas e outros movimentos de ação cultural voltado às manifestações do samba, do carnaval local e principalmente do São João, a fim de fortalecer essas manifestações e movimentos culturais local e regionalmente.
- x) Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.



- y) Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área.
- z) Participar do Plano Nacional do Livro e Leitura, cujo objetivo é promover o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.
- aa) Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura e da Fundarte.
- bb) Promover exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos.
- cc) Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.
- dd) Construir centros de arte cultura, ciência, educação e empreendedorismo, em todas as regionais voltadas prioritariamente ao atendimento de jovens entre 11 e 21 anos com o intuito de dar uma opção de contraturno para os jovens.
- ee) Construção e instalação de Centro Artesanal, através de convênios e e/ou parceria com os protagonistas do artesanato local;
- ff) Ações de auxílio a pessoas ligadas a cultura minimizando os efeitos do COVID- 19, inclusive através de parcerias com os governos estaduais e federais.

2.9. INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- a) Realizar análise de prioridade urbanísticas, para elaboração de projetos com vistas à preparação da cidade para seu crescimento harmonioso. Executar projeto de revitalização de praças, inclusive em parceria com a iniciativa privada.
- b) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos; pleitear junto aos demais níveis de governo as necessárias melhorias das rodovias estaduais e federais de acesso ao município.
- c) Promover programa de melhoria e modernização de serviços e capacitação e treinamento de servidores.
- d) Adquirir e manter uma usina de processamento de asfalto a frio, para uso nos serviços de pavimentação a quente na cidade e vilas distritais.



- e) Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação, calçamento, meio-fio, pavimentação asfáltica e outras. Execução de outros projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques e jardins e projetos voltados à acessibilidade, em prédios públicos, da população portadora de necessidades especiais, bem assim projetos de macrodrenagem, inclusive construção e recuperação de canais para escoamento das águas pluviais.
- f) Implantar melhoria e modernização de serviços de limpeza pública municipal, com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para essas atividades, como também promoção de capacitação e treinamento de servidores lotados.
- g) Melhorar a infraestrutura com a construção de obras suplementares com o objetivo de transformar o aeroporto do Município em aeroporto padrão regional, de forma a receber e oferecer voos comerciais.
- h) Desapropriar imóveis para execução de obras de interesse da Administração Municipal.
- i) Resolver definitivamente o problema da distribuição da água nos distritos, intensificando a gestão junto a COMPESA para ampliação das redes que alimentam cada reservatório distrital e ampliação das malhas de abastecimento locais.
- j) Reaproveitar a água procedente do despejo da estação de tratamento da COMPESA na sede do município e das vilas distritais, encerrando assim os despejos a céu aberto.
- k) Adquirir kit sanitário (banheiros completos) para as famílias de baixa renda do Município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, CODEVASF e outros órgãos do âmbito dos governos do Estado e da União.
- l) Revestir o leito e urbanizar as margens do Canal de São Pedro em todo o trecho urbano da cidade, bem assim construir pontes de padrão rodoviário sobre o seu leito, nas artérias que o transpõe, igualmente no perímetro urbano da cidade.
- m) Implantação, recuperação, conserto e extensão de rede de esgotamento sanitário na cidade e vilas.
- n) Construção de Centros de Referências de Assistências Sociais (CRAS/CREAES)
- o) Construção, ampliação e reforma de unidades escolares simples, creches e



tipos nucleados.

- p) Implantação do Centro Administrativo Municipal e do Pavilhão de Exposição e Feiras na Cidade.
- q) Construção de quadras poliesportiva coberta e descobertas em parcerias com as secretarias de Educação e Esportes.
- r) Ampliação e manutenção das instalações do Parque Três Vaqueiros.
- s) Construção, instalação de equipamentos e reforma de matadouros públicos.
- t) Implantação de galerias de águas pluviais.
- u) Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens no Município.
- v) Implantação, ampliação, melhoramento e manutenção da rede de iluminação pública.
- w) Construção do Pátio de Feira, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.
- x) Construção do Pórtico (Portal da Cidade), e de mirantes em pontos estratégicos da Chapada do Araripe, através de convênios ou Termos de Parcerias
- y) Construção de Passarelas, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.
- z) Construção, pavimentação, melhoria e recuperação das estradas vicinais e não pavimentadas em toda zona rural e urbana do município;
- aa) aa) Construção, ampliação e instalação, onde couber, de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do Município.
- bb) Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes. Fazer arborização e proporcionar conforto ambiental em uma só direção.
- cc) Insistir na municipalização do terminal Rodoviário, Aeroporto e transferência de domínio do prédio e então Hotel Pousada do Araripe.

2.10. HABITAÇÃO

- a) Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda; aquisição de terreno e de material de construção em geral.



- b) Promover a distribuição de kits de construção para a população carente do município.
- c) Promover a regularização fundiária urbana de moradias populares, construídas através de projetos habitacionais para a população de baixa renda, em parceria com os demais níveis de governos.

2.11. SANEAMENTO

- a) Promover a construção de privadas higiênicas em diversas localidades da área rural, bem como outros sistemas de coleta antipoluentes de resíduos. Implantar o sistema de esgoto condominial na cidade e construir o sistema de tratamento do esgoto, inclusive com a construção de Lagoa de estabilização.
- b) Implementar a construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural, inclusive com a construção de sanitários e privadas higiênicas na zona rural do Município.

2.12. GESTÃO AMBIENTAL

- a) Realização de ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratação de especialistas para a elaboração de estudos técnicos, projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
- b) Implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realização de outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.
- c) Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras da Região do Araripe de Pernambuco e estados limítrofes, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.
- d) Universalizar o saneamento básico para toda a população de Araripina.
- e) Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva, por meio de recursos próprios ou de terceirização dos serviços em todas as suas etapas.



- f) Mudar o destino final do lixo coletado, adquirindo usinas de processamento e comercialização dos resíduos decorrentes do seu tratamento, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de
- g) catadores com novas tecnologias e métodos humanizados, cujos serviços poderão ser igualmente terceirizados.
- h) Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem assim fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem.
- i) Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor, se for o caso.
- j) Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas, bem assim proceder a substituição das atuais árvores prejudiciais ao ambiente por outras indicadas como
- k) adequadas ao ambiente local.
- l) Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.
- m) Estabelecer metas de redução de emissões de poluentes por meio do estímulo ao uso de energias menos poluidoras, dando ampla divulgação das medições e indicadores.
- n) Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
- o) Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais.
- p) Estabelecer indicadores de qualidade do ar e implantar sistema de medição e divulgação nos principais pontos urbanos da poluição atmosférica, de forma a obter o monitoramento da população.
- q) Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.
- r) Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades.
- s) Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologias gestão ambiental urbana, em parceria com universidades.



- t) Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
- u) Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para as comunidades.
- v) Manutenção da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.
- w) Subsidiar a fiscalização e monitoramento ambiental.
- x) Incentivar a recuperação, proteção, conservação e preservação ao patrimônio natural.
- y) Implementar a Agenda 21.

2.13. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Facilitar o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do Município, de forma a preparar os jovens a buscar o efetivo conhecimento e aprimoramento em novas tecnologias profissionalizantes. Elaborar e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
- b) Executar ações de incentivo, em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de apoio à inovação tecnológica.
- c) Investir na implantação de um Centro de Pesquisas Tecnológicas Avançadas, em parceria com entidades acadêmicas, governo federal e fontes de fomento, visando dotar Araripina de competências na fronteira do conhecimento aplicadas tais como energias sustentáveis e tecnologias aplicadas à saúde, entre outras.
- d) Implantar o núcleo de desenvolvimento de tecnologia do Araripe em parceria com a AEDA; implantação de um polo de tecnologia em parceria com o Porto Digital.
- e) Implantar uma célula de produção industrial para instalação de micro e pequenas indústrias, com cessão de uso de área pública, incentivo fiscal e infraestrutura de acesso.
- f) Fomentar implantação de novas unidades hoteleiras no município, inclusive no seu interior para a dinamização do turismo rural.



- g) Criar um birô de orientação e elaboração de projetos econômicos/financeiro em apoio aos micros e pequenos empreendedores, com finalidade de captação de recursos financeiros junto ao poder públicos, bancos e agência de desenvolvimento.

2.14. AGRICULTURA

- a) Elaborar e executar projetos de otimização agrícola no âmbito do programa PRONAF.
- b) Instituir o Conselho Municipal de Agricultura, com a finalidade de suplementar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- c) Incentivar a produção de sementes de pastagens entre os agricultores, com o apoio do Município e órgãos dos governos do Estado e da União.
- d) Instituir e implementar programas de assistência técnica e projetos no âmbito da agricultura familiar.
- e) Implantar sementeiras para a produção de muda a serem distribuídas com os agricultores em geral.
- f) Cadastrar os produtores e seus rebanhos, e promover a capacitação dos produtores rurais para criação de um rebanho seletivo a fim de melhorar o plantel dos criadores municipais.
- g) Adquirir tratores e implementos agrícolas para preparo das terras agricultáveis no âmbito da agricultura de base familiar.
- h) Capacitar e estimular os produtores locais para incremento da produção de itens da merenda escolar municipal.
- i) Contratar veterinário para atendimento e inspeção dos animais abatidos nos matadouros municipais.
- j) Apoiar os agropecuaristas no combate e controle de doenças endêmicas (brucelose e outras)
- k) Viabilizar destino correto para o sepultamento da incineração de carcaças do gado abatidos nos matadouros públicos e privados, bem assim os mortos nas pastagens no campo.
- l) Atendimento igualitário em serviços de máquinas e equipamentos.



- m) Manter em parcerias com o Estado, União e agricultores do Município, as atividades do Programa Seguro Safra.
- n) Promover cursos e treinamentos para agricultores e pecuaristas em diversas áreas.
- o) Terceirização de máquinas (quando necessário).
- p) Incentivar a diversificação nas atividades agrícolas.
- q) Contratar técnicos agropecuários para capacitação dos agricultores do município.
- r) Implementar a captação de água potável para o abastecimento das comunidades e propriedades rurais.
- s) Instituir lei municipal de inspeção sanitária, a exemplo do Código Sanitário.
- t) Instituir o Programa de Microbacias no Município.
- u) Incentivar reflorestamento nas áreas de flora degradadas;
- v) Incentivar a criação de patrulhas mecanizadas para o fomento da produção agropecuária, com acompanhamento de um corpo técnico permanente.
- w) Promover a coleta seletiva do lixo tóxico rural.
- x) Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.
- y) Promover feira semanal de animais para comércio e abate;
- z) Promover um grande evento regional de comercialização de animais;
- aa) Ampliar a infraestrutura de serviços rurais em apoio a agricultura familiar e as suas organizações conexas.
- bb) Fomentar a agroindustrialização, comercialização, gestão, empreendedorismo, cooperativismo economia solidária, para jovens e mulheres do seguimento, prioritariamente.
- cc) Disponibilizar serviços de ATER para a Agricultura Familiar, priorizando os jovens e mulheres que formam no seguimento.
- dd) Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da Agricultura Familiar, observado as particularidades e as potencialidades regionais.
- ee) Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável das ações da Agricultura Familiar em toda a sua extensão.



- ff) Promover processo de planejamento, gestão e integração em desenvolvimento rural sustentável no Município.
- gg) Facilitar o acesso à terra e a água potável para as famílias dos trabalhadores rurais em todo o município.

2.15. INDÚSTRIA

- a) Executar projetos para a implantação de infraestrutura, visando a instalação de indústrias no município.
- b) Reposicionar Araripina no patamar das principais cidades inovadoras e criativas do estado através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.

2.16. COMÉRCIO E SERVIÇO

- a) Implantar projetos turísticos, com ênfase na implantação de infraestrutura turística e criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população.
- b) Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial, agências de fomentos locais do âmbito dos governos estadual e federal, a exemplo do Sistema "S".
- c) Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governo federal com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nas novas profissões e tecnologias do futuro.
- d) Contribuir para a criação e formalização de microempresas e microempreendedores individuais.
- e) Ampliar as compras governamentais junto as micro e pequenas empresas em até 25% (vinte cinco por cento) do volume de compras da Prefeitura objetivando estimular a economia local e a geração de empregos.
- f) Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e aperfeiçoar as cooperativas como as de catadores de papel, promover a capacitação dos comerciantes ambulantes do município.



- g) Apoiar a instalação de centros de distribuição comercial como atividade de interesse econômico essencial ao Município para a geração de emprego e renda da população, tendo vista a localização estratégica de triplíce fronteira de que o Município desfruta.
- h) Divulgar os benefícios trazidos pela legislação do microempreendedor individual, efetivando sua formalização, realizando mapeamento urbano e rural, para distribuição aos interessados.
- i) Facilitar o acesso ao microcrédito ofertado pelo Banco do Nordeste, articulando com a AGE para oferta de linhas de créditos ao empreendedor individual, micro e pequenas empresas; realizar palestras e reunião com os MEIs.
- j) Valoriza os seguimentos recentes egressos da informalidade, incentivando a promoção de licitações para microempreendedores; ratificação do convenio com aFACISA para atendimento gratuito aos MEI pelos alunos de ciências contábeis.
- k) Criar mecanismos inovadores, incentivando a população a compra no comercio local, articulando-se com a CDL local/ empresários para promoção de campanhas e/ou eventos que direcionem as compras governamentais e de consumidores parao comercio local.
- l) Ofertar políticas públicas apropriadas para estímulo a instalação de indústrias, de supermercados de grandes portes e outros; envidar contatos com empresários dos ramos do comercio e indústrias para instalação de empresas no município, objetivando a ampliação do mercado de trabalho local;
- m) Capitar recursos através de convênios/contratos, constituições de crédito federais, estaduais, ONG's e outros, com a elaboração de projetos que visem a melhoria das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do município.
- n) Implementar a comissão municipal de emprego, com acompanhamento e avaliação das políticas municipais de empregos, pública e privada.
- o) Promover melhoria dos espaços públicos onde se realiza as feiras livres, e oportunizar cursos de capacitação para os feirantes, com a implementação das feiras livres, e sua reorganização e formalização de atividade de feirante.
- p) Viabilizar a integração do município de Araripina ao sistema público de emprego, trabalho e renda e a Agência do Trabalho/SINA-PE; Manutenção de



convenio de cooperação técnica com a Secretaria de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo – ETQ.

- q) Estimular a interação/cooperação entre os arranjos produtivos locais – APL, com promoção de maior acesso as políticas públicas, com elaboração/execução de projetos empreendedores.
- r) Implementar a economia criativa para aquecer a economia local, estimulando o turismo de negócios e o turismo histórico-cultural; Fortalecimento do artesanato local como fonte de trabalho de renda; apoio à promoção de feiras de empreendedorismo, em parceria com as secretarias a fins.
- s) Implementar o turismo local explorando as riquezas naturais da chamada do Araripe, com a implantação de mirantes criação de trilhas ecológicas para exploração do ecoturismo, em visitação as localidades de atração distintas.

2.17. ENERGIA

- a) Adquirir luminárias completas (relês bases, NF, reatores, fotocélulas, braços, boise demais insumos componentes das luminárias).
- b) Contratar profissionais eletricitas para atendimento das demandas de eletrificação e iluminação públicas no Município.
- c) Adquirir equipamentos de segurança (EPI) para uso dos profissionais eletricitas.
- d) Adquirir viatura equipada com braço e cesto aéreo com espaço para dois profissionais simultaneamente para a manutenção da iluminação pública no Município.

2.18. TRANSPORTES

- a) Construir e recupera estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural, inclusive construção de abrigos para passageiros.
- b) Executar projetos para melhoria do trânsito e oferta de maior conforto à população, através de construção, reforma e ampliação de terminais rodoviários, inclusive o terminal de recepção de passageiros localizado às margens do Canal



São Pedro, para Ônibus e Vans de procedências municipal e intermunicipal, expandir o sistema de sinalização urbana, inclusive com semáforos nos cruzamentos de maior circulação de veículos.

- c) Implantar a Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina – AMMUTT, sucedânea da atual AMMTT, para controlar o serviço de trânsito no Município,

2.19. DESPORTO E LAZER

- a) Implantar o Projeto Feliz Cidade, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos.
- b) Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel (ônibus ou caminhão-bau), levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
- c) Fortalecer as práticas esportivas na rede nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- d) Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada.
- e) Adquirir materiais como bolas, redes, ternos esportivos, luvas, e outros itens.
- f) Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- g) Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.
- h) Resgatar o maior evento de futebol da cidade, a Copa Araripina, com a participação de todos os pequenos times de futebol local.
- i) Implantar um fórum permanente entre a administração municipal, os clubes e a Ligade Futebol.
- j) Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios



esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.

- k) Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.
- l) Implantar o Projeto de Bem Com a Vida, para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

3. FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA

A formação histórica e administrativa do Município de Araripina consta na matéria relatada a seguir com dados e informações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1. HISTÓRIA

Antes de ser elevada à categoria de município, Araripina era distrito de Ouricuri e tinha o nome de São Gonçalo. O local contava apenas com uma dezena de casas e a capelinha de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade. Com a chegada do primeiro vigário, começava uma nova era para o vilarejo, surgindo a primeira escola estadual. Em 1928, tinha início a luta pela independência do distrito, elevado à categoria de município pela Lei estadual nº 1.931 de 11-09-1928.

A mudança do nome para Araripina atribui-se, provavelmente, à proximidade com a chapada do Araripe. Administrativamente, o município é composto pelos distritos sede, Lagoa do Barro, Morais, Nascente e Rancharia e pelo povoado Gergelim. Anualmente, no dia 11 de setembro Araripina comemora a sua emancipação política.

3.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de São Gonçalo, pela lei municipal de 01-07-1893, subordinado ao município de Ouricuri. Elevado à categoria de vila com a denominação de São Gonçalo, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909. Elevado à condição de cidade, e sede do município com a denominação de São Gonçalo, pela lei



estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Ouricuri. Constituído de 2 distritos: São Gonçalo e Morais. Desmembrado de Ouricuri. Instalado em 01-01-1929. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Araripina e Morais. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o município adquiriu o distrito de Olho D'Água do município de Ouricuri. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: São Gonçalo, Morais e Olho D'Água. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de São Gonçalo passou a denominar-se Araripina e o distrito de Olho D'Água a denominar-se Nascente. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Ararapina, Morais e Nascente. Pela lei estadual nº 684, de 12-02-1963, é criado o distrito de Lagoa do Barro e anexado ao município Araripina. Pela lei estadual nº 687, de 16-02-1963, é criado o distrito de Rancharia e anexado ao município de Ararapina. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Ararapina, Lagoa da Barro, Morais, Nascente e Rancharia. Pela lei municipal nº 1239, de 19-10-1968, é criado o distrito de Gergelim e anexado ao município de Araripina. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Araripina, Gorgolim, Lagoa do Barro, Morais Nascente e Rancharia. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 5 distritos: Araripina, Lagoa da Barra, Morais, Nascente e Rancharia. Não figurando o distrito.

Em 2003 some o distrito de Rancharia e aparece Bom Jardim de Araripe. Criados novo município. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Alteração toponímica municipal São Gonçalo para Ararapina alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.

4. ECONOMIA

O Brasil encontra-se em situação econômica muito difícil, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19, que afetou todos os países e prejudicou o funcionamento da nossa economia, elevou o desemprego e aumentou a pobreza.

4.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO



O cenário macroeconômico vislumbrado para os próximos anos revela perspectivas de baixo crescimento da economia brasileira, enquanto os indicadores das condições socioeconômicas apontam que será necessário grande esforço para melhorar as condições da população.

O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 2 de julho de 2021, projeta os seguintes indicadores macroeconômicos, que serviram de parâmetros para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022:

Figura 1 – Relatório Focus do Banco Central do Brasil

Expectativas de Mercado												
2 de julho de 2021												
a. Foco em: * Diferença em pontos percentuais												
Mediana - Agregado	2021	2022	2023	2024								
	H4	H1	H2	H3	H4	H1	H2	H3	H4	H1	H2	H3
	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual	anual
IPCA (%)	3,4	3,7	4,0	4,3	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,3	3,6	3,9	4,2	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6
PIB (% de crescimento)	4,9	5,0	5,1	5,2	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,30	5,35	5,40	5,45	5,30	5,35	5,40	5,45	5,30	5,35	5,40	5,45
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
CPM-0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Preço Administrativo (%)	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Produção Industrial (% de crescimento)	4,0	4,0	4,0	4,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Contas Correntes (R\$ bilhões)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Balança Comercial (R\$ bilhões)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Investimento Direto no País (R\$ bilhões)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Órbita Global de Setor Público (% do PIB)	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0
Resultado Primário (% do PIB)	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Resultado Nominal (% do PIB)	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus de 02/07/2021.

Nas projeções de receitas e despesas foram considerados no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, os parâmetros do Relatório Focus acima. Os acréscimos do índice de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a

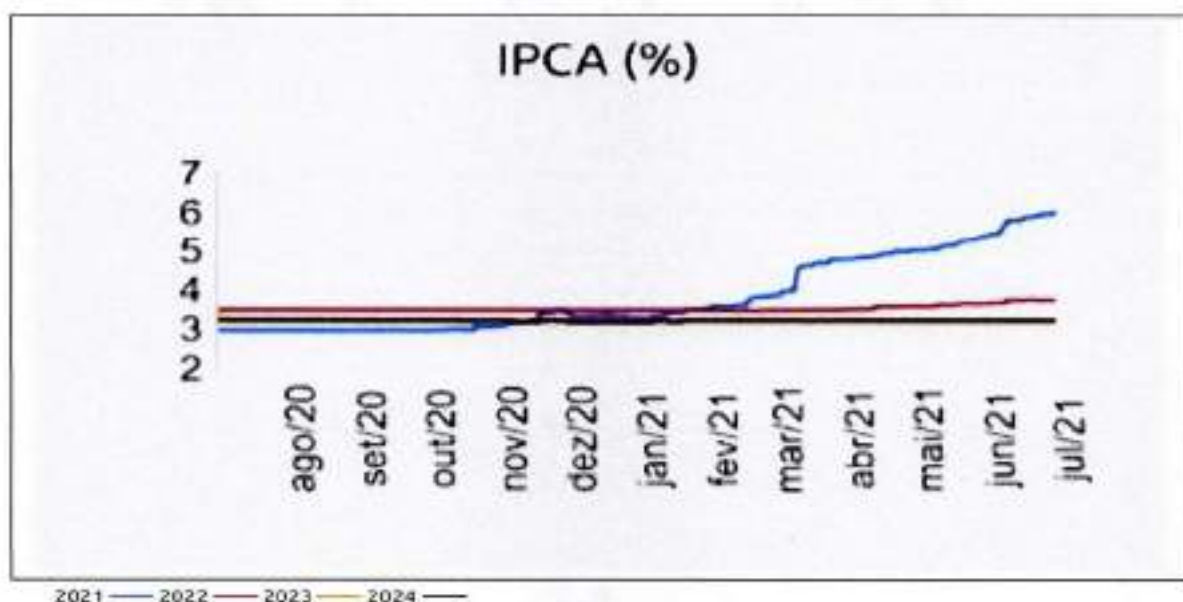
taxa de juros considerou-se SELIC de 6,50% para 2021, 6,50% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.



Ilustrações dos gráficos individuais apresentados no referido Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02 julho de 2021, constam das figuras a partir das folhas seguintes.

A figura 2 demonstra as projeções da evolução da inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Figura 2 - Projeções do IPCA

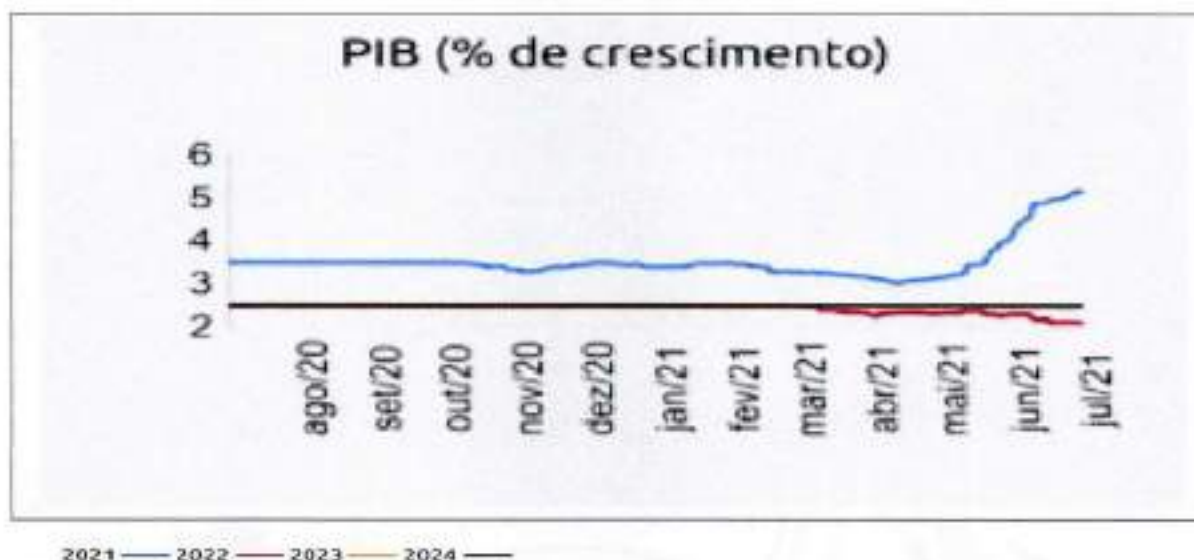


Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

Observa-se os valores do índice de inflação IPCA, no percentual de 3,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024, na figura 2 acima.



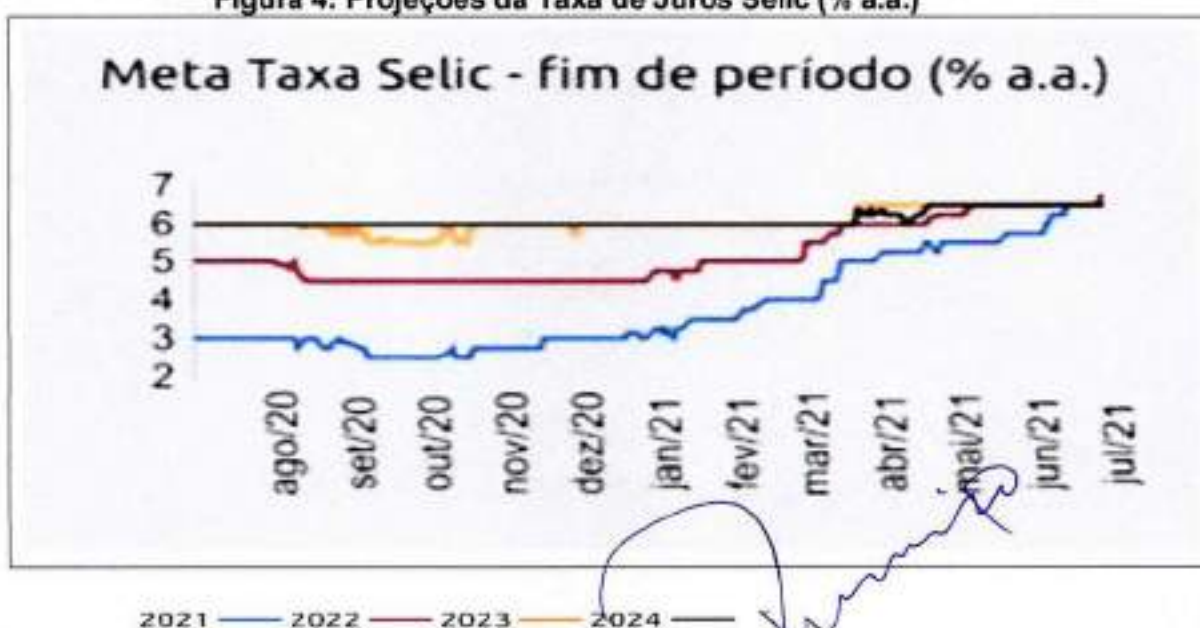
Figura 3: Projeções de Crescimento do PIB



Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

Os economistas ao Banco Central do Brasil vislumbraram o Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50%, ilustrados na figura acima. A taxa de juros SELIC foi projetada para 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024, conforme ilustração na figura 4.

Figura 4: Projeções da Taxa de Juros Selic (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil (2021) Relatório Focus de 02/07/2021



São perspectivas de baixo crescimento das atividades econômicas durante a vigência do plano. As tendências apontadas conduzem ao entendimento que 2025 não deverá ser muito diferente do cenário vislumbrado até 2024.

Além do baixo crescimento econômico, a irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Todavia, não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como da escassez nos reservatórios d'água, inclusive das hidroelétricas que suprem nossa região de energia elétrica, afetando seu custo.

Outro fator preocupante são os preços dolarizados das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca inflação e aumento da despesa pública, que se associam as demandas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, que causou sérios danos as diversas atividades econômicas e afetou profundamente a sociedade.

Diante desse cenário, foram estimadas as receitas para 2022, 2023 e 2024, no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, que são adotadas no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual/2022, ilustradas na figura 5 abaixo:

Figura 5: Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	183.381	185.135	194.542
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.815	10.850	11.294
IPJU	165	171	176
ISQN	5.454	5.626	5.803
Receita da Dívida Ativa	311	321	331
Demais Receitas	4.885	4.832	4.984
Receitas de Contribuições	10.100	10.416	10.745
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.597	2.947	3.040
Demais Receitas	6.503	7.470	7.705
Receita Patrimonial	357	368	380
Aplicações Financeiras	357	368	380
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	154.867	159.535	164.052
Cota-Parte do FPM	41.840	43.280	44.621
Cota-Parte do ITR	41	42	43
Cota-Parte do FEF	721	743	767
Transf. de Recursos do SUS - FMS	24.922	25.706	26.515
FUNDEB	62.308	63.954	65.652
Cota-Parte do ICMS	14.667	15.188	15.636
Cota-Parte do IPVA	3.094	3.191	3.291



Cota-Parte do IPI	48	49	51
Cota-Parte do CIDE	58	60	62
Outras Transferências Correntes	16.840	17.370	17.452
Outras Receitas Correntes	7.842	7.852	8.131
RECEITA DE CAPITAL (II)	5.060	5.324	5.460
Operações de Créditos	3.060	3.060	3.060
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.000	2.264	2.400
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	11.559	11.623	12.298
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+III+IV)	200.000	206.400	212.400

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

Foram estimadas despesas para o período de 2022 a 2024 no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, conforme discriminação na figura 6.

Figura 6: Estimativas de Despesas para o período de 2022 a 2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	171.953	177.912	183.936
Pessoal e Encargos Sociais	110.857	114.820	118.762
Juros e Encargos da Dívida	320	341	363
Outras Despesas Correntes	60.776	62.751	64.790
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.539	14.555	14.097
Investimentos	8.801	8.630	7.960
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	5.738	5.924	6.117
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (II)	1.949	2.011	2.069
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	7.780	7.898	8.011
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	3.779	4.025	4.266
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	200.000	206.400	212.400

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

4.2. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Apresentamos dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao Município de Araripina, nos períodos disponíveis no site do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/araripina/panorama>.

A população estimada para o Município de Araripina atual (2021) é de 85.301 habitantes.

O Produto Interno Bruto per capita em 2018 era de R\$ 12.298,15, que representa o 51º lugar no Estado de Pernambuco e 3.593º no Brasil.



4.2.1. Trabalho e Renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 58 de 185 e 58 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3754 de 5570 e 3504 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 49% da população nessas condições, o que o colocava na posição 117 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 1574 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos os esforços necessários para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo constantes deste Plano Plurianual, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.

Com a definição de prioridades, feitas pelo Governo e pela Sociedade, são consideradas no planejamento municipal as proposições para melhoria do quadro atual.

4.2.2. Educação

O último dado oficial do IBGE sobre taxa de escolarização de 6 a 14 anos no Município é de 95,2% (2010). Os indicadores do IDEB, referem-se a 2019 e apontam os seguintes índices:

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental.....	4,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental.....	4,4

Quanto as matrículas e professores e efetivo exercício. Os dados do IBGE são de 2020 e revelam:



Matriculas no ensino fundamental (2020)	13.333
Matriculas no ensino médio (2020)	3.672
Docentes no ensino fundamental (2020)	584
Docentes no ensino médio (2020)	225
Número de estabelecimentos de ensino fundamental.....	76
Número de estabelecimentos de ensino médio	14

É um grande desafio reestabelecer os padrões de ensino após dois anos de pandemia provocada pela COVID 19, no município. Essa preocupação permeia os dirigentes estaduais e municipais de todo país, em decorrência da paralização das aulas para evitar o contágio do coronavírus.

4.2.3. Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.32 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 6.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 60 de 185 e 1 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1857 de 5570 e 463 de 5570, respectivamente.

4.2.4. Território e Ambiente

Apresenta 45.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 68.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 87 de 185, 88 de 185 e 157 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2426 de 5570, 3198 de 5570 e 4373 de 5570, respectivamente.

Como deve ser observado, são grandes os desafios a serem enfrentados para melhorar as condições socioeconômicas no período de vigência de plano plurianual, diante da crise econômica pós-pandemia e das carências da população.



A gestão deste Plano Plurianual no período de 2022 a 2025 será norteadada pelos objetivos estratégicos discriminados acima, que vai de encontro aos anseios da população.

PROGRAMAÇÃO

5. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

Estão vinculados aos MACRO-OBJETIVOS discriminados no Plano.

5.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, os programas e respectivas ações são discriminados com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

5.2. DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram o Plano Plurianual 2022/2025, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com as disposições da lei de diretrizes orçamentárias e com os anexos demonstrativos da lei orçamentária anual/2022.

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.255/0001-14



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-083
 Página
 1 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades Legislativas e fiscalizadoras
Problema: Manutenção Administrativa
Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativa e de controle externo.
Público alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAJUMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal.
Produto: Melhoramento da estrutura física do prédio da Câmara Municipal.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (82 - Área, m²)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 402 - 10 - 10100 - 1.31.1.1.1.0 - 645000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Órgão organograma: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Unidade executiva: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ação: 1.1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas: 4 - Despesas de Capital

Modalidade de aplicação: 4 - Investimentos

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total: Global 0,00 2023 10.000,00 2024 10.320,00 2025 10.845,08 41.610,16

Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do Poder Legislativo a executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 405 - 10 - 10100 - 1.31.1.1.1.0 - 315000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Órgão organograma: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Unidade executiva: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-010 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.694.255/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
2 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:
31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa:
1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação:
1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Subação:
3 - Despesas Correntes
Categoria econômica:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa:
90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:
Fonte de recurso:
100 - RSC - 1.901.0000 - Recursos Próprios
Total:
Global
0,00
Valores previstos:
2012
2.010.000,00
2023
2.074.320,00
2024
2.139.661,08
2025
2.139.661,08
Total
8.363.642,16

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
Unidade gestora:
10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orientador:
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade organizadora:
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função:
31 - Ação Legislativa
Subação:
3 - Despesas Correntes
Categoria econômica:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa:
90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:
Fonte de recurso:
100 - RSC - 1.901.0000 - Recursos Próprios
Total:
Global
0,00
Valores previstos:
2022
840.000,00
2023
866.880,00
2024
894.186,72
2025
894.186,72
Total
3.495.353,44

Ação: 1.2 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO

Tipo:
1 - Projetos
Objetivo:
Dotar de veículos adequados para uso administrativo na Câmara Municipal.
Produto:
Veículos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
Unidade gestora:
10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orientador:
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade organizadora:
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Classificação Funcional
Função:
31 - Ação Legislativa
Subação:
3 - Despesas Correntes
Categoria econômica:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa:
90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:
Fonte de recurso:
100 - RSC - 1.901.0000 - Recursos Próprios
Total:
Global
0,00
Valores previstos:
2022
840.000,00
2023
866.880,00
2024
894.186,72
2025
894.186,72
Total
3.495.353,44

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Caetano Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.459/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 3 / 342

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Global	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	8,00	27.000,00	27.064,00	26.741,72	112.805,72
Total:	8,00	27.000,00	27.064,00	26.741,72	112.805,72

Ação: 2.2 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 407 - 10 - 10100 - 1.31.1.2.2.0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Força de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	5,00	1.975.000,00	2.038.200,00	2.102.403,30	2.102.403,30	8.218.006,60
Total:	5,00	1.975.000,00	2.038.200,00	2.102.403,30	2.102.403,30	8.218.006,60

Ação: 1.3 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento instalado

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 404 - 10 - 10100 - 1.31.1.1.3.0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Força de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	5,00	1.975.000,00	2.038.200,00	2.102.403,30	2.102.403,30	8.218.006,60
Total:	5,00	1.975.000,00	2.038.200,00	2.102.403,30	2.102.403,30	8.218.006,60

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Clave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 4 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Porta de recursos		Valores previstos:			
100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	25.000,00	26.612,70	26.612,70
		0,00	25.000,00	26.612,70	26.612,70
			25.000,00	26.612,70	26.612,70
					104.025,40
					104.025,40

Ação: 2.3 CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 408 - 18 - 10100 - 1.31.1.1.2.3.0 - 339500

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Órgão executor: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Unidade organizadora: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ação: 3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo da despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recursos

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.4 DESPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da Câmara Municipal e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Obrigações patronais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 409 - 10 - 10100 - 1.31.1.1.2.4.0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Órgão executor: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Unidade organizadora: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ação: 4 - DESPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recursos

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Nagoso
 Chave de Autenticação: 1732-1507-183
 Página: 5 / 201

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:		2022		2023		2024		2025		Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global		0,00		0,00		727.165,41		727.165,41		2.842.390,02
Total:		0,00		0,00		704.959,20		727.165,41		727.165,41		2.842.390,02
Despesa PPA:												
Estrutura Organizacional												
Unidade gestora:		10 - Câmara Municipal de Araripina										
Órgão estruturante:		10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
Unidade orçamentária:		10110 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
Classificação Funcional												
Função:		1 - Legislativo										
Subfunção:		31 - Ação Legislativa										
Estrutura Programática												
Programa:		1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
Ação:		4 - DESPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
Subação:												
Matrícula da Despesa		3 - Despesas Correntes										
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais										
Grupo de despesa:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Modalidade de aplicação:												
Elemento de despesa:												
Fonte de recurso		Valores previstos:		2022		2023		2024		2025		Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global		0,00		0,00		41.515,81		41.515,81		162.279,62
Total:		0,00		0,00		40.248,00		41.515,81		41.515,81		162.279,62

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 31.046.854/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-183
 Página
 6 / 261

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo:

Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.

Problema:

Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.

Justificativa:

Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município.

Público alvo:

Governo municipal

Tipo:

2 - Apoio Administrativo

Responsável:

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal:

Contínuo

Fonte de financiamento:

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.8 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Tipo:

1 - Projetos

Objetivo:

Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto:

Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (5 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária:

4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função:

2 - Judiciária

Subfunção:

51 - Ação Judiciária

Estrutura Programática

Programa:

201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação:

8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MZC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Valores previstos:

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Ação: 2.10 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo:

2 - Atividades

Objetivo:

Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da procuradoria municipal e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto:

Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária:

4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total

Valores previstos:

0,00

0,00

0,00

0,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cordeiro Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.835/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 7 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

2 - Judiciário

61 - Ação Judiciária

201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

Total

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

3.245.552,48

Despesa PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão orientador:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso

100 - HSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios

Global

2022

2023

2024

Total

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

Despesa PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão orientador:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso

100 - HSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios

Global

2022

2023

2024

Total

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

85.340,64

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1712-1547-303
Página
8 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.11 COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeiar compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais
Produto: Encargos de sentenças judiciais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 31 - 2 - 4001 - 2.61.201.2.11.0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade executora: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Estrutura Programática

Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios

Total: 31 - 2 - 4001 - 2.61.201.2.11.0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade executora: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Estrutura Programática

Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios

Total: 31 - 2 - 4001 - 2.61.201.2.11.0 - 319000

Ação: 2.12 COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeiar compromissos decorrentes de Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais
Produto: Encargos Sociais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Global	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Global	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.690.835/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-183

Página
9 / 342

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		83 - 2 - 4001 - 2 - 01 - 201 - 2.12 - 9 - 315000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão executor:		4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade executora:		4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Classificação Funcional							
Função:		2 - Justiça					
Subfunção:		01 - Ação Judiciária					
Estrutura Programática							
Programa		301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Ação:		12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS					
Situação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - NSC - 1.501.000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Despesa PPA:		94 - 2 - 4001 - 2 - 01 - 201 - 2.12 - 9 - 330000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão executor:		4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade executora:		4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Classificação Funcional							
Função:		2 - Justiça					
Subfunção:		01 - Ação Judiciária					
Estrutura Programática							
Programa:		301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Ação:		12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS					
Situação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		2 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - NSC - 1.501.000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:		0,00	130.000,00	134.160,00	136.386,04	136.386,04	540.932,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Códice Rodrigues, 174 - Centro - 56.245-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.856/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
10 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Carência de apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Programa criado para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública com apoio de outros Entes Federados, por meio de convênios firmados com este Município.

Município em Geral

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

2.13 REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realização de Convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas Áreas de Justiça, Defesa Civil e Segurança Pública

Produto: Realização de Convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas Áreas de Justiça, Defesa Civil e Segurança Pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 35 - 2 - 4001 - 2 - 62 - 302 - 2.13 - 0 - 336000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária:

4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função:

2 - Judiciária

Subfunção:

62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Estrutura Programática

Programas:

302 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Ações:

13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elementos de despesas:

Fonte de recursos

150 - MSC - 1.501.0010 - Recursos Próprios

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CEP: 55.040.254/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 11 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.
Público alvo: Governo Municipal

Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.4 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar o Gabinete de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, adquirindo veículos, móveis, máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.2 - 3.1.0001.4.122.401.1.4.0.449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizacional: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade administrativa: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Geral

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Ação: 4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios

Total: Global 2022 2023 2024 2025 Total

100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios 0,00 10.000,00 10.320,00 10.645,08 41.610,16

Ação: 2.5 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ACESSÓRIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do gabinete do prefeito e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.3 - 3.1.0001.4.122.401.2.5.0.319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizacional: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade administrativa: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.815/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 1732-5567-383
 Página 12 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

14 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

15 - 2 - 1001 - 4 - 122 - 401 - 2.5 - 0 - 339000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

401 -

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 55.380-000 - Araripina/ PE

CMPI: 11.54C.0545001-10

Despesa PPA por Programa e Ação

[illegible]

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.254/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 15 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.

População em geral

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 16 - Campanhas de Marketing Realizadas (1 - Não se aplica, NA)

Ação: 2.7 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Produto: Divulgações Institucionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 412 - 2.1001 - 4.131 - 402 - 2.7 - 0 - 3390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 1000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade executora: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Estrutura Programática

Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Ação: 7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 90 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0506 - Recursos Próprios

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

416.101,00

416.101,00

416.101,00

416.101,00

416.101,00

Ação: 2.16 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Produto: Divulgações Institucionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 51 - 2.7001 - 4.131 - 402 - 2.16 - 0 - 3390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Unidade executora: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.859/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-333
Página: 16 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional		Global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	4 - Administração	0,00	110.000,00	113.321,00	117.095,88	117.595,88	457.711,76
Subfunção:	131 - Comunicação Social						
Programa:	463 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
Ação:	16 - DIFUSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FLUIDA, ESCRITA E TELEVISIVA						
Subação:							
Natureza da Despesa:	3 - Despesas Correntes						
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes						
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas						
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:							
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios							
Total:		0,00	110.000,00	113.321,00	117.095,88	117.595,88	457.711,76

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.354/0001-16



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 17 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Municipal de Araripina de Associativismo e Empreendedorismo que estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da mesma.

Público alvo: Governo Municipal

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 10 - Manutenção Realizada (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.7 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos e instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 23 - 2 - 3001 - 4 - 122 - 403 - 1.7 - 0 - 4490000

Estrutura Organizacional

Unidade executora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executora: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade organizacional: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO

Suporte:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesas: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.201.0100 - Recursos Próprios

Total: 0,00

Global: 0,00

Valores previstos:

2022: 10.000,00

2023: 10.320,00

2024: 10.645,08

Total: 41.610,16

41.610,16

Ação: 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria municipal de associativismo e empreendedorismo e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Área Especial não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 24 - 2 - 3001 - 4 - 122 - 403 - 2.9 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade executora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executora: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade organizacional: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Aracaju/SE
CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Rocco	Chave de Autenticação 1732-1947-183	Página 18 / 243
------------------------	--	--------------------

Chave de Autenticação
1732-1547-183

185 / 243 Folgen

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional	2022	2023	2024	2025	Total
4 - Administração					
122 - Administração Geral					
403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
3 - Despesas Correntes					
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
90 - Aplicações Diretas					
Global	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Fontes de recursos					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00				
Total	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Despesa PPA:	25 - 2 - 3001 - 4 - 122 - 403 - 2.9 - 0 - 319100				
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Arapirica				
Órgão gerenciador:	3010 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Unidade programática:	3011 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Classificação Funcional					
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Estrutura Programática					
Programa:	403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
Ação:	9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos				
Elemento de despesa:					
Global	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Fontes de recursos					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00				
Total	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Despesa PPA:	26 - 2 - 3001 - 4 - 122 - 403 - 2.9 - 0 - 339000				
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Arapirica				
Órgão gerenciador:	3010 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Unidade programática:	3011 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Classificação Funcional					
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Estrutura Programática					
Programa:	403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
Ação:	9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes				
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas				
Elemento de despesa:					
Global	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Fontes de recursos					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00				
Total	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-183
Página
19 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Programa: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.
Objetivo: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.
Problema: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecida na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Justificativa: Governo Municipal
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Natureza da despesa: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.9 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UTA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 36 - 3. 5001 - 4. 124 - 404 - 1.9 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade organizacional: 5018 - CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional: 5051 - CONTROLE INTERNO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Ação: 9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Sigla:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo da despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.591.01000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.14 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do controle interno e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 37 - 3. 5001 - 4. 124 - 404 - 2.14 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade organizacional: 5018 - CONTROLE INTERNO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Ação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Córdão Rodrigues, 174 - Centro - 55.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-10



Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
30 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executante:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executante:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

4 - Administração
124 - Controle Interno
404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
50 - Aplicações Diretas

Global 6,00

2022 315.000,00

2023 325.081,00

2024 315.320,02

2025 335.320,02

Total 1.310.720,04

38 - 2 - 5001 - 4 - 124 - 404 - 2.14 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

5000 - CONTROLE INTERNO

5001 - CONTROLE INTERNO

4 - Administração

124 - Controle Interno

404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Global 0,00

2022 10.000,00

2023 16.320,00

2024 18.645,08

2025 10.645,08

Total 41.610,16

38 - 2 - 5001 - 4 - 124 - 404 - 2.14 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

5000 - CONTROLE INTERNO

5001 - CONTROLE INTERNO

4 - Administração

124 - Controle Interno

404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

50 - Aplicações Diretas

Global 0,00

2022 50.000,00

2023 51.600,00

2024 53.225,40

2025 53.225,40

Total 208.050,00

38 - 2 - 5001 - 4 - 124 - 404 - 2.14 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

5000 - CONTROLE INTERNO

5001 - CONTROLE INTERNO

4 - Administração

124 - Controle Interno

404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

50 - Aplicações Diretas

Global 0,00

2022 50.000,00

2023 51.600,00

2024 53.225,40

2025 53.225,40

Total 208.050,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdhe Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-083
 Página
 31 / 343

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

Objetivo:

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano que estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da mesma.

População em Geral

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínua

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.10 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 40 - 2 - 6001 - 4 - 122 - 495 - 1.10 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos: Global 2022 2023 2024 2025 Total

0,00 5.000,00 5.322,54 5.322,54 20.805,08

0,00 5.000,00 5.322,54 5.322,54 20.805,08

Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento urbano e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 41 - 2 - 6001 - 4 - 122 - 495 - 2.15 - 0 - 310000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos: Global 2022 2023 2024 2025 Total

0,00 5.000,00 5.322,54 5.322,54 20.805,08

0,00 5.000,00 5.322,54 5.322,54 20.805,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Mobilidade de aplicação:

Elemento de despesa:

4 - Administração

122 - Administração Geral

405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdine Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1712-1547-383
 Página: 13 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Programa: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Problema: Necessidade de realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento das Secretarias e Departamentos.
Público alvo: Governo Municipal

Tipos: 2 - Apoio Administrativo
 1 - JOSE RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
 Continuo
 Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
 Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.11 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Objetivo: 1 - Projetos
Produto: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Sigla: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 44 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 406 - 1.11 - 0 - 446000

Estrutura Organizacional: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade organizacional: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional: 4 - Administração
 122 - Administração Geral

Estrutura Programática: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Programa: 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Ação:

Subação: 4 - Despesas de Capital
 4 - Investimentos
 90 - Subações Diretas

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
Subcategoria econômica: 4 - Investimentos
Grupo de despesa: 90 - Subações Diretas
Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa: 90 - Subações Diretas
Fonte de recurso:

40 - PPA - 1.501.001 - Recursos Próprios

Total: 0,00

Valores previstos: 2012: 10.000,00
 2013: 10.000,00
 Total: 20.000,00

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 45 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 406 - 2.17 - 0 - 316000

Estrutura Organizacional: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade organizacional: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional: 4 - Administração
 122 - Administração Geral

Estrutura Programática: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Programa: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Ação:

Subação: 2 - Atividades
 2 - Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de administração e gestão de patrimônio e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas.

Produto: finalísticos, finalísticos, finalísticos

Sigla: Manutenção.

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.048.459/0001-44



Usuário: Eduardo Ragoso

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
24 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

4 - Administração

122 - Administração Geral

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

2.688.360,00

2.688.360,00

2.773.843,34

2.773.843,34

10.439.448,00

46 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 406 - 2.17 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

4 - Administração

122 - Administração Geral

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Descontada de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

103.256,00

103.256,00

106.450,00

106.450,00

436.101,00

47 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 406 - 2.17 - 0 - 336000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

4 - Administração

122 - Administração Geral

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

1.857.600,00

1.857.600,00

1.884.514,31

1.884.514,31

7.436.628,62

48 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 406 - 2.17 - 0 - 336000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

4 - Administração

122 - Administração Geral

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

1.857.600,00

1.857.600,00

1.884.514,31

1.884.514,31

7.436.628,62

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-083
 Página
 25 / 242

Despesa PPA por Programa e Ação

407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Necessidade de contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Conselhos Municipais

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

2.18 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações dos conselhos municipais e suas ações de cidadania.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Porção:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Gerimento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

52 - 2 - 7001 - 4 - 122 - 407 - 3.18 - 0 - 326000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

4 - Administração

122 - Administração Geral

407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA

3 - Despesas Correntes:

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Global 0,00

Valores previstos:

2022 15.000,00

2023 15.480,00

2024 15.967,62

2025 15.967,62

Total 62.415,24

62.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.201-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.696.637/0001-38



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 36 / 343

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

Objetivo:

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças, arrecadação e tributos e de suas unidades.

Necessidade de serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Governo Municipal

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.13 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fundo de recurso:

100 - MSC - 1.501.8000 - Recursos Próprios

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.042.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 27 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

4 - Administração
 123 - Administração Financeira
 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
 23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

3 - Despesas Correntes
 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

150 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

1.036.000,00

1.062.965,00

1.096.443,24

1.096.443,24

4.285.846,48

Total:

0,00

1.036.000,00

1.062.965,00

1.096.443,24

1.096.443,24

4.285.846,48

Despesa PPA:

57 - 2.8001 - 4.123 - 468 - 2.23 - 0 - 319100

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

8003 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

8003 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

4 - Administração

123 - Administração Financeira

408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

80.000,00

82.560,00

85.160,64

85.160,64

332.051,28

Total:

0,00

80.000,00

82.560,00

85.160,64

85.160,64

332.051,28

Despesa PPA:

58 - 2.8001 - 4.123 - 468 - 2.23 - 0 - 319900

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

8003 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

8003 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

4 - Administração

123 - Administração Financeira

408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

455.000,00

469.560,00

484.351,14

484.351,14

1.893.262,28

Total:

0,00

455.000,00

469.560,00

484.351,14

484.351,14

1.893.262,28

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 29 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.28 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Tipo: 2 - Atividades
 Objetivo: Obrigações Contributivas e Tributárias - PASEP.
 Produto: Obrigações Contributivas e Tributárias - PASEP.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 60 - 2 - 80001 - 4.123.408 - 2.28 - 0 - 336000

Estrutura Organizacional Unidade gestora: Órgão executivo: Unidade executiva: Classificação Funcional Função: Subfunção: Estrutura Programática Programa: Ação: Subação: Natureza da Despesa Classificação econômica: Grupo de despesa: Modalidade de aplicação: Elemento de despesa: Fonte de recurso 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2 - Prefeitura Municipal de Araripina 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 4 - Administração 123 - Administração Financeira 460 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3 - Despesas Correntes 3 - Outras Despesas Correntes 90 - Aplicações Diretas Global 0,00 2022 1.800.000,00 2023 1.857.600,00 2024 1.916.114,40 2025 1.916.114,40 Total 7.489.828,80
---	---

Ação: 2.32 CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Tipo: 2 - Atividades
 Objetivo: Contribuição a CNM, AMUPE e outras entidades.
 Produto: Contribuição a CNM, AMUPE e outras entidades.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 61 - 2 - 80001 - 4.123.408 - 2.32 - 0 - 336000

Estrutura Organizacional Unidade gestora: Órgão executivo: Unidade executiva: Classificação Funcional Função: Subfunção: Estrutura Programática Programa: Ação: Subação: Natureza da Despesa Classificação econômica: Grupo de despesa: Modalidade de aplicação: Elemento de despesa: Fonte de recurso 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2 - Prefeitura Municipal de Araripina 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 4 - Administração 123 - Administração Financeira 460 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES 3 - Despesas Correntes 3 - Outras Despesas Correntes 90 - Aplicações Diretas Global 0,00 2022 50.000,00 2023 51.600,00 2024 53.225,40 2025 53.225,40 Total 208.050,80
---	---

Total:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.454/0001-93



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1947-303
 Página
 30 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

Objetivo: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
Problema: Necessidade de otimização dos serviços de cobrança de tributos.
Justificativa: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.
Público alvo: Município em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.14 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 63 - 2 - 8001 - 4 - 129 - 409 - 1.14 - 0 - 445000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão ordenador: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade executante: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Estrutura Programática

Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO
Ação: 14 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

105 - MSC - 1.551.0000 - Recursos Próprios

125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

Total:

Valor previsto:	2022	2023	2024	Total
Global	5.020,00	5.168,00	5.372,54	30.605,08
0,00	200.000,00	200.401,00	212.901,00	832.201,20
9,00	293.000,00	211.500,00	218.224,14	853.906,28

Ação: 2.24 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria executiva de tributação e fiscalização e executar as atividades de suporte financeiro à gestão dos seus programas de gestão de atividades, fiscalização e finalísticos.

Produto: Gestão Administrativa da Tributação e Fiscalização Municipal.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 64 - 2 - 8001 - 4 - 129 - 409 - 2.24 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Unidade executante: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.385-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 31.048.834/2001-18



Usuário: Eduardo Raposo Clave de Autenticação: 1732-1547-383 Página: 31 / 244

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional		2022	2023	2024	2025	Total
Rúbrica:	4 - Administração					
Subfunção:	129 - Administração de Receitas					
Estrutura Programática:	400 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO					
Programa:	24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
Ação:						
Solapão:						
Matrícula da Despesa:	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso:						
100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		120.090,10	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Totais	Global	120.090,10	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
	Global	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores previstos:					

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.320-003 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.090.259/0001-18



Usuário: Eduardo Ragueze
Chave de Autenticação: 1752-1547-283
Página: 32 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO

Objetivo: Administrar as despesas do consórcio
Problema: Contribuição através de rateio para a manutenção da patrulha mecanizada, poços, controle de animais nas estradas e junta médica para os municípios consorciados
Justificativa: Município em Geral

Público alvo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAFAEL PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Continuo

Fonte de financiamento: () Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 1 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, N/A)

Ação: 1.15 CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: 1 - Projeto

Objetivo: Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para o CISAPE.

Produto: Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para o CISAPE.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 73 - 2 - 8001 - 4 - 122 - 410 - 1.15 - 0 - 449006

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizacional: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Unidade executiva: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO

Ação: 15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Situação:

Maturação da Despesa

Capítulo econômico:

Grupo de despesa:

Mobilidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

133 - MEC - 1.480.000 - Recursos Próprios das Comarcas

Total: 0,00

Global: 10.000,00

2023: 10.000,00

2024: 10.000,00

Total: 20.000,00

2023: 10.000,00

2024: 10.000,00

Total: 20.000,00

2023: 10.000,00

2024: 10.000,00

Total: 20.000,00

Ação: 2.29 CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Produto: CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, N/A)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 74 - 2 - 8001 - 4 - 122 - 410 - 2.29 - 0 - 319006

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizacional: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Unidade executiva: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cado Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.946.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-183
 Página
 11 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional		2022	2023	2024	2025	Total
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
133 - FISC - 1.880.0001 - Recursos Próprios dos Consórcios						
Global		0,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		0,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão executores:						
Unidade orçamentária:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
133 - FISC - 1.880.0001 - Recursos Próprios dos Consórcios						
Global		0,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		0,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.259/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 34 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Problema: CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Justificativa: Contribuição através de rateio para a manutenção da patrulha mecanizada, poços, controle de animais nas estradas e junta medica para os municípios consorciados

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 2.25 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAPE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Transferir recursos ao consórcio intermunicipal

Produto: Consórcio Intermunicipal

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	79 - 2.8001 - 4.123.411.2.25 - 0.317100	2022	2023	2024	Total
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Órgão executor:	8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS				
Unidade executora:	8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS				
Classificação Funcional					
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	123 - Administração Financeira				
Estrutura Programática					
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
Ação:	25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAPE				
Solução:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de aplicação:	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso:					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		10.320,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
Total:	71 - 2.8001 - 4.123.411.2.25 - 0.317100	10.320,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
Despesa PPA:					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Órgão executor:	8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS				
Unidade executora:	8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS				
Classificação Funcional					
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	123 - Administração Financeira				
Estrutura Programática					
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
Ação:	25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAPE				
Solução:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes				
Modalidade de aplicação:	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
Elemento de despesa:					

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdilo Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação:
1712-1547-383

Página
35 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:		2022		2023		2024		Total	
100 - MSC - 1.501.0038 - Recursos Próprios		Global		2022		2023		2024		Total	
Total:		0,00		80.000,00		82.560,00		85.160,64		332.881,28	
Despesa PPA:											
Estrutura Organizacional		72 - 2.8001.4.123.411.2.25.0.447100									
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Araripina									
Órgão orientador:		0050 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS									
Unidade administradora:		0051 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS									
Classificação Funcional											
Função:		4 - Administração									
Subfunção:		123 - Administração Financeira									
Estrutura Programática											
Programa:		411 - CONSORCIOS PÚBLICOS									
Ação:		25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAFE									
Subação:											
Natureza da Despesa											
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:		4 - Investimentos									
Modalidade de aplicação:		71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
Elemento de despesa:											
Fonte de recurso											
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global		2022		2023		2024		Total	
		0,00		10.320,00		10.320,00		10.645,08		41.610,16	
		0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		41.610,16	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.041.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 36 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

Os programas foram adaptados aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Necessidade de serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, ciência e tecnologia e de suas unidades.

População em Geral

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 32 - Manutenções Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

2.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento econômico e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 118 - 2, 10801, 4, 122, 412, 2, 39, 9, 319080

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão ordenador: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade arrematária: 10808 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional: 10811 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Função:

Subfunção: 4 - Administração

Programa: 122 - Administração Geral

Ação: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa: 2 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fuente de recurso:

100 - MFC - 1.201.0016 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA: 118 - 2, 10801, 4, 122, 412, 2, 39, 9, 319190

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador: 10808 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade arrematária: 10811 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional

Função:

Subfunção: 4 - Administração

122 - Administração Geral

Global	2022	2023	2024	Total
9,00	420.000,00	422.440,00	447.003,36	1.747.626,72
0,00	420.000,00	447.003,36	447.003,36	1.747.626,72

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.090.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1712-1547-383
Página: 37 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes
Categoria econômica: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa: 91 - Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2012	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0020 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.645,08	41.610,16
Total:		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16

Despesa PPA: 120 - 2 - 10801 - 4 - 122 - 412 - 3.59 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão executivo: 10808 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subsídio

Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes
Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2012	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0020 - Recursos Próprios		0,00	87.720,00	90.483,18	92.483,18	353.686,36
Total:		0,00	87.720,00	90.483,18	92.483,18	353.686,36

Ação: 1.45 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 117 - 2 - 10801 - 4 - 122 - 412 - 1.45 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão executivo: 10808 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ação: 45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subsídio

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
Categoria econômica: 4 - Investimentos
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.210-000 - Araripina / PE
CNPJ: 11.000.859/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
38 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso 550 - PSC - 1.501.0008 - Recursos Próprios	Valores previstos:					Total
	Global	2022	2023	2024	2025	
Total:	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
						83.220,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.700-000 - Aracaju/PE
CNPJ: 11.040.354/0001-18



Outline

Chave de Autenticação

Unlabeled: Eduardo Raposo

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Objetivo: Realizar as atividades gerais e administrativas da Autarquia Educacional do Acre - AEFM.

Problema: Necessidade de realizar as atividades curriculares e administrativas da Autarquia Educacional do Acre - AEDA.

RESUMO – O presente trabalho tem como objetivo analisar o funcionamento da Autarquia Educacional do Aracaju - AEA, tendo como base os dados coletados durante o desenvolvimento de uma pesquisa de campo realizada no ano de 2016. Para isso, foram utilizados métodos qualitativos e quantitativos, com ênfase na observação participante. Os resultados apontam para a necessidade de melhorias na estrutura organizacional, bem como na capacitação dos servidores públicos, visando à eficiência e à transparência na gestão pública.

Público alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, com especialização em Educação Infantil e com formação em Pedagogia.

Nome: _____
 Rua: _____
 Cidade: _____

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:
Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica. NA)

Ação: 2.102 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Custelar compromissos decorrentes de Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais.

Producto: Encargos Sociales

Sivla®

Indicador (unidade de medida) 1 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é informado por indicadores. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo

Método de avaliação:

Despesa PPA:					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:					
Órgão organizatónario:					
Unidade executiva:					
Classificação Funcional					
Função:					
Subfunção:					
Programa:					
Ação:					
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria económica:					
Grupo de despesa:					
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
378 - S.	26007 - A.	61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	2.102.10	3.191000	
5 - Autarquia Educacional do Araripe					
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE					
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
4 - Administração					
61 - Ação Judicial					
413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATORIOS - AEDA					
3 - Despesas Correntes					
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
90 - Aplicações Diretas					
Total:					
			Global	Valores previstos:	Total
			0,00	2022 10.090,00	2023 10.326,00
			0,00	2024 10.645,08	2025 10.645,08
				10.090,00	10.326,00
				10.645,08	10.645,08
					41.610,16
					41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.384-000 - Araripina / PE
CNPJ: 31.048.483/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-183

Página
40 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	2012	2023	2024	2025	Total
109 - MSC - 1.551,0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	93.870,48
Total:	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	93.870,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.854/0001-10



Unidade: Eduardo Sampaio
 Chave de Autenticação
 1712-1547-1033
 Página
 41 / 148

Despesa PPA por Programa e Ação

601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)

Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais do desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Necessidade de preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência.

O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.

Órgão e entidades da administração pública e a sociedade em geral.

Tipo:

1 - Finalístico

Responsável:

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Horizonte temporal:

Contínuo

Fonte de financiamento:

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

2.19 INSTITUIR, INSTALAR E MANter AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Tipo:

2 - Atividades

Objetivo:

Instalar, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal

Produto:

Instalar, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal

Sigla:

Indicador (unidade de medida):

2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

48 - 2 - 7001 - 6 - 122 - 691 - 2.19 - 0 - 310000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Unidade organizacional:

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional

Função:

6 - Segurança Pública

Subfunção:

122 - Administração Geral

Programa:

601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)

Ação:

19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANter AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Subação:

Fonte de recurso	19 - MSC - 1.581.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024	2025	Total
19 - MSC - 1.581.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	22.640,90	21.290,16	21.290,16	85.220,32
Total:	0,00	0,00	20.000,00	22.640,90	21.290,16	21.290,16	85.220,32

Despesa PPA:

48 - 2 - 7001 - 6 - 122 - 661 - 2.19 - 0 - 310000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Unidade organizacional:

7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional

Função:

6 - Segurança Pública

Subfunção:

122 - Administração Geral

Programa:

601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)

Ação:

19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANter AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Subação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.250-000 - Aracaju/SE
 CEP: 11.040.514/0001-18



Isabel: Eduardo Raposo	Chave de Autenticação 1772-1547-183	Página 42 / 141
------------------------	--	--------------------

Chave de Autenticação
1772-1547-183

Página

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:		Total	
3 - Despesas Correntes					
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
93 - Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Elementos de despesa:					
Fonte de recurso:					
150 - FISC - L. 2013.0000 - Recursos Próprios					
Total:					
Despesa PPA:	50 - 2.7001.6.122.663.2.19.0.339060	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripe				
Órgão operante:	7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				
Unidade organizacional:	7061 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				
Classificação Funcional					
Função:	6 - Segurança Pública				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Estrutura Programática					
Programa:	601 - AFILIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				
Ação:	10 - RESTITUIR, DESTACAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes				
Habilitação de aplicação:	90 - Aplicações Diretas				
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
100 - FISC - L. 2013.0003 - Recursos Próprios					
Total:		2023	2024	2025	Total
	Valores previstos:	20.640,00	21.295,16	21.390,16	63.325,32
		0,00	0,00	0,00	0,00
		20.640,00	21.295,16	21.390,16	63.325,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.208-400 - Araripina/ PE
 CNPJ: 31.046.894/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 3732-1547-383
 Página: 43 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Carência de apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

Município em Geral

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAUMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

1.12 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 33 - 2 - 7001 - 6 - 182 - 602 - 1.12 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizatório: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Unidade organizatária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Estrutura Programática

Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Ação: 12 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

108 - MISC - 1.551.0000 - Recursos Próprios

Global 0,00

2022 10.000,00

2023 10.320,00

2024 10.645,00

2025 10.645,00

Total 41.610,16

Total 41.610,16

2.20 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para Ações de Defesa Civil e Segurança Pública

Produto: Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para Ações de Defesa Civil e Segurança Pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdile Rodrigues, 174 - Centro - 56.385-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.690.851/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 44 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:	54 - 2 - 79003 - 6 - 1802 - 602 - 1.20 - 0 - 3390000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão executante:	7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade executora:	7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação Funcional	
Função:	6 - Segurança Pública
Subfunção:	362 - Defesa Civil
Estrutura Programática	
Programa:	402 - PAISCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação:	30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesas:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso	
100 - MSC - 1.501.8100 - Recursos Próprios	
Total:	
	Global
	0,00
	Valores previstos:
	2022
	2023
	2024
	2025
	Total
	20.640,00
	20.640,00
	21.290,16
	21.290,16
	83.320,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.289-030 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.454/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 45 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados à Assistência Social.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município

Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município

Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínuo

(X) Segurança Social () Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio à Política Pública e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (1 - Não se aplica, NA)

2.78 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

2 - Atividades

Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio à Política Pública e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 298 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.78 - 0 - 319600

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executor: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade executora: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 9 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Subação: 3 - Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 3 - Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1501.0001 - Recursos próprios

Total:

298 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.78 - 0 - 319600

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executor: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade executora: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Ação: 78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Global	2022	2024	2025	Total
0,00	825.600,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80
0,00	800.000,00	851.606,40	851.606,40	3.328.812,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Clave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 46 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total	
3 - Despesas Correntes								
1 - Pessoal e Encargos Sociais								
51 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social								
Força de Recurso								
510 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios								
Total:								
Despesa PPA:		300 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.78 - 0 - 1336000						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão executante:		17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Unidade organizacional:		17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Classificação Funcional								
Função:		8 - Assistência Social						
Subfunção:		122 - Administração Geral						
Estrutura Programática								
Programa:		801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Ação:		78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação:		80 - Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lucrativo						
Elemento de despesa:								
Força de Recurso								
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios								
Total:								
Despesa PPA:		301 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.78 - 0 - 339000						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão executante:		17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Unidade organizacional:		17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Classificação Funcional								
Função:		8 - Assistência Social						
Subfunção:		122 - Administração Geral						
Estrutura Programática								
Programa:		801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Ação:		78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Força de Recurso								
100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios								
Total:								
Ação:		1.79 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Tipo:		1 - Projetos						
Objetivo:		Promover a execução de obras e dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.						
Produto:		Equipamentos instalados e bens adquiridos.						
Sigla:								
Indicador (unidade de medida):		9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)						
Método de cálculo:								
Método de análise:								

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castro Rodrigues, 174 - Centro - 56.209-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-18



Unidade: Edoardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 47 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		397 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 1.79 - 0 - 449600							
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
Órgão organizacional:		17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Unidade organizacional:		17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Classificação Funcional									
Função:		8 - Assistência Social							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Estrutura Programática									
Programa:		801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Ação:		79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:		4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação:		99 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso:		100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios							
Total:		Global	2022	2023	2024	2025	Total		
		0,00	10.030,00	10.328,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16		
		0,00	10.030,00	10.328,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16		
Ação:									
2 - Atividades									
Objetivo:		Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das atividades do lar geriátrico Nº 5º da Conceição.							
Produto:		Manutenção							
Sigla:									
Indicador (unidade de medida):		3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)							
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA:		303 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.79 - 0 - 319000							
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
Órgão organizacional:		17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Unidade organizacional:		17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Classificação Funcional									
Função:		8 - Assistência Social							
Subfunção:		121 - Administração Geral							
Estrutura Programática									
Programa:		803 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Ação:		79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIÁTRICO Nº 5º DA CONCEIÇÃO							
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso:		100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios							
Total:		Global	2022	2023	2024	2025	Total		
		0,00	15.800,00	15.480,00	15.067,62	15.967,62	62.415,24		
		0,00	15.800,00	15.480,00	15.067,62	15.967,62	62.415,24		
Despesa PPA:		304 - 4 - 17001 - 8 - 122 - 801 - 2.79 - 0 - 319100							
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
Órgão organizacional:		17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Unidade organizacional:		17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Classificação Funcional									
Função:		8 - Assistência Social							
Subfunção:		122 - Administração Geral							
Estrutura Programática									
Programa:		801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
Ação:		79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIÁTRICO Nº 5º DA CONCEIÇÃO							
Sigla:									

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-400 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.814/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 3732-1547-383
 Página: 48 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa						
3 - Despesas Correntes						
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais						
91 - Aplicação Direta decorrente de operação sem ônus, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MEC - 1.501.0002 - Recursos Próprios						
Totais:						
Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão organizacional:						
Unidade organizacional:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Selção:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MEC - 1.501.0002 - Recursos Próprios						
Totais:						

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
305 - 4 - 17001 - R - 123 - 801 - 3.79 - 0 - 339000					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
1700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
8 - Assistência Social					
123 - Administração Geral					
801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIÁTRICO NA SA DA CONCEIÇÃO					
3 - Despesas Correntes					
3.1 - Outras Despesas Correntes					
90 - Aplicações Diretas					
Global	20.800,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
0,00	20.800,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.354/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 49 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FNAS

Objetivo: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assistência Social.
Problema: Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assistência Social.
Justificativa: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Assistência Social, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.

Público alvo: População em geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 14 - Componentes de Marketing Realizados (2 - Não se aplica, UA)

Ação: 2.80 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Produto: Divulgações Institucionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Componentes de Marketing Realizados (2 - Não se aplica, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 302 - 4 - 1.700,1 - 8 - 131 - 802 - 2.80 - 0 - 3390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Estrutura Programática

Programa: 802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FNAS

Ação: 00 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesas: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.000,00 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global 2022 2023 2024 2025 **Total**

8,00 15.000,00 15.907,62 15.907,62 62.415,24

9,00 16.000,00 16.907,62 16.907,62 63.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 50 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Programa: Viabilizar a emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública, provendo concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 1 - Erradicação da Pobreza;
 3 - Saúde e Bem Estar;
 10 - Redução das Desigualdades;

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema: Emancipação das pessoas em situação de vulnerabilidade social que se encontram desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência de calamidade pública, provendo concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos.

Justificativa: É comum, nos meses com grande incidência de chuvas, os diversos transtornos causados na sociedade. Entre estes, destacam-se as inundações, que figuram entre as catástrofes naturais que ocasionam danos à saúde pública e à propriedade, com elevada mortalidade, seja em decorrência do efeito direto das enchentes, relativo as doenças infecciosas secundárias no sistema de água e saneamento. A calamidade pública é todo evento natural ou não, de proporções de catástrofe, com desorganização de serviços essenciais e grave perturbação da ordem social, no local que ocorre, com ou sem perda de vida. O estado de calamidade pública é reconhecido pela autoridade local, regional ou nacional, conforme o âmbito de sua ocorrência. A Constituição Federal dá à União a incumbência de planejar e promover a defesa contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações. Na Assistência Social, o apoio à famílias e indivíduos em situação de calamidade pública, é garantido através de benefícios eventuais, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (art. 22 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na resolução nº 212, de 19/12/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social. Estes benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório, buscam garantir às famílias e indivíduos a proteção social.

Público alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, vítimas de calamidades públicas

Tpo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

2.81 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS

Ação: 2 - Atividades

Objetivo: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19.

Produto: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de pessoas assistidas (83 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 306 - 4 - 1.7003 - 0 - 344 - 803 - 2.81 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executante: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade organizadora: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Ação: 81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS

Subação:

Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: 132 - FISC - 1.695.0200 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	15.030,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
8,00	15.090,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castelo Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.046.415/0001-16



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1772-1547-383
Página: 51 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 307 - 4 - 17001 - 0 - 244 - 803 - 2.01 - 0 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

132 - MSC - 1.655.0100 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

Despesa PPA: 308 - 4 - 17001 - 0 - 244 - 803 - 2.01 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

132 - MSC - 1.655.0100 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

Despesa PPA: 309 - 4 - 17001 - 0 - 244 - 803 - 2.01 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

132 - MSC - 1.655.0100 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

Despesa PPA: 310 - 4 - 17001 - 0 - 244 - 803 - 2.01 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

132 - MSC - 1.655.0100 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

20.805,08

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

5.322,54

Despesa PPA: 311 - 4 - 17001 - 0 - 244 - 803 - 2.01 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Condio Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.051/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-283
 Página
 53 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional		Valores previstos:					Total
Função:	Subfunção:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elementos de despesa:							
Fonte de recurso							
Total:							
Despesa PPA:							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão organmatário:							
Unidade organmatária:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elementos de despesa:							
Fonte de recurso							
Total:							
Despesa PPA:							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão organmatário:							
Unidade organmatária:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elementos de despesa:							
Fonte de recurso							
Total:							

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.250-000 - Aracaju/PE
 CEP: 11.040.354/0001-18



Índice: Eduardo Raposo	Chave de Autenticação 1232-1547-283	Página 54 / 54
--------------------------------------	---	----------------------------------

Chavez die Authentifizierung
1732-1547-383

Page 10

Despesa PPA por Programa e Ação

Acción:

ATÉNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Tipo: **l = Proletos**

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas ao Fundo Municipal de Assistência social

Produto: Obras destinadas a Fundo Municipal de Assistência social

side:

Indicador (unidade de medida): II - Círculo Escudado (S2 - Área, cm^2)

Método de cálculo

Método de avaliação:

[illegible]

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.284-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-33



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1712-1547-383
 Página: 55 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Justificativa: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientar os serviços e melhorar o atendimento a população.

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do Município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

Público alvo: Entidades Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativo

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.84 APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção ao apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos

Produto: Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - 38 - Número de pessoas assistidas (E3 - Número, M)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	316 - 4 - 1.7902 - 8 - 122 - 805 - 2.84 - 0 - 335900					
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Órgão organizacional:	17902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Unidade organizacional:	17902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional						
Função:	0 - Assistência Social					
Subfunção:	122 - Administração Geral					
Estrutura Programática						
Programa:	805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
Ação:	84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS					
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	3 - Outros Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
350 - PSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios						
Total:						
	Global	2012	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:						

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.154/0001-13



Usuário: Eduardo Ragoso
 Chave de Autenticação: 1772-1547-383
 Página: 96 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Garantir serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.

Programa:
 Objetivo:

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

- 1 - Erradicação da Pobreza;
 10 - Redução das Desigualdades;
 17 - Parcerias e Meios de Implementação.
 Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.
 Por meio do Programa de Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade o Município realizará a oferta de atendimento especializado às famílias, famílias e indivíduos que vivem em situação de risco pessoal, social e violações de direitos.

Tipo:
 Responsável:
 Horizonte temporal:
 Fonte de financiamento:
 Macro objetivo:

1 - Finalístico
 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
 Contínuo
 (X) Segurança Social () Fiscal
 Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 1 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: 1.80 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
 Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA:	339 - 4 - 1.7602 - 6 - 243 - 806 - 1.80 - 0 - 449000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão executor:	17889 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária:	17812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática	
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação:	00 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa:	4 - Investimentos
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Especificação de despesa:	
Fonte de recurso:	
110 - NSC - 1.662.0000 - Recursos Transferidos pelo FMS	
100 - MEC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	
Total:	
	3073 2024 2025 Total
	20.000,00 11.290,16 21.290,16 83.200,32
	10.000,00 10.645,88 10.645,88 41.610,16
	10.000,00 31.835,34 31.835,34 124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-010 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.246.631/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 57 / 241

Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
Produto: Manutenção das ações do AEPETI
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de pessoas atendidas (61 - Número, N)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:		332 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 806 - 2.85 - 0 - 319000											
Estrutura Organizacional													
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina											
Órgão organizacional:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA											
Unidade organizacional:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional:													
Função:		8 - Assistência Social											
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											
Programa:		008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE											
Ação:		85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI											
Natureza da Despesa													
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes											
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais											
Habilitação de aplicação:		90 - Aplicações Diretas											
Elemento de despesa:													
Fonte de recurso:		Global		2022		2023		2024		2025		Total	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00		20.000,00		20.000,00		21.290,16		21.290,16		83.220,32	
110 - MSC - 1.650.0000 - Recursos Transferido pelo FMS		0,00		40.000,00		41.288,00		42.580,32		42.580,32		166.440,64	
Total:		0,00		60.000,00		61.928,00		63.870,48		63.870,48		249.660,96	
Despesa PPA:		333 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 806 - 2.85 - 0 - 319100											
Estrutura Organizacional													
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina											
Órgão organizacional:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA											
Unidade organizacional:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional													
Função:		8 - Assistência Social											
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											
Programa:		008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE											
Ação:		85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI											
Natureza da Despesa													
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes											
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais											
Modalidade de aplicação:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Elemento de despesa:													
Fonte de recurso:		Global		2022		2023		2024		2025		Total	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00		5.000,00		5.168,00		5.312,94		5.312,94		20.805,88	
110 - MSC - 1.650.0000 - Recursos Transferido pelo FMS		0,00		10.000,00		10.228,00		10.646,00		10.646,00		41.510,00	
Total:		0,00		15.000,00		15.480,00		15.967,62		15.967,62		62.315,24	
Despesa PPA:		334 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 806 - 2.85 - 0 - 339000											
Estrutura Organizacional													
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina											
Órgão organizacional:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA											
Unidade organizacional:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional													
Função:		8 - Assistência Social											
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.946.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 18 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENXAUGAÇÃO DO TRABALHO INHAUTIL - AEPETI

Solução: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de despesa: 50 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global 0,00

2023 51.800,00

2024 53.235,40

2025 53.235,40

Total 208.050,80

416.101,60

624.152,40

154.800,00

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

Estrutura Programática

Programa: 006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENXAUGAÇÃO DO TRABALHO INHAUTIL - AEPETI

Solução: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de despesa: 50 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global 0,00

2023 51.800,00

2024 53.235,40

2025 53.235,40

Total 208.050,80

416.101,60

624.152,40

154.800,00

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

Estrutura Programática

Programa: 006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENXAUGAÇÃO DO TRABALHO INHAUTIL - AEPETI

Solução: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de despesa: 50 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global 0,00

2023 51.800,00

2024 53.235,40

2025 53.235,40

Total 208.050,80

416.101,60

624.152,40

154.800,00

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

Estrutura Programática

Programa: 006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENXAUGAÇÃO DO TRABALHO INHAUTIL - AEPETI

Solução: 3 - Despesas Correntes

Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de despesa: 50 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global 0,00

2023 51.800,00

2024 53.235,40

2025 53.235,40

Total 208.050,80

416.101,60

624.152,40

154.800,00

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.870,20

159.

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1507-333
 Página: 39 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:				Total	
		Global	2022	2023	2024	2025	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.168,00	5.322,54	5.322,54	20.800,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS		0,00	10.000,00	10.326,80	10.645,88	10.645,88	41.610,56
Total		0,00	15.000,00	15.494,80	15.968,42	15.968,42	62.410,64
Despesa PPA:							
Estrutura Organizacional							
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA							
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
9 - Assistência Social							
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
96 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE							
Natureza da Despesa							
3 - Despesas Correntes							
3 - Outras Despesas Correntes							
90 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS		Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.000,00	53.225,48	53.225,48	208.050,96
Total		0,00	50.000,00	51.000,00	53.225,48	53.225,48	208.050,96

Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de média complexidade - PAEFI/CREAS
Produto: Manutenção das ações do PAEFI/CREAS

Sigla:

Índice de (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		349 - 4 - 1.7002 - 8 - 243 - 806 - 2.87 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Unidade gestora:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Órgão gerenciador:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade organizadora:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa:		806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Estrutura Programática		87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PASSE/CREAS					
Programa:		3 - Despesas Correntes					
Ação:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Substituição:		90 - Aplicações Diretas					
Natureza da Despesa		Global					
Categoria econômica:		0,00					
Grupo de despesa:		50.000,00					
Modalidade de aplicação:		100.000,00					
Elemento de despesa:		150.000,00					
Fonte de recurso		Valores previstos:					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00					
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS		0,00					
Total:		0,00					
		154.800,00					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		159.676,20					
		1					

Despesa PPA:		349 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 806 - 2.87 - 0 - 319150					
Estrutura Organizacional		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Unidade gestora:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Órgão gerenciador:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade organizadora:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa:		806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Ação:		87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS					
Substituição:		3 - Despesas Correntes					
Estrutura Programática		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Programa:		90 - Aplicações Diretas					
Ação:		349 - 4 - 1.7002 - 8 - 243 - 806 - 2.87 - 0 - 319150					
Natureza da Despesa		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Classificação econômica:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Grupo de despesa:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Modalidade de aplicação:		8 - Assistência Social					
Elemento de despesa:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Fonte de recurso		Global					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS		0,00	50.000,00	51.000,00	53.225,48	53.225,48	208.050,96
Total		0,00	50.000,00	51.000,00	53.225,48	53.225,48	208.050,96

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.859/0001-18



Página
60 / 248

Chave de Autenticação
1732-1547-283

Usuário: Eduardo Raposo

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:
Subfunção:
Estrutura Programática:
Programa:
Ação:
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

0 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAQUETIZES

3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.080,00	5.166,00	5.322,54	5.322,54	20.890,08
110 - FISC - 1.460.0000 - Recursos Transferido pelo FPM	0,00	10.080,00	10.328,00	10.645,04	10.645,04	41.618,08
Total:	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.413,24

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:
Órgão gerenciador:
Unidade executante:

Classificação Funcional

Função:
Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:
Ação:
Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

0 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAQUETIZES

3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - FISC - 1.460.0000 - Recursos Transferido pelo FPM	0,00	100.000,00	103.200,00	116.400,00	116.400,00	434.100,00
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	76.000,00	78.432,00	80.902,61	80.902,61	316.237,22
Total:	0,00	176.000,00	181.632,00	197.302,61	197.302,61	732.339,82

Ação: 1.89 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADES, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:
Órgão gerenciador:
Unidade executante:

Classificação Funcional

Função:
Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:
Ação:
Subação:

338 - 4 - 1.7002 - 8 - 243 - 806 - 1.89 - 0 - 449000

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA
3702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.389-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Página
81 / 242

Chave de Autenticação
1732-1947-183

Usuário: Eduardo Raposo

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		2022	2023	2024	2025	Total
Categoria econômica:						
4 - Despesas de Capital						
4 - Investimentos						
Modalidade de aplicação:						
90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.391.0000 - Recursos Próprios		15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à		20.000,00	20.840,00	21.295,16	21.295,16	83.230,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		30.000,00	30.560,00	31.215,24	31.635,34	124.810,40
Total:		65.000,00	67.080,00	68.193,02	69.133,02	270.406,04

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 52 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

807 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

- 1 - Erradicação da Pobreza;
- 10 - Redução das Desigualdades;
- 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Esse programa destina-se à gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Esse programa destina-se à gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Crianças com idade de 0 a 72 meses e gestantes, priorizando as crianças beneficiárias do BPC e do Programa Bolsa Família. Medida do Produto Meta Física

1 - Finalístico
 1 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
 Continuo
 (X) Fiscal
 Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.82 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Objetivo: 1 - Projetos

Produto: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos para o programa primeira infância no suas - Criança Feliz

Produto: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos para o programa primeira infância no suas - Criança

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Programa de apoio à Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 318 - 4 - 1.7002 - 5 - 343 - 807 - 1.82 - 0 - 449090

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade organizacional: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade executante: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Situação: 343 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 807 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Ação: 82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Situação:

Matriz da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - FISC - 1.201.0000 - Recursos Próprios

110 - FISC - 1.800.0000 - Recursos Transferidos pelo PPA

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

41.610,16

10.645,98

21.290,16

31.935,24

124.850,46

Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Produto: Promover ações voltadas para as gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - número de gestos assistidos (6) - número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.288-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.048.854/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
83 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		319 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 807 - 2.88 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Órgão operante:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Unidade organizadora:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional							
Função:		8 - Assistência Social					
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Estrutura Programática							
Programa:		807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Ação:		88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Transferidos pelo PNAS		0,00	30.000,00	30.560,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total:		0,00	30.000,00	30.560,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.211,76
Despesa PPA:		320 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 807 - 2.88 - 0 - 319100					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Órgão operante:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Unidade organizadora:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional							
Função:		8 - Assistência Social					
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Estrutura Programática							
Programa:		807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Ação:		88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Transferidos pelo PNAS		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	42.610,16
		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.815,24
Despesa PPA:		321 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 807 - 2.88 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Órgão operante:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Unidade organizadora:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional							
Função:		8 - Assistência Social					
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Estrutura Programática							
Programa:		807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Ação:		88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
110 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Transferidos pelo PNAS		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,66	85.160,66	332.881,32
Total:		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,66	85.160,66	332.881,32
		0,00	100.000,00	103.320,00	106.450,00	106.450,00	416.101,60

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina / PE

CNPJ: 11.040.254/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
54 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Total

6,00

185.765,00

191.611,46

191.611,46

746.983,82

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castilho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.25/0001-18



Unário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 55 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com respeito à diversidade de públicos.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental

1 - Erradicação da Pobreza;
 10 - Redução das Desigualdades;
 17 - Parcerias e Meios de Implementação.
 Esse programa destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.
 Esse programa destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.
 Pessoas em situação de vulnerabilidade social
 1 - Finalístico
 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
 Contém
 (X) Segurança Social () Fiscal
 Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos
 Macro objetivo:
 Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (0 - Não se aplica, NA)

1.85 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Ação:
 1 - Projetos
 Objetivo:
 Dobrar o Gabinete de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
 Produto:
 Equipamentos instalados e bens adquiridos
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 323 - 4 - 1.7902 - 8 - 244 - 808 - 1.85 - 0 - 4490000

Estrutura organizacional

Unidade gestora:

Unidade executora:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos próprios

110 - MSC - 1.660.0001 - Recursos Transferido pelo FMS

122 - MSC - 1.665.0001 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	0,00	30.000,00	30.960,00	31.835,34	31.835,34	124.630,68

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdrea Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1712-1547-333
Página: 66 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.88 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação do CRAS e Centros de Convivência.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação do CRAS e Centros de Convivência.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 323 - 4 - 1.7002 - R - 244 - 808 - 1.288 - R - 449000

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão executante: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesas: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	3023	3024	3025	Total
100 - RSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.150,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
122 - RSC - 1.695.0200 - Transferências de Convênios e outras Repasses vinculadas à	0,00	0,00	20.150,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - RSC - 1.690.0300 - Recursos Transferido pelo PMS	0,00	0,00	41.380,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Total	0,00	0,00	81.680,00	85.160,64	85.160,64	332.481,28

Ação: 2.89 APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos dos benefícios de prestação continuada BPC na Escola.
Produto: Manutenção.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 317 - 4 - 1.7002 - R - 243 - 808 - 2.219 - R - 339000

Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão executante: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesas: 3 - Outros Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 55.380-000 - Araripina/ PE
 CEP: 55.380-000



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 97 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.380,00	31.915,24	31.915,24	124.630,48
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo PPA	0,00	30.380,00	31.915,24	31.915,24	124.630,48
Total:	0,00	60.760,00	63.830,48	63.830,48	249.260,96

Ação: 2.92 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de assistência social e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos dos serviços do piso básico fixo PAIF/CRAS
Produto: Manutenção.

Segla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicadores. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	324 - 4 - 1.7002 - 8 - 244 - 808 - 2.92 - 0 - 319100
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão organizacional:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade organizacional:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social
Função:	244 - Assistência Comunitária
Subfunção:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:	92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo PPA	0,00
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Contribuintes ou Repasses dos Estados	0,00
Total:	0,00

Despesa PPA:	808 - 4 - 1.7002 - 8 - 244 - 808 - 2.92 - 0 - 319100
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão organizacional:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade organizacional:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional:	8 - Assistência Social
Função:	244 - Assistência Comunitária
Subfunção:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:	92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes das Orçamentas Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo PPA	0,00
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Contribuintes ou Repasses dos Estados	0,00
Total:	0,00

	2022	2023	2024	2025	Total
	10.328,00	10.328,00	10.645,08	10.645,08	41.946,16
	10.328,00	10.328,00	10.645,08	10.645,08	41.946,16
	5.080,00	5.080,00	5.312,54	5.312,54	20.805,08
	25.000,00	25.000,00	26.612,70	26.612,70	104.225,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdine Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CEP: 55.600.000-0001-48



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-4547-383
 Página
 58 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 328 - 4 - 1.7002 - 0 - 344 - 808 - 2.93 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fundo de recurso

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Correntes ou Repasses dos Estados

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

Total

Ação: 2.93 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de inclusão produtiva, formação profissional e projetos de enfrentamento da pobreza.

Produto: Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 327 - 4 - 1.7002 - 0 - 344 - 808 - 2.93 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fundo de recurso

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMS

Total

Ação: 2.94 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, %)

Método de cálculo:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
Global	60.000,00	61.520,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
0,00	35.000,00	36.120,00	37.237,78	37.237,78	145.635,56
0,00	250.000,00	235.285,00	242.707,82	242.707,82	968.711,64
0,00	323.000,00	333.336,00	343.836,08	343.836,08	1.344.008,16

Global	2022	2023	2024	2025	Total
Global	30.000,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
0,00	30.000,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdilo Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.690.954/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
69 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Método de avaliação

Despesa PPA:		328 - 4 - 17002 - 6 - 344 - 808 - 3.94 - 0 - 319080						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão organizatório:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA						
Unidade executória:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional								
Função:		8 - Assistência Social						
Subfunção:		244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática								
Programa:		808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:		94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	25.000,00	25.000,00	26.612,78	26.612,78	104.025,40	
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	53.215,46	53.215,46	208.050,40	
Despesa PPA:		329 - 4 - 17002 - 6 - 344 - 808 - 3.94 - 0 - 319100						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão organizatório:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA						
Unidade executória:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional								
Função:		8 - Assistência Social						
Subfunção:		244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática								
Programa:		808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:		94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	5.160,00	5.160,00	5.321,54	5.321,54	26.805,08	
Total:		0,00	10.320,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
Despesa PPA:		330 - 4 - 17002 - 6 - 344 - 808 - 3.94 - 0 - 320000						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão organizatório:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA						
Unidade executória:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional								
Função:		8 - Assistência Social						
Subfunção:		244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática								
Programa:		808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:		94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	10.320,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
Total:		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.654/0001-18



Página
70 / 241

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Usuário: Eduardo Raposo

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.200,00	42.500,32	42.580,32	166.440,64
110 - MSC - 1.650.000 - Recursos Transferido pelo PMS		0,00	70.000,00	73.240,00	74.515,55	74.515,55	291.271,12
Total:		0,00	110.000,00	114.440,00	117.015,87	117.095,87	457.711,76

Ação: 2.95 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: O Programa Acessuas Trabalho terá como meta a realização de oficinas de orientação para o mundo do trabalho. Essas oficinas compreendem espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho.

Produto: Manutenção do programa ACESSUAS Trabalho

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	356 - 4 - 1.7002 - 8 - 244 - 808 - 2.95 - 0 - 319000						
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão ordenador:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA						
Unidade executória:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional							
Função:	8 - Assistência Social						
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática							
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO						
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:	90 - Atribuições Diretas						
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - MSC - 1.501.000 - Recursos Próprios		Global	20.000,00	20.640,00	21.250,16	21.250,16	82.140,32
110 - MSC - 1.650.000 - Recursos Transferido pelo PMS			60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:		0,00	80.000,00	82.560,00	85.120,64	85.120,64	331.801,28

Despesa PPA:	357 - 4 - 1.7002 - 8 - 244 - 808 - 2.95 - 0 - 319100						
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
Órgão ordenador:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA						
Unidade executória:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional							
Função:	8 - Assistência Social						
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática							
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO						
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - MSC - 1.501.000 - Recursos Próprios		Global	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.650.000 - Recursos Transferido pelo PMS			5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.454/0001-48



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1732-1547-383 Página: 71 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática: 810 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa: 95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO
Ação:

Subação: 3 - Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 30 - Outras Despesas Correntes
Categoria econômica: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0003 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,78	26.512,70	104.015,48
110 - MSC - 1.660.0003 - Recursos Transferido pelo PMAS	0,00	50.000,00	51.400,00	53.225,48	53.125,40	208.050,88
Total:	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.638,10	312.876,20

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.648.854/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 72 / 741

Despesa PPA por Programa e Ação

809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os programas foram adaptados aos seguintes objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovados pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 1 - Erradicação da Pobreza;
- 10 - Redução das Desigualdades;
- 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.

Por meio do Programa de Fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade o Município realizará a oferta de atendimento especializado às famílias.

Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPERITO SANTO

Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Social () Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

2.90 COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do Componente Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente

Produto:

Manutenção do programa.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

335 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.90 - 0 - 319000

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
0,00	123.640,00	127.740,36	127.740,36	479.120,72
0,00	165.120,00	170.331,28	170.331,28	605.782,56

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
0,00	123.640,00	127.740,36	127.740,36	479.120,72
0,00	165.120,00	170.331,28	170.331,28	605.782,56

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
0,00	123.640,00	127.740,36	127.740,36	479.120,72
0,00	165.120,00	170.331,28	170.331,28	605.782,56

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
0,00	123.640,00	127.740,36	127.740,36	479.120,72
0,00	165.120,00	170.331,28	170.331,28	605.782,56

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.300-005 - Araripina/ PE
 CNPJ: 31.048.825/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 73 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

889 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

98 - COMPONENTE FUND DE ALTA COMPLEXIDADE E - ORÇANIZADOLESCENTE

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes das Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Valor da despesa	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.321,58	5.321,58	5.321,58	20.865,08
105 - MSC - 1.666.0100 - Recursos Transferidos pela FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.250,16	21.390,16	81.230,32
Total:	0,00	25.000,00	25.321,58	26.571,74	26.711,74	104.825,40

Despesa PPA: 337 - 4 - 1.7062.8 - 243 - 809 - 2.91 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executante:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

889 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

98 - COMPONENTE FUND DE ALTA COMPLEXIDADE E - ORÇANIZADOLESCENTE

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

98 - Aplicações Diretas

Valor da despesa	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.666.0100 - Recursos Transferidos pela FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.400,00	106.400,00	416.000,00
105 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.400,00	106.400,00	416.000,00
Total:	0,00	200.000,00	206.400,00	212.800,00	212.800,00	832.000,00

Ação: 2.91 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações de proteção social especial alta complexidade e dar suporte às ações do programa para as políticas públicas no acolhimento das crianças e adolescentes.

Produto: Acolhimento institucional para garantir crianças e adolescentes nas ações de proteção social especial de alta complexidade.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 43 - Número de crianças, adolescente e famílias atendidos. (63 - 10 meses, 10)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executante:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

346 - 4 - 1.7062.8 - 243 - 809 - 2.91 - 0 - 319000

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

1700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

1702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

889 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

98 - Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Arariuna/PE

CNPq: 301.304/94-1



Usuário: Eduardo Raposo

1732-1547-383

五、

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos	Global	2022	2023	2024	2025	Total
300 - MSC - 1.501.0020 - Recursos Próprios			10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
310 - MSC - 1.560.0031 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	204.050,80
Total		0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.860,96
Despesa PPA:	349 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.01 - 0 - 339100						
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripe						
Órgão executor:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE						
Unidade organizacional:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional	8 - Assistência Social						
Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Subfunção:	809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Programa:	91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA,						
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.402,08
110 - MSC - 1.560.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.012,24
Despesa PPA:	348 - 4 - 17002 - 8 - 243 - 809 - 2.02 - 0 - 339000						
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripe						
Órgão executor:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE						
Unidade organizacional:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional	8 - Assistência Social						
Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Subfunção:	809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Programa:	91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA,						
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.560.0000 - Recursos Transferido pelo PMAS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	204.050,80
Total:		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-163
Página
75 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Contribuir para melhorar a execução do PIBF nos municípios e atendimento às demandas das famílias beneficiárias.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Contribuir para melhorar a execução do PIBF nos municípios e atendimento às demandas das famílias beneficiárias.
Os municípios que apresentaram bom desempenho considerando a qualidade do Cadastro Único e do acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação recebem mensalmente recursos para investir em atividades voltadas para o aprimoramento da gestão nos termos da Portaria MDS/GM nº 246 de 20.05.2005 com autonomia entre as ações voltadas para o PIBF onde os recursos devem ser aplicados para despesas de custeio e de capital.

Beneficiários dos Serviços e Gestores no âmbito municipal do Bolsa Família.

1 - Finalístico
1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo
(X) Fiscal

Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: 1.87 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - Unidade, UH)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 353 - 4 - 17002 - 8 - 344 - 810 - 1.87 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão operante:

17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade operacional:

17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função:

8 - Assistência Social

Subfunção:

244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa:

810 - Índice de Gestão Descentralizada IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ação:

87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

4 - Despesas de Capital

Orçamento de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fortes de recursos

100 - MISC - 1.501.0018 - Recursos Próprios

110 - MISC - 1.660.0018 - Recursos Transferidos pelo PMS

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	81.220,32
	0,00	40.000,00	41.290,00	42.090,32	42.590,32	166.440,64
	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.381-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 31.046.03/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-283
Página: 76 / 248

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Número de pessoas assistidas (01 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 353 - 4 - 17002 - 0 - 244 - 810 - 2.96 - 0 - 3191000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executor: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade programática: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios

110 - MSC - 1.660.0100 - Recursos Transferidos pelo PMS

Total

Despesa PPA: 353 - 4 - 17002 - 0 - 244 - 810 - 2.96 - 0 - 3191000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executor: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade programática: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios

110 - MSC - 1.660.0100 - Recursos Transferidos pelo PMS

Total

Despesa PPA: 354 - 4 - 17002 - 0 - 244 - 810 - 2.96 - 0 - 3390900

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão executor: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade programática: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

	2023	2024	2025	Total
Global	51.400,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
0,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
0,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72

	2023	2024	2025	Total
Global	5.396,40	6.222,54	6.222,54	28.041,08
0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
0,00	15.000,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cordeiro Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.037/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1732-1547-183 Página: 77 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Extração Programática

Programa:

Ação:

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fuente de recurso

300 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

310 - RSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo PMAS

Total

610 - UNIDADE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA 300 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
 96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3 - Despesas Correntes

5 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global

0,00

0,00

0,00

2022

90.000,00

100.000,00

140.000,00

2023

41.281,00

103.201,00

144.480,00

2024

42.590,12

156.450,88

149.031,12

2025

42.590,12

156.450,88

149.031,12

Total

166.440,64

616.101,60

582.542,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.048.854/0001-18



Unário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
79 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.97 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do IGD-SUAS E conselhos

Produto: Manutenção do IGD SUAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Número, R)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 330 - 4. 1.7602.0.0.244.811.247.0.339600

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fundo de recursos

100 - MSC - 1.501.0018 - Recursos Próprios

110 - MSC - 1.662.0028 - Recursos Transferidos pelo PMAS

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,46	53.225,46	208.050,92
0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,46	53.225,46	208.050,92
0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,92	106.450,92	416.101,84

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.459/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
80 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Programa:

Objetivo:

Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;

10 - Redução das Desigualdades;

17 - Parcerias e Melhores Implementação.

Problema:

Justificativa:

Assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e benefícios eventuais.

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Para atender estas garantidas de maneira emergencial, o Fundo Municipal de Assistência Social busca atender aos segmentos mais fragilizados os seguintes benefícios: cestas básicas, ôculos, cadeiras de rodas, fraldas descartáveis, 2º via de documentos civis, enxovais e auxílio funeral. Em situação de calamidade pública, outros benefícios poderão ser concedidos, de acordo com a demanda apresentada. Além destes benefícios, outros, dos mais diversos poderão ser requisitados, tendo em vista na qualidade de visto do ser humano, bem como a promoção do desenvolvimento humano. É importante esta concessão, garantida por leis de decretos, para atendimento de demandas da população de baixa renda, tão vulneráveis e fragilizadas do ponto de vistas socioeconômico. Através de critérios de rentabilidade econômico, situação de vulnerabilidade e emergência socioassistencial, o Assistente Social emitirá parecer favorável ou não a concessão de benefício.

População carente do Município

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

(X) Seguridade Social () Fiscal

Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de Financiamento:

Recurso objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.98 MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo:

Manutenção das atividades vinculadas a (concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, aquisição e distribuição de ôculos, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, material de construção, agasalhos, colchões e outros), incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.

Produto: Manutenção do programa de benefícios eventuais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de pessoas assistidas (63 - Mês(es), N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 359 - 4.17902,8 - 244.812,298,0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

550 - MEC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total

Valores previstos:

Global

0,00

9,00

51.600,00

51.600,00

2022

50.500,00

50.500,00

50.500,00

50.500,00

50.500,00

2023

51.600,00

51.600,00

51.600,00

51.600,00

51.600,00

2024

53.225,40

53.225,40

53.225,40

53.225,40

53.225,40

2025

53.225,40

53.225,40

53.225,40

53.225,40

53.225,40

Total

201.050,80

201.050,80

201.050,80

201.050,80

201.050,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coslho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.054/0001-48



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-183
Página
81 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

613 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias e situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.

Os programas foram adaptadas aos seguintes objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas em 2015 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.
Fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias e situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.
As Cozinhas Comunitárias são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são distribuídas gratuitamente ou a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a esse público o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, mães chefes de família e populações em risco social nas periferias urbanas

1 - Finalístico
1 - JOSE RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

Fonte de Financiamento: (X) Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e áreas especiais são e mensurado por indicador. (1 - Não se aplica, NA)

1.83 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos destinado a cozinha comunitária
Produto: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos destinado a cozinha comunitária
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Municípios atendidos pelo programa (83 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 380 - 4 - 17002 - 8 - 244 - 813 - 1.83 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade executora:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.581.8000 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

Total

41.610,16

41.610,16

2.99 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção da cozinha comunitária do município

Produto: Manutenção da cozinha comunitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.954/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 82 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		361 - 4 - 17002 - 0 - 344 - 813 - 2.99 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Unidade gestora:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Órgão executante:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade executante:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		244 - Assistência Comunitária					
Função:		813 - IMPLANTACÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Subfunção:		99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Estrutura Programática		3 - Despesas Correntes					
Programa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Ação:		90 - Aplicações Diretas					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:		Valores previstos:					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Despesa PPA:		362 - 4 - 17002 - 0 - 344 - 813 - 2.99 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Unidade gestora:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Órgão executante:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade executante:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		244 - Assistência Comunitária					
Função:		813 - IMPLANTACÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Subfunção:		99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Estrutura Programática		3 - Despesas Correntes					
Programa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Ação:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:		Valores previstos:					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,94	5.322,94	20.805,00
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,94	5.322,94	20.805,00
Despesa PPA:		362 - 4 - 17002 - 0 - 344 - 813 - 2.99 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina					
Unidade gestora:		17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					
Órgão executante:		17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade executante:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		244 - Assistência Comunitária					
Função:		813 - IMPLANTACÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Subfunção:		99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
Estrutura Programática		3 - Despesas Correntes					
Programa:		3 - Outras Despesas Correntes					
Ação:		90 - Aplicações Diretas					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:		Valores previstos:					
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-28



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1752-1540-383
 Página
 83 / 242

Despesa PPA por Programa e Ação

814 - SEGURANÇA ALIMENTAR

Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 1 - Erradicação da Pobreza;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- 10 - Redução das Desigualdades;
- 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Executar atividades direcionadas à promoção social, programas de assistencialismo comunitário e ações voltadas ao bem estar social.

População em situação de vulnerabilidade

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

Fonte de financiamento:

(X) Seguridade Social () Fiscal

Maiores objetivos: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

2.100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações dos serviços de segurança alimentar e nutricional

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 30 - Número de pessoas atendidas (61 - Número, %)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 331 - 4 - 1.7502 - 0 - 306 - 814 - 2.100 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade organizacional: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade executora:

Unidade executora: 17093 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 17092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:

Subfunção: 8 - Assistência Social

Programa:

Programa: 306 - Alimentação e Nutrição

Ação:

Ação: 814 - SEGURANÇA ALIMENTAR

Subação:

Subação: 100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso

100 - PSC - 1.501.0031 - Recursos Próprios

110 - PSC - 1.600.0001 - Recursos Transferido pelo PMS

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	48.000,00	46.440,00	47.561,86	47.802,86	189.804,72
0,00	25.000,00	25.000,00	26.612,70	26.612,70	103.225,40
0,00	70.000,00	71.440,00	74.174,56	74.415,56	287.030,12

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.606.854/0001-28



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 14 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+

Institucionalização da política pública LGBTQIA+ fortalecendo o diálogo social com a população LGBTQIA+, o combate à homofobia e a promoção de direitos;

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

5 - Igualdade de Gênero;

10 - Redução das Desigualdades;

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Melhoramento das políticas públicas voltada ao combate à homofobia e a promoção de direitos;

Compreende objetivos, metas e ações para garantir direitos e acesso qualificado aos serviços públicos através de políticas afirmativas, específicas e transversais visando o combate à homofobia institucional, à homofobia social e cultural, a elevação da autoestima e a convivência harmônica e respeitosa multicultural. Esse programa prevê uma estruturação institucional para o efetivo desenvolvimento de políticas LGBTQIA+, observando o alinhamento entre os eixes federativos, buscando municipalizar tais políticas e serviços. Para tanto, é necessária a garantia de condições básicas para o funcionamento desta Assessoria Municipal de Políticas LGBTQIA+, dotando-lhe de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento salutar da política pública LGBTQIA+;

População LGBT e Sociedade Civil

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJAMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

(X) Seguridade Social () Fiscal

Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.81 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 384 - 4 - 17002 - 14 - 422 - 815 - 1.81 - 0 - 445000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Órgão orientador: 17010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA

Unidade executória: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 402 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Estrutura Programática

Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+

Ação: 01 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

300 - FISC - 1.203.0000 - Recursos Próprios

Total: 0,00 10.000,00 10.320,00 10.645,08 41.010,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-050 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-183
Página
86 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Realizar a assistência nas atividades de apoio a criança e adolescente vinculadas a Assistência Social.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

1 - Erradicação da Pobreza;
10 - Redução das Desigualdades;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.
Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Assegurar o funcionamento da secretaria, propiciando a manutenção das ações de assistência social no município
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade.

1 - Finalístico
1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínuo

(X) Fiscal

Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

1.5 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR

1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 16 - 2 - 1001 - 8 - 243 - 816 - 1.5 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão gestora: 1000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade organizadora: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: 5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recursos

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total: 9,00

Valores previstos:

Global: 9,00

2023: 10.000,00

2024: 10.000,00

2025: 10.000,00

Total: 41.610,16

2.6 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

2 - Atividades

Objetivo: Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência

Produto: Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coêlho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.640.854/0001-16



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
87 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		17 - 2 - 1001 - R - 243 - 816 - 2.6 - 0 - 319500					
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Unidade gestora:		1000 - GABINETE DO PREFEITO					
Órgão arrematador:		1001 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade organizadora:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Função:		816 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Subfunção:		6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Estrutura Programática		3 - Despesas Correntes					
Programa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Ação:		50 - Aplicações Diretas					
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:		50 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios					
Total							
		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	220.000,00	227.240,00	234.191,76	234.191,76	915.633,52
		0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.633,52
Despesa PPA:		18 - 2 - 1001 - R - 243 - 816 - 2.6 - 0 - 339500					
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Unidade gestora:		1000 - GABINETE DO PREFEITO					
Órgão arrematador:		1001 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade organizadora:		8 - Assistência Social					
Classificação Funcional		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Função:		816 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Subfunção:		6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Estrutura Programática		3 - Despesas Correntes					
Programa:		3 - Outras Despesas Correntes					
Ação:		90 - Aplicações Diretas					
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios					
Total							
		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 374 - Centro - 56.200-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.254/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1712-1547-383
 Página: 80 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: Promover a inclusão social de pessoas idosas, fortalecendo oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus ou microônibus adaptado, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária.

Objetivo: Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 3 - Saúde e Bem-Estar.
 Promover a inclusão social de pessoas idosas, fortalecendo oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus ou microônibus adaptado, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária.

Justificativa: Reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos da nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que não basta apenas envelhecer, mas esse processo deve ser construído de forma ativa e saudável.

Público alvo: Pessoa da 3ª idade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo: Priorizar Ações Assistenciais Direcionadas às Crianças, aos Adolescentes e aos Idosos

Indicador (unidade de medida):

1.114 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ação: 1 - Projetos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada localidade e particularidades de cada participante

Produto: bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	413 - 4 - 17092 - 14 - 422 - 817 - 1.114 - D - 4490003
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	9 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão executorial:	17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade organizacional:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Estrutura Programática	
Programa:	817 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO
Ação:	114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa:	4 - Investimentos
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso	
119 - FISC - 1.710.0003 - Outras Transferências de Correntes ou Repasse de União	
Total:	

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	315.000,00	325.082,00	315.120,02	335.320,02	1.310.720,04
9,90	315.000,00	325.082,00	315.120,02	335.320,02	1.310.720,04

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina / PE
 CNPJ: 11.040.153/0001-18



Unário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-333
 Página
 59 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção ao Programa de Assistência ao Idoso.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 414 - 4. 17602 - 14 - 422 - 817 - 3149 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Função de recursos

119 - MSC - 1.702.0010 - Outras Transferências de Capital às Regiões da União

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	40.080,10	41.288,20	42.580,31	42.580,32	166.440,64
0,00	40.080,00	41.288,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Odílio Rodrigues, 174 - Centro - 56.250-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 90 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Objetivo:	Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.
Problema:	Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.
Justificativa:	As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Entidade de Previdência Própria dos Servidores Municipais.
Público alvo:	Servidores Municipais do RPPS
Tipo:	2 - Apoio Administrativo
Responsável:	1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Horizonte temporal:	Contínuo
Fonte de financiamento:	() Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:	
Indicador (unidade de medida):	

Ação: 1.901 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:	1 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 901 - 1.901 - 0 - 449000
Estrutura Organizacional	7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Unidade gestora:	21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA
Órgão gerenciador:	21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade organizacional:	
Classificação Funcional	4 - Administração
Função:	122 - Administração Geral
Subfunção:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Estrutura Programática	901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Programa:	
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	4 - Despesas de Capital
Categoria econômica:	4 - Investimentos
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:	
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso	
802 - RSC - 1.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Teto de Administração	
Total:	Global 0,00 2022 35.000,00 2023 36.120,00 2024 37.257,78 2025 37.257,78 Total 145.635,56 145.635,56

Ação: 2.901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Produto: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:	2 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 901 - 2.901 - 0 - 319000
Estrutura Organizacional	7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Unidade gestora:	21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA
Órgão gerenciador:	21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade organizacional:	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.340-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.690.655/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-183

Página
91 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fortes de recursos

Global

Total

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade orçamentária:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fortes de recursos

Global

Total

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade orçamentária:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fortes de recursos

Global

Total

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Unidade orçamentária:

Unidade operacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

3 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Documenta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

91 - Aplicação Direta Documenta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

4 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

3 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

3 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

3 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

3 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Documenta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

91 - Aplicação Direta Documenta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

4 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

4 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

4 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

90 - Aplicações Diretas

4 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 991 - 2.901 - 0 - 319100

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

4 - Administração

122 - Administração Geral

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

Global

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.315/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1507-383
 Página: 51 / 261

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.902 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

Produto: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 5 - 7 - 21001 - 4 - 122 - 901 - 2.902 - 0 - 2390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Órgão gerenciador:

21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Unidade orçamentária:

21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função:

4 - Administração

Subfunção:

122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa:

901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Ação:

902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

Subação:

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes

Classificação econômica:

3 - Outras Despesas Correntes

Grupo de despesa:

90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

902 - MSC - 1.802.0000 - Restos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Totais

Global **2022** **2023** **2024** **2025** **Total**

0,00 25.000,00 25.000,00 26.612,70 26.612,70 104.625,40

0,00 25.000,00 25.000,00 26.612,70 26.612,70 104.625,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.600.854/0001-38



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1507-383
 Página: 93 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Objetivo: Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades, Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

Problema: Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades, Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

Justificativa: As ações de manutenção das atividades previdenciárias do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o atendimento dos beneficiários vinculados ao Instituto de Previdência.

Público alvo: Ativos, Inativos e Pensionistas Municipais.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.903 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS. (DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS. (DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - - -)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPINEV

Órgão organograma: 21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Unidade organograma: 21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 292 - Previdência do Regime Estatutário

Estrutura Programática

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

850 - FISC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan

100 - FISC - 1.901.0001 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.904 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Produto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Ativos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - - -)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Global	6,10	18.217.196,88	18.796.944,08	18.192.142,23	19.382.142,23	75.301.418,46
850 - FISC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan	0,00	3.893.000,00	4.617.575,00	4.624.129,64	4.624.129,64	15.958.835,28
100 - FISC - 1.901.0001 - Recursos Próprios	0,00	12.110.190,00	22.817.520,00	23.416.271,87	23.416.271,87	91.760.353,74

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-103
Página
14 / 145

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 7 - 7 - 21001 - 28 - 846 - 902 - 2.904 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Órgão executante: 21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Unidade organizadora: 21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura Programática

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Seleções

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa

Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan

Valor previsto: 2023 2024 2025 Total

Global 0,00 5.160,00 5.322,54 20.805,05

Total 0,00 5.000,00 5.322,54 20.805,08

Despesa PPA: 8 - 7 - 21001 - 28 - 846 - 902 - 2.904 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Órgão executante: 21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Unidade organizadora: 21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura Programática

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Seleções

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outros Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa

Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan

Valor previsto: 2023 2024 2025 Total

Global 0,00 6.000,00 6.387,05 24.946,10

Total 0,00 6.000,00 6.387,05 24.946,10

Ação: 2.905 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Produto: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Atos, Inativos e Pensionistas atendidos. (61 - -)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 9 - 7 - 21001 - 28 - 843 - 902 - 2.905 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Órgão executante: 21000 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Unidade organizadora: 21001 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Diretoria Interna

Estrutura Programática

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Seleções

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.046.855/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-283

Página
95 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa									
3 - Despesas Correntes									
1 - Pessoal e Encargos Sociais									
90 - Aplicações Diretas									
Valores previstos:									
Fonte de recurso:	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan	Global	2012	2013	2014	2015	Total		
		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08		
Despesa PPA:									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:									
Órgão ordenador:									
Unidade arrecadadora:									
Classificação Funcional									
Função:									
Subfunção:									
Programa:									
Ação:									
Natureza da Despesa									
3 - Despesas Correntes									
3 - Outras Despesas Correntes									
90 - Aplicações Diretas									
Valores previstos:									
Fonte de recurso:	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan	Global	2012	2013	2014	2015	Total		
		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08		
Ação: 2.906 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)									
Tipo: 2 - Atividades									
Objetivo: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)									
Produto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 33 - Número de Advos, Inativos e Pensionistas atendidos. (R1 - -, -)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA:									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:									
Órgão ordenador:									
Unidade arrecadadora:									
Classificação Funcional									
Função:									
Subfunção:									
Programa:									
Ação:									
Natureza da Despesa									
3 - Despesas Correntes									
3 - Outras Despesas Correntes									
20 - Transferências à União									
Valores previstos:									
Fonte de recurso:	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plan	Global	2012	2013	2014	2015	Total		
		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08		

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - CEP: 56.205-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.042.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 96 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

Objetivo:

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Saúde.

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Saúde.

As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Saúde

Governo Municipal

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Continuo

(X) Seguridade Social () Fiscal

Elevar o Nível Geral de Saúde da População

6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

2.66 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Tipo:

Objetivo:

Produto:

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 294 - 3 - 16001 - 10 - 122 - 1001 - 2.66 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade administrativa:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recursos: 103 - MSC - 1.500.1401 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)

Valores previstos: Global 0,00 3023 35.000,00 36.120,00 37.257,78 37.257,78

Total: 295 - 3 - 16001 - 10 - 122 - 1001 - 2.66 - 0 - 319100

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade administrativa:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Documente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 31.048.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 97 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte da receita		Valores previstos:					Total
103 - MSC - 1.550.1001 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2)							
Global		0,00					30.605,08
Total:		0,00					20.805,08

Despesa PPA:		236 - 3 - 18001 - 10 - 122 - 1001 - 2.66 - 0 - 339000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Órgão executor:		16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade organizacional:		16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Classificação Funcional							
Função:		16 - Saúde					
Subfunção:		122 - Administração Geral					
Estrutura Programática							
Programa:		1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ação:		66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							

Fonte da receita		Valores previstos:					Total
103 - MSC - 1.550.1001 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2)							
Global		0,00					748.982,90
Total:		0,00					748.982,90

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-005 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.254/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1947-383
 Página: 96 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:	1.002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar a estrutura e o processo dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação, ouvidoria, controle social e comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.
Problema:	Manter e aperfeiçoar a estrutura e o processo dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação, ouvidoria, controle social e comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.
Justificativa:	Implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do sistema municipal de saúde.
Público alvo:	Agentes públicos do Fundo Municipal de Saúde, controladoria, conselheiros municipais, população do município
Tipo:	2 - Apoio Administrativo
Responsável:	1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal:	Contínuo
Fonte de financiamento:	(X) Seguridade Social () Fiscal
Macro objetivo:	Elevar o Nível Geral de Saúde da População
Indicador (unidade de medida):	6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Ação:	1.66 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS
Tipo:	1 - Projetos
Objetivo:	Promover a execução de obras destinadas a gestão do sus
Produto:	Execução de obras destinadas a gestão do sus
Sigla:	
Indicador (unidade de medida):	4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:	
Método de avaliação:	

Despesa PPA:		232 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 1.66 - 0 - 440000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Órgão orçamentário:		16608 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade programática:		16602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação Funcional							
Função:		10 - Saúde					
Subfunção:		122 - Administração Geral					
Estrutura Programática							
Programa:		1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ação:		06 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital					
Grupo de despesa:		4 - Investimentos					
Modalidade de aplicação:		90 - Ações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso		Valores previstos:					
103 - MSC - 1.500.1001 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LIC nº 14)/2		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Ação:	1.67 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
Tipo:	1 - Projetos
Objetivo:	Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto:	Equipamento Instalado e bens adquiridos.
Sigla:	
Indicador (unidade de medida):	5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:	
Método de avaliação:	

Despesa PPA:	232 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1.002 - 1.67 - 0 - 440000
Estrutura Organizacional	3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Unidade gestora:	16608 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão orçamentário:	16602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade programática:	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.090.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1567-383
Página: 99 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
Ação:

Natureza da Despesa

Subfunção: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
Ação: 4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS
4 - Despesas de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas

Ação: 2.67 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações da gestão do sus

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados no Saúde (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

254 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão organizacional: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade organizacional: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Natureza da Despesa

Subfunção: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Ação: 3 - Despesas Correntes
3 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
3 - Despesas Correntes
3 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
3 - Despesas Correntes
3 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas

Total

254 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão organizacional: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade organizacional: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Natureza da Despesa

Subfunção: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Ação: 3 - Despesas Correntes
3 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
3 - Despesas Correntes
3 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas

Total

254 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 319100

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.640.054/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
160 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Despesa PPA:

258 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 3.390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Produto:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Produto:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Produto:

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Ação:

2 - Atividades

Natureza da Despesa	Global	2022	2023	2024	Total
3 - Despesas Correntes					
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social					
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2	5,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
Total:	5,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80

Despesa PPA:	Global	2022	2023	2024	Total
258 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 3.390000					
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:					
Órgão organizacional:					
Unidade orçamentária:					
Classificação Funcional					
Função:					
Subfunção:					
Estrutura Programática					
Programa:					
Ação:					
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:					
Grupo de despesa:					
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20
Total:	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20

Ação:	Global	2022	2023	2024	Total
2 - Atividades					
Objetivo:					
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.					
Produto:					
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.					

Modalidade de aplicação:	Global	2022	2023	2024	Total
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20
Total:	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20

Modalidade de aplicação:	Global	2022	2023	2024	Total
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20
Total:	0,00	1.750.000,00	1.754.400,00	1.875.583,60	7.873.727,20

Despesa PPA:

258 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1002 - 2.67 - 0 - 3.390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 3.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

Total:

Ação:

2 - Atividades

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdilo Rodrigues, 174 - Centro - 56.240-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.690.65/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-383
 Página
 101 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

259 - 3 - 1.6002 - 10 - 122 - 1002 - 2.68 - 0 - 3.19100

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso

129 - MSC - 1.602.000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações

Total:

269 - 3 - 1.6002 - 10 - 122 - 1002 - 2.68 - 0 - 3.33000

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso

129 - MSC - 1.602.000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações

Total:

257 - 3 - 1.6002 - 10 - 122 - 1002 - 1.78 - 0 - 4.49000

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso

129 - MSC - 1.602.000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações

Total:

257 - 3 - 1.6002 - 10 - 122 - 1002 - 1.78 - 0 - 4.49000

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso

129 - MSC - 1.602.000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações

Total:

257 - 3 - 1.6002 - 10 - 122 - 1002 - 1.78 - 0 - 4.49000

Ação: 1.78 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.
Produto: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Valor previsto	2023	2024	2025	Total
Global	247.880,00	255.481,92	255.481,92	958.843,84
Global	247.880,00	255.481,92	255.481,92	958.843,84

Valor previsto	2023	2024	2025	Total
Global	20.000,00	21.290,16	21.290,16	82.580,32
Global	20.000,00	21.290,16	21.290,16	82.580,32

Valor previsto	2023	2024	2025	Total
Global	20.000,00	21.290,16	21.290,16	82.580,32
Global	20.000,00	21.290,16	21.290,16	82.580,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.094.540/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1712-1547-383 Página: 102 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 1002 - GESTÃO DO MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 78 - EMPENHAMENTO NA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Subação: 4 - Despesa de Capital
 Natureza da Despesa: 4 - Investimentos
 Grupo da despesa: 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

130 - MSC - 1.603.0100 - Recauda S/OS COVID-19 de Bisco de Estruturação da Rede e

Total:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	20.000,00	20.640,00	11.250,16	21.296,16	83.226,32
Valores previstos:	20.000,00	20.640,00	21.296,16	21.296,16	83.226,32
Total	20.000,00	20.640,00	21.296,16	21.296,16	83.226,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 96.280-010 - Araripina/ PE
 CEP: 11.046.854/001-18



Usuário: Eduardo Raposo	Chave de Autenticação 1712-457-383	Página 113 / 241
-------------------------	---------------------------------------	---------------------

Usuário: Eduardo Raposo	Chave de Autenticação 1712-457-383	Página 113 / 241
-------------------------	---------------------------------------	---------------------

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:		1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	
Objetivo:		CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	
Problema:		CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	
Justificativa:		CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	
Público alvo:		População em geral	
Tipo:		1 - Finalístico	
Responsável:		1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO	
Horizonte temporal:		Contínuo	
Fonte de financiamento:		() Seguridade Social () Fiscal	
Macro objetivo:		Melhorar a Prestação de Serviços Públicos	
Indicador (unidade de medida):			
Ação:			
2.69 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Tipo:			
2 - Atividades			
Objetivo:			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Produto:			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Sigla:			
Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, N/A)			
Método de cálculo:			
Método de avaliação:			
Despesa PPA:			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Aracaju			
Órgão executor:			
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade executora:			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
122 - Administração Geral			
Programa:			
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			
Ação:			
69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Subação:			
3 - Despesas Correntes			
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
Elemento de despesa:			
303 - INSC - 1.500.1003 - 1% de impostos e transferência para a Saúde (L.C nº 341/2			
Total			
204 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1003 - 2.69 - 0 - 317100			
Despesa PPA:			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Aracaju			
Órgão executor:			
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade executora:			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
122 - Administração Geral			
Programa:			
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			
Ação:			
69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Subação:			
3 - Despesas Correntes			
3 - Outras Despesas Correntes			
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
Elemento de despesa:			
303 - INSC - 1.500.1003 - 1% de impostos e transferência para a Saúde (L.C nº 341/2			
Total			
204 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1003 - 2.69 - 0 - 317100			
Despesa PPA:			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Aracaju			
Órgão executor:			
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade executora:			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
122 - Administração Geral			
Programa:			
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			
Ação:			
69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Subação:			
3 - Despesas Correntes			
3 - Outras Despesas Correntes			
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
Elemento de despesa:			
303 - INSC - 1.500.1003 - 1% de impostos e transferência para a Saúde (L.C nº 341/2			
Total			
204 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1003 - 2.69 - 0 - 317100			
Despesa PPA:			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Aracaju			
Órgão executor:			
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade executora:			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
122 - Administração Geral			
Programa:			
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			
Ação:			
69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE			
Subação:			
3 - Despesas Correntes			
3 - Outras Despesas Correntes			
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
Elemento de despesa:			
303 - INSC - 1.500.1003 - 1% de impostos e transferência para a Saúde (L.C nº 341/2			
Total			
204 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1003 - 2.69 - 0 - 317100			
Despesa PPA:			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora:			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Aracaju			
Órgão executor:			
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade executora:			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função:			
10 - Saúde			
Subfunção:			
122 - Administração Geral			
Programa:			
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			
Ação:			
69 - RATEIO P			

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 124 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.240.854/0001-18



Usuário: Eduardo Ragoza

Chave de Autenticação
 3732-1567-383

Página
 104 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:				Total
103 - MEC - 1.500.1003 - 12% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		2022	2023	2024	2025	
Total:		0,00	20.060,00	31.935,24	31.935,24	124.630,48
Despesa PPA:						
265 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1003 - 269 - 0 - 447108						
Estrutura Organizacional						
3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina						
1003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Classificação Funcional						
10 - Saúde						
122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE						
69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - CISAPE						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
4 - Despesas de Capital						
4 - Investimentos						
71 - Transferências a Casidades d'altos mediante contrato de rateio						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
103 - MEC - 1.500.1003 - 12% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2		2022	2023	2024	2025	Total
		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-005 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.855/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 105 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS

Objetivo:

Administrar as despesas do consorciado na área da saúde.

Problema:

Administrar as despesas do consorciado na área da saúde.

Justificativa:

Administrar as despesas do consorciado na área da saúde.

Público alvo:

Municípios Consorciados

Tipo:

1 - Finalístico

Responsável:

1 - JOSÉ RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal:

Contínuo

Fonte de Financiamento:

() Seguridade Social () Fiscal

Mecanismo objetivo:

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.64 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação dos prédios da saúde

Produto: Reforma e/ou ampliação dos prédios da saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (4 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 288 - 3 - 16802 - 10 - 122 - 1004 - 1.64 - 0 - 448000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão ordenador:

16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional:

16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa:

1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS

Ação:

64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

123 - MSC - 1.680.0008 - Recursos Próprios dos Consórcios

Total:

Global

0,00

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	41.610,16
0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	41.610,16

Ação: 1.65 CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos para o CISAPE

Produto: Aquisição de equipamentos diversos para o CISAPE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Itens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 289 - 3 - 16802 - 10 - 122 - 1004 - 1.65 - 0 - 448000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão ordenador:

16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional:

16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.286-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-03



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 106 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Necessidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso:

133 - HSC - 1.000.000 - Recursos Próprios dos Consórcios

Total:

Global

0,00

2022

5.040,10

2023

5.160,00

2024

5.322,54

2025

5.322,54

Total

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

20.805,08

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão orientador:

Unidade orientadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso

133 - HSC - 1.000.000 - Recursos Próprios dos Consórcios

Total:

Global

0,00

2022

20.640,00

2023

21.290,16

2024

21.290,16

2025

21.290,16

Total

83.220,32

83.220,32

83.220,32

83.220,32

83.220,32

83.220,32

83.220,32

290 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1094 - 2.79 - 0 - 319000

2 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 - Saúde

122 - Administração Geral

1094 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE

70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

99 - Aplicações Diretas

201 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1094 - 2.79 - 0 - 339000

3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 - Saúde

122 - Administração Geral

1094 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE

70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

99 - Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.209-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.454/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-183

Página
117 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	2023	2024	2025	Total
133 - MSC - 1.688.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80

Ação: 2.71 CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)

Tipo: 2 - Atividades
 Objetivo: CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
 Produto: CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (3 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	293 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1004 - 2.71 - 0 - 319000	Global	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional	3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Unidade gestora:	1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão organizatório:	1602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária:	10 - Saúde					
Classificação Funcional	122 - Administração Geral					
Função:	1004 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)					
Subfunção:	71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)					
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Classificação econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:	00 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
133 - MSC - 1.688.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			51.600,00	53.225,40	53.225,40	158.050,80
Total:	293 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1004 - 2.71 - 0 - 319000	Global	51.600,00	53.225,40	53.225,40	158.050,80

Despesa PPA:	293 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1004 - 2.71 - 0 - 330000	Global	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional	3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Unidade gestora:	1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão organizatório:	1602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária:	10 - Saúde					
Classificação Funcional	122 - Administração Geral					
Função:	1004 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)					
Subfunção:	71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)					
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Classificação econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:	00 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
133 - MSC - 1.688.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			51.600,00	53.225,40	53.225,40	158.050,80
Total:	293 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1004 - 2.71 - 0 - 330000	Global	51.600,00	53.225,40	53.225,40	158.050,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.044.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
 1723-1547-383

Página
 108 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.
Problema: Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.
Justificativa: Entre outras finalidades, o Conselho Municipal de Saúde serve para garantir a participação regular do cidadão na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde, na definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados, acompanhar a execução do Plano de Saúde, a formulação das estratégias de implementação e no controle sobre a execução.

Público alvo: Conselho Municipal de Saúde
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal
Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

1.68 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Ação: 1 - Projetos
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamento instalado e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Unidades, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 261 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1005 - 1.68 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executante: 16800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Benefício da despesa:

Fonte de recursos:

103 - RSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14/2)

Total: Global 0,00

Valores previstos: 10.320,00

2022 10.000,00

2023 10.320,00

2024 10.000,00

2025 10.000,00

Total 41.610,16

41.610,16

Despesa PPA: 262 - 3 - 16002 - 10 - 122 - 1005 - 2.72 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executante: 16800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Ação: 2.72 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações do conselho municipal de saúde e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 31.840.854/0001-18



Usuário: Edsardo Sampaio

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
109 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional		2022	2023	2024	2025	Total
Função:	10 - Saúde					
Subfunção:	122 - Administração Geral					
Estrutura Programática:	1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa:	72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO					
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa:	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso:						
101 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2	Global	25.800,00	25.800,00	26.612,78	26.612,70	104.025,48
Totais:		25.800,00	25.800,00	26.612,78	26.612,70	104.025,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côrde Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
111 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.70 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 267 - 3 - 16002 - 10 - 301 - 1606 - 1.70 - 0 - 445000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atividade Básica

Estrutura Programática

Programa: 3008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: Valores previstos:

103 - RSC - 1.950.000 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2)

120 - RSC - 1.650.000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

125 - RSC - 1.754.000 - Recursos de Operações de Créditos

121 - RSC - 1.661.000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

Total: 206.400,00 2022 2023 2024 2025 Total

0,00 20.000,00 21.400,00 21.250,16 83.220,32

0,00 20.000,00 21.400,00 21.250,16 83.220,32

0,00 110.000,00 117.520,00 117.895,06 457.711,76

0,00 50.000,00 51.600,00 52.225,40 200.090,89

0,00 200.000,00 212.901,60 212.991,60 832.303,30

Despesa PPA: 268 - 3 - 16002 - 10 - 301 - 1606 - 2.73 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atividade Básica

Estrutura Programática

Programa: 3008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 96.285-000 - Araripina/ PE

CNP: 11.040.88547001-10



User Info: EdUARdo BARRAL

Chave de Autenticação	Página
1772-1547-383	117 / 241

Page 112 / 249

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos da SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00		8.090.000,00	8.358.000,00	8.516.064,00	8.516.064,00	33.280.128,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde - R.C nº 14/12	0,00		2.513.000,00	2.591.416,00	2.675.388,00	2.675.388,00	10.456.633,20
Total		0,00	10.513.000,00	10.949.416,00	11.191.172,00	11.191.172,00	43.744.761,20
Despesa PPA:		368 - 3 - 16002 - 10 - 301 - 1006 - 3.73 - 0 - 319108					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão executor:							
Unidade organizacional:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos da SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00		900.000,00	928.000,00	938.057,20	950.057,20	3.744.914,40
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde - R.C nº 14/12	0,00		20.000,00	51.000,00	53.225,40	53.225,40	208.000,80
Total		0,00	920.000,00	980.000,00	1.011.282,60	1.011.282,60	3.952.965,20
Despesa PPA:		270 - 3 - 16092 - 10 - 301 - 1006 - 3.73 - 0 - 339009					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão executor:							
Unidade organizacional:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde - R.C nº 14/12	0,00		600.000,00	619.200,00	638.704,00	628.704,00	2.496.608,00
118 - MSC - 1.700.3310 - Recursos de Entidades Parlamentares Individuais	0,00		50.000,00	51.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos da SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço	0,00		1.295.000,00	1.295.000,00	1.315.057,56	1.335.957,56	5.222.075,12
Total		0,00	1.905.000,00	1.965.200,00	2.032.687,96	2.032.687,96	7.926.735,52

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-050 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.040.809/0001-31



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
113 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Programa: Promover a ampliação da oferta da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais e propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando os aos demais níveis de atenção à saúde.

Objetivo: Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar

No SUS, a organização da AE é apontada como um importante gargalo que se expressa pela insuficiência e desigualdade regional na oferta de serviços, demanda excessiva pelas ações especializadas, organização de serviços isolados focados na produção de consultas e procedimentos especializados, deficiência de mecanismos que favoreçam a integração da atenção especializada com Atenção Primária em Saúde com reflexos no acesso da população ao cuidado oportuno, resolutivo e de qualidade. As barreiras ao acesso contribuem para desfechos clínicos indesejáveis, evidenciados pelos óbitos, pelas perdas de capacidade funcional, longo tempo de recuperação e aumento dos custos assistenciais. O número total de mortes por doenças crônicas não transmissíveis está aumentando devido ao crescimento populacional e ao envelhecimento.

Justificativa: A intervenção visa assegurar recursos para apoiar a estruturação e entrada em funcionamento dos novos serviços com vistas a diminuir os vazios assistenciais e promover o acesso e atender os principais problemas e agravos de saúde, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 30 - Cobertura de População pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.71 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção especializada à saúde.

Produto: Execução de obras destinadas a ao programa voltada a atenção especializada à saúde.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - Unidade, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 2.71 - 3 - 16002 - 10 - 202 - 1007 - 1.71 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão orientador:

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora:

10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa:

1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação:

71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

50 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 1.550.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2

121 - MSC - 1.691.0200 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-183
 Página
 154 / 248

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.72 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar da estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 2.72 - 3 - 16002 - 10 - 302 - 1007 - 1.72 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: Valores previstos:

103 - MOC - 1.500.000 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C. nº 141/2

120 - MOC - 1.600.000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

125 - MOC - 1.750.000 - Recursos de Operações de Créditos

121 - MOC - 1.600.000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

Total: 5,00 140.000,00 144.480,00 2023 2024 2025 Total

0,00 10.320,00 10.645,08 41.610,16

0,00 10.320,00 10.645,08 41.610,16

0,00 72.340,00 74.513,36 291.271,12

0,00 51.600,00 53.225,40 208.050,10

5,00 140.000,00 144.480,00 149.031,12 582.542,14

Ação: 2.74 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações da atenção especializada à saúde.

Produto: Manutenção das ações de atenção especializada à saúde.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 2.73 - 3 - 16002 - 10 - 302 - 1007 - 2.74 - 0 - 310000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-003 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-103
 Página
 115 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
583 - MSC - 1.000.1001 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)		105.080,00	103.366,00	111.773,34	111.773,34	431.992,68
120 - MSC - 1.602.0020 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		125.080,00	129.006,00	133.063,50	133.063,50	520.212,00
Total:		230.000,00	232.372,00	244.836,84	244.836,84	957.033,68
Despesa PPA:	274 - 3 - 1.0002 - 10 - 302 - 1.007 - 2.74 - 0 - 310100					
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Unidade orçamentária:	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade programática:	10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação Funcional						
Função:	10 - Saúde					
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Estrutura Programática						
Programa:	1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO					
Ação:	74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					
Situação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes das Orçamentas Fiscal e da Seguridade Social					
Elemento de despesa:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes das Orçamentas Fiscal e da Seguridade Social					
Fonte de recurso						
103 - MSC - 1.000.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)		20.000,00	20.000,00	21.296,16	21.296,16	82.592,32
120 - MSC - 1.602.0020 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		20.000,00	20.000,00	21.296,16	21.296,16	82.592,32
Total:		40.000,00	40.000,00	42.592,32	42.592,32	165.784,64
Despesa PPA:	275 - 3 - 1.0002 - 10 - 302 - 1.007 - 2.74 - 0 - 330000					
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina					
Unidade orçamentária:	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade programática:	10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação Funcional						
Função:	10 - Saúde					
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Estrutura Programática						
Programa:	1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO					
Ação:	74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					
Situação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
131 - MSC - 1.002.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual		191.000,00	197.112,00	203.223,02	203.223,02	794.558,04
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais		50.000,00	51.000,00	53.225,48	53.225,48	207.450,96
120 - MSC - 1.602.0020 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		11.703.000,00	12.077.456,00	12.467.937,11	12.467.937,11	48.696.370,24
103 - MSC - 1.000.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)		2.200.000,00	2.279.456,00	2.341.917,40	2.341.917,40	9.152.329,80
Total:		14.144.000,00	14.596.604,00	15.085.403,15	15.085.403,15	58.453.410,30

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.894/0001-15



Usuário: Eduardo Raposo

Clave de Autenticação
 1732-1547-383

Página
 117 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		277 - 3 - 16002 - 10 - 303 - 1008 - 2.75 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão executante:		1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade executante:		1602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional		
Função:		10 - Saúde
Subfunção:		303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática		
Programa:		1608 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação:		75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:		96 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso		Valores previstos:
103 - MSC - 1.950.1001 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2		Global
126 - MSC - 1.600.0008 - Recursos da SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço		0,00
131 - MSC - 1.621.0008 - Recursos da SUS Governo Estadual		0,00
Total		0,00

2022	2023	2024	2025	Total
190.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,30	624.152,40
600.000,00	619.200,00	610.704,40	610.704,00	2.440.609,60
138.000,00	132.000,00	136.337,02	136.337,02	532.611,04
878.000,00	906.000,00	934.638,02	934.638,02	3.653.372,04

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cezila Rodrigues, 374 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Borges
 Chave de Autenticação: 1752-1567-383
 Página: 118 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1009 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle e desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, castramento animal, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 3 - Saúde e Bem-Estar.

Justificativa: Adequamento da população por doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Público alvo: População em geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo: Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 20 - Cobertura da população pelo SUS (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.74 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILANCIA SANITÁRIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas ao programa de vigilância sanitária

Produto: Execução de obras destinadas ao programa de vigilância sanitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 278 - 3 - 1.6802 - 10 - 304 - 1009 - 1.74 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde da Araripina

Órgão organizacional: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade organizacional: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funfeval

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILANCIA EM SAUDE

Ação: 74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILANCIA SANITARIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

103 - MSC - 1.500.000 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14/2

1.21 - MSC - 1.501.000 - Recursos de SUS - Bloco de Estruturação do Rede de Serviço

Total:

Global 0,00

2022 20.000,00

2023 20.000,00

2024 21.290,16

2025 21.290,16

Total 83.220,32

Ação: 1.75 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA SANITÁRIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Global 0,00

2022 45.000,00

2023 46.440,00

2024 47.902,86

2025 47.902,86

Total 187.245,72

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1722-1547-383
 Página
 109 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		279 - 3 - 16002 - 10 - 304 - 1099 - 1.75 - 0 - 445003							
Estrutura Organizacional		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
Unidade gestora:		16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Órgão executante:		16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade executora:									
Classificação Funcional									
Função:		10 - Saúde							
Subfunção:		304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática									
Programa:		1609 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:		76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:		4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação:		80 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa									
Fórmula de recurso									
103 - MSC - 1.500.1003 - 15% de Inpassão e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2)									
120 - MSC - 1.600.3000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço									
121 - MSC - 1.601.8003 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço									
Total:			5,00	41.380,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64		
Ação:		2.76 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Objetivo:		2 - Atividades							
Produto:		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.							
Sigla:		Ações de vigilância sanitária							
Indicador (unidade de medida):		4 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE UM)							
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA:		280 - 3 - 16002 - 10 - 304 - 1099 - 2.76 - 0 - 319000							
Estrutura Organizacional		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
Unidade gestora:		16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Órgão executante:		16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade executora:									
Classificação Funcional									
Função:		10 - Saúde							
Subfunção:		304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática									
Programa:		1609 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:		76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa:									
Fórmula de recurso									
103 - MSC - 1.500.1003 - 15% de Inpassão e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2)									
120 - MSC - 1.600.3000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço									
Total:			5,00	1.414.800,00	1.490.311,20	1.490.311,20	5.825.422,40		
Despesa PPA:		281 - 3 - 16002 - 10 - 304 - 1099 - 2.76 - 0 - 319100							
Estrutura Organizacional		3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
Unidade gestora:		16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Órgão executante:		16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade executora:									
Classificação Funcional									
Função:		10 - Saúde							
Subfunção:		304 - Vigilância Sanitária							

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelhe Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 3732-1547-383
Página: 120 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Subação: 3 - Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Categoria econômica: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social
Grupo de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão organizatório: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 - Saúde
Função: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.666.406,40

Ação: 1.76 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a ao programa de vigilância epidemiológica e ambiental
Produto: Execução de obras destinadas a ao programa de vigilância epidemiológica e ambiental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão organizatório: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 - Saúde
Função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.894/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 111 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte do recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
103 - FISC - 1.500.1002 - 15% de Incentivos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2)		0,00	20.000,00	22.250,16	22.250,16	62.500,32
121 - FISC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	78.425,40
Total		0,00	45.800,00	48.862,86	48.862,86	187.245,72

Ação: 1.77 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamento Instalado e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 284 - 3 - 1.6002 - 10 - 305 - 1009 - 1.77 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte do recurso

103 - FISC - 1.500.1002 - 15% de Incentivos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2)

121 - FISC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

121 - FISC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

Total **0,00**

Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção dos Serviços do Programa da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Produto: Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Serviços realizados na Saúde (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 285 - 3 - 1.6002 - 10 - 305 - 1009 - 2.77 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Órgão executor: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Subação:

Fonte do recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
103 - FISC - 1.500.1002 - 15% de Incentivos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
121 - FISC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
121 - FISC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		0,00	17.944,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Total		0,00	38.584,00	39.386,80	39.386,80	153.457,60

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.240-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.859/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 3732-3547-383
 Página: 132 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes		1 - Pessoal e Encargos Sociais		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total	
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total			
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total					
Elemento de despesa:		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total					
Fonte de recurso:		90 - Aplicações Diretas		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total					
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)						0,00		70.000,00		71.240,00		74.515,56		74.515,56		291.271,12					
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço						0,00		90.000,00		91.890,00		95.805,72		95.805,72		374.401,44					
Total:						0,00		160.000,00		163.130,00		170.321,28		170.321,28		665.762,56					
Despesa PPA:																					
Estrutura Organizacional																					
Unidade gestora:																					
Órgão orientador:																					
Unidade administradora:																					
Classificação Funcional																					
Função:																					
Subfunção:																					
Estrutura Programática																					
Programa:																					
Ação:																					
Subação:																					
Natureza da Despesa																					
Categoria econômica:																					
Grupo de despesa:																					
Modalidade de aplicação:																					
Elemento de despesa:																					
Fonte de recurso:																					
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)						0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.645,08		41.610,16					
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço						0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.645,08		41.610,16					
Total:						0,00		20.000,00		20.640,00		21.290,16		21.290,16		83.220,32					
Despesa PPA:																					
Estrutura Organizacional																					
Unidade gestora:																					
Órgão orientador:																					
Unidade administradora:																					
Classificação Funcional																					
Função:																					
Subfunção:																					
Estrutura Programática																					
Programa:																					
Ação:																					
Subação:																					
Natureza da Despesa																					
Categoria econômica:																					
Grupo de despesa:																					
Modalidade de aplicação:																					
Elemento de despesa:																					
Fonte de recurso:																					
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2)						0,00		170.000,00		175.440,00		180.960,36		180.960,36		787.372,72					
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço						0,00		230.000,00		237.000,00		244.010,04		244.010,04		957.032,68					
Total:						0,00		400.000,00		412.800,00		425.803,20		425.803,20		1.664.400,40					

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.320-005 - Araripina/ PE
 CEP: 55.040.254/0021-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 5732-1547-383
 Página: 123 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1.201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.
Problema: Necessidade de realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar a educação básica no Município.
Público alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNINO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Segurança Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.98 AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar a Biblioteca Municipal estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de livros e equipamentos diversos.
Produto: Aquisição de livros e equipamentos para compor a Biblioteca Municipal
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - Unidade, UM)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.98 - 8 - 1.5601 - 12 - 361 - 1.201 - 1.98 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão organizador: 1.5010 - MUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade organizadora: 1.5011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 1.981 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 9 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

201 - MEC - 1.500.1051 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)

Total: 0,00

Valores previstos:

2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 3264 3265 3266 3267 3268 3269 3270 3271 3272 3273 3274 3275 3276 3277 3278 3279 3280 3281 3282 3283 3284 3285 3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307 3308 3309 3310 3311 3312 3313 3314 3315 3316 3317 3318 3319 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3329 3330 3331 3332 3333 3334 3335 3336 3337 3338 3339 3340 3341 3342 3343 3344 3345 3346 3347 3348 3349 3350 3351 3352 3353 3354 3355 3356 3357 3358 3359 3360 3361 3362 3363 3364 3365 3366 3367 3368 3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387 3388 3389 3390 3391 3392 3393 3394 3395 3396 3397 3398 3399 3400 3401 3402 3403 3404 3405 3406 3407 3408 3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500 3501 3502 3503 3504 3505 3506 3507 3508 3509 3510 3511 3512 3513 3514 3515 3516 3517 3518 3519 3520 3521 3522 3523 3524 3525 3526 3527 3528 3529 3530 3531 3532 3533 3534 3535 3536 3537 3538 3539 3540 3541 3542 3543 3544 3545 3546 3547 3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566 3567 3568 3569 3570 3571 3572 3573 3574 3575 3576 3577 3578 3579 3580 3581 3582 3583 3584 3585 3586 3587 3588 3589 3590 3591 3592 3593 3594 3595 3596 3597 3598 3599 3600 3601 3602 3603 3604 3605 3606 3607 3608 3609 3610 3611 3612 3613 3614 3615 3616 3617 3618 3619 3620 3621 3622 3623 3624 3625 3626 3627 3628 3629 3630 3631 3632 3633 3634 3635 3636 3637 3638 3639 3640 3641 3642 3643 3644 3645 3646 3647 3648 3649 3650 3651 3652 3653 3654 3655 3656 3657 3658 3659 3660 3661 3662 3663 3664 3665 3666 3667 3668 3669 3670 3671 3672 3673 3674 3675 3676 3677 3678 3679 3680 3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689 3690 3691 3692 3693 3694 3695 3696 3697 3698 3699 3700 3701 3702 3703 3704 3705 3706 3707 3708 3709 3710 3711 3712 3713 3714 3715 3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747 3748 3749 3750 3751 3752 3753 3754 3755 3756 3757 3758 3759 3760 3761 3762 3763 3764 3765 3766 3767 3768 3769 3770 3771 3772 3773 3774 3775 3776 3777 3778 3779 3780 3781 3782 3783 3784 3785 3786 3787 3788 3789 3790 3791 3792 3793 3794 3795 3796 3797 3798 3799 3800 3801 3802 3803 3804 3805 3806 3807 3808 3809 3810 3811 3812 3813 3814 3815 3816 3817 3818 3819 3820 3821 3822 3823 3824 3825 3826 3827 3828 3829 3830 3831 3832 3833 3834 3835 3836 3837 3838 3839 3840 3841 3842 3843 3844 3845 3846 3847 3848 3849 3850 3851 3852 3853 3854 3855 3856 3857 3858 3859 3860 3861 3862 3863 3864 3865 3866 3867 3868 3869 3870 3871 3872 3873 3874 3875 3876 3877 3878 3879 3880 3881 3882 3883 3884 3885 3886 3887 3888 3889 3890 3891 3892 3893 3894 3895 3896 3897 3898 3899 3900 3901 3902 3903 3904 3905 3906 3907 3908 3909 3910 3911 3912 3913 3914 3915 3916 3917 3918 3919 3920 3921 3922 3923 3924 3925 3926 3927 3928 3929 3930 3931 3932 3933 3934 3935 3936 3937 3938 3939 3940 3941 3942 3943 3944 3945 3946 3947 3948 3949 3950 3951 3952 3953 3954 3955 3956 3957 3958 3959 3960 3961 3962 3963 3964 3965 3966 3967 3968 3969 3970 3971 3972 3973 3974 3975 3976 3977 3978 3979 3980 3981 3982 3983 3984 3985 3986 3987 3988 3989 3990 3991 3992 3993 3994 3995 3996 3997 3998 3999 4000 4001 4002 4003 4004 4005 4006 4007 4008 4009 4010 4011 4012 4013 4014 4015 4016 4017 4018 4019 4020 4021 4022 4023 4024 4025 4026 4027 4028 4029 4030 4031 4032 4033 4034 4035 4036 4037 4038 4039 4040 4041 4042 4043 4044 4045 4046 40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.690.835/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1772-1547-333
Página: 124 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 1203 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-HEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subação: 4 - Despesas de Capital
Categoria econômica: 4 - Investimentos
Grupo de despesa: 30 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 30 - Aplicações Diretas
Elementos de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
116 - FISC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	31.000,00	31.000,00	32.999,75	32.999,75	128.000,50
Total:	0,00	41.000,00	42.320,00	43.644,83	43.644,83	170.601,56

Ação: 1.104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 16 - Quantidades de Unidades Escolares Reaparelhadas/Reformadas (Unidade/Rural) (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Unidade executora: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade programática: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 1203 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-HEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Subação: 4 - Despesas de Capital
Categoria econômica: 4 - Investimentos
Grupo de despesa: 30 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 30 - Aplicações Diretas
Elementos de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21	0,00	20.000,00	21.440,00	21.295,16	21.295,16	83.230,32
116 - FISC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Total:	0,00	70.000,00	72.440,00	74.520,56	74.520,56	291.271,12

Ação: 2.117 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino na rede municipal.
Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Municípios atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 374 - Centro - 56.280-910 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.354/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 125 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		183 - R. 15001.12.361.1201.2.117.0.319000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina					
Órgão executante:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade organizacional:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Classificação Funcional							
Função:		12 - Educação					
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental					
Estrutura Programática							
Programa:		1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:		117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso			Valores previstos:				
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2012	2013	2014	2025	Total
Total:		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Despesa PPA:		183 - R. 15001.12.361.1201.2.117.0.319100					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina					
Órgão executante:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade organizacional:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Classificação Funcional							
Função:		12 - Educação					
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental					
Estrutura Programática							
Programa:		1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:		117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso			Valores previstos:				
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2012	2013	2014	2025	Total
Total:		0,00	10.800,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Despesa PPA:		184 - R. 15001.12.361.1201.2.117.0.315000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina					
Órgão executante:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade organizacional:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Classificação Funcional							
Função:		12 - Educação					
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental					
Estrutura Programática							
Programa:		1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:		117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso			Valores previstos:				
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2012	2013	2014	2025	Total
Total:		0,00	10.350,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Ceolha Rodrigues, 174 - Centro - 56.289-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 126 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		185 - R. 15001 - 12.361.1201 - 2.117.0 - 330000				
Estrutura Organizacional		0 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina				
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão orçamentário:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade orçamentária:		12 - Educação				
Classificação Funcional		361 - Ensino Fundamental				
Subfunção:		1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Estrutura Programática		127 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Programa:		3 - Despesas Correntes				
Ação:		30 - Outras Despesas Correntes				
Subação:		90 - Aplicações Diretas				
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
101 - POC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	110.000,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88
Total:		0,00	110.000,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88

Ação: 2.118 AQUISIÇÃO DE FARMACUTICOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição de medicamentos escolares para os alunos da rede municipal de ensino

Produto: Farmacuticos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Matriculados (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		185 - R. 15001 - 12.361.1201 - 2.118.0 - 330000				
Estrutura Organizacional		0 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina				
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão orçamentário:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade orçamentária:		12 - Educação				
Classificação Funcional		361 - Ensino Fundamental				
Subfunção:		1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Estrutura Programática		118 - AQUISIÇÃO DE FARMACUTICOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO				
Programa:		3 - Despesas Correntes				
Ação:		30 - Outras Despesas Correntes				
Subação:		90 - Aplicações Diretas				
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
101 - POC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	2025
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (Q60)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total:		0,00	470.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00
Total:		0,00	470.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00

Total: 485.000,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coslino Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-010 - Aracaju/PE
 CEP: 11.040.834/001-11



Building

Chave de Autenticação
1735-1647-1881

Umfeld: Edukative Basis

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Tipo: 2 - Actividades

Objetivo: Manutenção das ações de programa caminho da escola

Produto: Transporte escolar de qualidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 30 = Número de Alunos Aludidos (1 = UNIDADE, UN)

Método de cálculo

Método de avaliação:

Despesa PPA:		Valor em reais
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora:		
Órgão executor:		
Unidade executora:		
Classificação Funcional		
Função:		
Subfunção:		
Estrutura Programática		
Programa:		
Ação:		
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:		
Grupo de despesa:		
Modalidade de aplicação:		
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso:		
Valor em reais		

Ação: 2.120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção do transporte escolar.

Produto: Transporte escolar de qualidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (C - Percentual %)

Método de cálculo

Método de avaliação:

Descrição PPA: Estrutura Organizacional	Valores previstos:
Unidade gestora:	101 - MSC - 1.590.1601 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 11
Órgão executor:	104 - MSC - 1.553.0100 - Recursos do PMAE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte
Unidade organizacional:	
Classificação Funcional	
Função:	
Subfunção:	
Estrutura Programática	
Programa:	
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	
Grupo de despesa:	
Modalidade de aplicação:	
Elemento de despesa:	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cocho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.155/0001-10



Usuário: Eduarda Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 130 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:		0,00		828.000,00	854.496,00	881.412,63	881.412,63	3.448.321,26
Ação:		2.131 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
Tipo:		2 - Atividades						
Objetivo:		Garantir o pagamento das despesas com a manutenção do transporte escolar.						
Produto:		Transporte escolar de qualidade						
Sigla:								
Indicador (unidade de medida):		36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)						
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA:		2.22 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1203 - 2.131 - 0 - 339009						
Estrutura Organizacional		0 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
Unidade gestora:		13018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Grupo programático:		15012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Unidade organizacional:		12 - Educação						
Classificação Funcional		361 - Ensino Fundamental						
Fundo:		1203 - TRANSPORTE ESCOLAR						
Sustentação:		131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
Estrutura Programática								
Programa:								
Ação:								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		9 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso		Global						
105 - RSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00						
Total:		2022202320242025Total						
		100.000,00103.200,00106.450,80106.450,80416.101,60						
		100.000,00103.200,00106.450,80106.450,80416.101,60						

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 274 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.894/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 133 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Necessidade de ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Alunos na rede de educação básica.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: 1.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares

Produto: construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 197 - R. 15001, 12, 361, 1285 1.107, 8, 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade orçamentária: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 35001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 381 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 337 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

101 - MFC - 1.590.1661 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21

111 - MFC - 1.590.6000 - Recursos do Salário Educação (QDE)

Total:

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

Total

0,00

90.000,00

31.935,24

1.44.830,48

0,00

300.000,00

209.352,40

1.248.304,89

351.287,64

1.399.135,28

Ação: 1.108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Codeiro Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.054/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-183

Página
135 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 225 - 8 - 15602 - 12 - 361 - 1205 - 1.110 - 0 - 449050

Estrutura Organizacional: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade gestora: 15010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão operante: 15012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade executante: 12 - Educação

Classificação Funcional: 361 - Ensino Fundamental

Função: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Subfunção: 110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

Programa: 4 - Despesas de Capital

Ação: 4 - Investimentos

Subação: 90 - Aplicações Diretas

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital

Categoria econômica: 4 - Investimentos

Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - HSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

Total: 0,00

Global: 0,00

2022: 30.000,00

2023: 30.960,00

2024: 31.935,24

2025: 31.935,24

Total: 124.830,48

Ação: 1.113 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares - FUNDEB 30%

Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares - FUNDEB 30%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 225 - 8 - 15602 - 12 - 361 - 1205 - 1.113 - 0 - 449050

Estrutura Organizacional: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade gestora: 15010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão operante: 15012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade executante: 12 - Educação

Classificação Funcional: 361 - Ensino Fundamental

Função: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Subfunção: 113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

Programa: 4 - Despesas de Capital

Ação: 4 - Investimentos

Subação: 90 - Aplicações Diretas

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital

Categoria econômica: 4 - Investimentos

Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - HSC - 1.540.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

Total: 0,00

Global: 0,00

2022: 100.000,00

2023: 103.200,00

2024: 106.450,80

2025: 106.450,80

Total: 416.101,60

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.202-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 136 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.122 DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino

Produto: Kit's escolares

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Matriculados (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	201 - 8 - 15001 - 12 - 361 - 1205 - 2.122 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão executor:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executante:	15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática	
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	99 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso:	
101 - MSC - 1.500.0001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (art. 21)	
111 - MSC - 1.500.0001 - Recursos do Salário Educação (QSE)	
Total:	0,00

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.800,00	20.800,00	21.290,16	21.290,16	83.230,32
0,00	20.800,00	20.800,00	21.290,16	21.290,16	83.230,32
0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64

Ação: 2.123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Matriculados (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	190 - 8 - 15001 - 12 - 361 - 1205 - 2.123 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão executor:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executante:	15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática	
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Subação:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	99 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso:	
111 - MSC - 1.500.0001 - Recursos do Salário Educação (QSE)	
101 - MSC - 1.500.0001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (art. 21)	
Total:	0,00

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	928.800,00	957.696,00	987.883,42	987.883,42	3.861.422,84
0,00	928.800,00	957.696,00	987.883,42	987.883,42	3.861.422,84
0,00	928.800,00	957.696,00	987.883,42	987.883,42	3.861.422,84

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.259/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-583
 Página
 138 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:				
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	Total
Total:		0,00	1.097.000,00	1.133.031,80	1.168.723,33	4.568.379,46
Despesa PPA:		192 - 8 - 1.500.1 - 12 - 361 - 1.205 - 3.125 - 0 - 319100				
Estrutura Organizacional		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripe				
Unidade gestora:		15640 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão executante:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade implementadora:						
Classificação Funcional		12 - Educação				
Função:		361 - Ensino Fundamental				
Subfunção:						
Estrutura Programática		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa:		125 - MANUTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação:						
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes				
Categoria econômica:		3 - Outras Despesas Correntes				
Grupo de despesa:		50 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	Total
Total:		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
Despesa PPA:		194 - 8 - 1.500.1 - 12 - 361 - 1.205 - 3.125 - 0 - 339000				
Estrutura Organizacional		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripe				
Unidade gestora:		15640 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Órgão executante:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade implementadora:						
Classificação Funcional		12 - Educação				
Função:		361 - Ensino Fundamental				
Subfunção:						
Estrutura Programática		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa:		125 - MANUTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação:						
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes				
Categoria econômica:		3 - Outras Despesas Correntes				
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas				
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	Total
Total:		0,00	4.635.000,00	4.803.960,00	4.955.284,75	19.349.529,80
Despesa PPA:		101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)				
Estrutura Organizacional		101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)				
Unidade gestora:						
Órgão executante:						
Unidade implementadora:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global	2022	2023	2024	Total
Total:		0,00	4.635.000,00	4.803.960,00	4.955.284,75	19.349.529,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdigo Rodrigues, 174 - Centro - 55.285-000 - Aracaju/SE

Order: 11-040-1154/0001-10



Univ. Eduardo Ruysschoot

1732-1547-383

139 / 245

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Time:

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino médio.

Produto: **Marufmãrão**

1995

Indicador [unidade de medida]: 35 = Número de Municípios atendidos pelo programa (83 = Número. N)

Método de cálculo

Método de avaliação

Despesa PPA:		203 - R. 15001.12.362.1205 - 2.126.0 - 339000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Arapiraca					
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade orçamentária:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Classificação Funcional							
Função:		12 - Educação					
Subfunção:		362 - Ensino Médio					
Programa:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:		126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Classificação econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:		Valores previstos:					
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global					
Total:		0,00					
		2022					
		50.000,00					
		51.600,00					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					
		53.225,40					

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdina Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 13.048.854/0001-28



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação: 3732-1547-383

Página: 140 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

101 - NSC - 1.500.1070 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 31

Total:

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino

Produto:

Manutenção.

SGA:

Indicador (unidade de medida): 40 - Professores da Rede Municipal de Ensino (1 - UNIDADE, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Valores previstos:

101 - NSC - 1.500.1070 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 31

Total:

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino fundamental da Rede Educação Básica de Ensino

Produto:

Manutenção.

SGA:

Indicador (unidade de medida): 40 - Professores da Rede Municipal de Ensino (1 - UNIDADE, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional:

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

101 - NSC - 1.541.1070 - Complemento da União - YAAE - FUNDEB 70% (Profissionais

104 - NSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais de Educação Básica)

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso:

104 - NSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais de Educação Básica)

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.209-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.854/0001-98



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1772-1547-383
 Página: 142 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Ação: 133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEC 30%

Natureza da Despesa

Subfunção: 3 - Despesas Correntes
 Categoria econômica: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 Grupo de despesa: 51 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integradas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso: 105 - FISC - 1.540.0001 - FUNDEC 30% (Despesas Diversas)

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão executor: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação Funcional: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEC 30%

Subação: 3 - Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Categoria econômica: 90 - Aplicações Diretas

Grupo de despesa: 51 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integradas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Fonte de recurso: 105 - FISC - 1.540.0001 - FUNDEC 30% (Despesas Diversas)

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Total: 231 - 8 - 15002 - 12 - 361 - 1205 - 2.133 - 0 - 319000

Indicador (unidade de medida): 40 - Professores da Rede Municipal de Ensino (1 - UNIDADE, U\$)

Método de cálculo: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Método de avaliação: 100 - 100%

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Ezequiel Raposo
 Chave de Autenticação: 1722-1047-183
 Página: 143 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2023	2024	2025	Total
104 - MEC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	103.200,00	106.450,00	106.450,00	416.100,00
Total:		0,00	103.200,00	106.450,00	106.450,00	416.100,00

Despesa PPA:	247 - 8 - 15002 - 12 - 366 - 1205 - 2.138 - 0 - 319300
Estrutura Organizacional	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Unidade gestora:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão executante:	15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade orçamentária:	
Classificação Funcional	

Função:	12 - Educação
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática	
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%
Subação:	

Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2023	2024	2025	Total
104 - MEC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.645,00	10.645,00	41.610,00
Total:		0,00	10.000,00	10.645,00	10.645,00	41.610,00

Despesa PPA:	248 - 8 - 15002 - 12 - 366 - 1205 - 2.138 - 0 - 319300
Estrutura Organizacional	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Unidade gestora:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão executante:	15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade orçamentária:	
Classificação Funcional	

Função:	12 - Educação
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática	
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%
Subação:	

Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	2 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2023	2024	2025	Total
104 - MEC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	10.000,00	10.645,00	10.645,00	41.610,00
Total:		0,00	10.000,00	10.645,00	10.645,00	41.610,00

Ação: 2.138 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%

Tipo:	2 - Atividades
Objetivo:	Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino de jovens e adultos - EJA da Rede Educação Básica de Ensino
Produto:	Manutenção
Sigla:	

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Alunos (1 - UNIDADE, UM)
 Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA:	249 - 8 - 15002 - 12 - 366 - 1205 - 2.138 - 0 - 319300
Estrutura Organizacional	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Unidade gestora:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão executante:	15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade orçamentária:	
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.250-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 144 / 142

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática									
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%									
Subação: 3 - Despesas Correntes									
Natureza da Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais									
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas									
Modalidade de aplicação: Elemento de despesa:									
Fonte de recurso: 105 - FISC - 1.540.0500 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)									
Global	2022	2023	2024	2025	Total				
0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.870,96	249.660,96				
0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.870,96	249.660,96				
Despesa PPA: 250 - 8 - 15002 - 12 - 366 - 1205 - 2.139 - 0 - 319100									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 9 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina									
Órgão orientador: 15008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade executora: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Estrutura Programática									
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%									
Subação: 3 - Despesas Correntes									
Natureza da Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais									
Grupo de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos Físicos e da Seguridade Social									
Modalidade de aplicação: Elemento de despesa:									
Fonte de recurso: 105 - FISC - 1.540.0500 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)									
Global	2022	2023	2024	2025	Total				
0,00	5.000,00	5.166,00	5.322,54	5.322,54	20.809,08				
0,00	5.000,00	5.166,00	5.322,54	5.322,54	20.809,08				
Despesa PPA: 251 - 8 - 15002 - 12 - 366 - 1205 - 2.139 - 0 - 339000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 9 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina									
Órgão orientador: 15008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade executora: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Estrutura Programática									
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Ação: 139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%									
Subação: 3 - Despesas Correntes									
Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas									
Modalidade de aplicação: Elemento de despesa:									
Fonte de recurso: 105 - FISC - 1.540.0500 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)									
Global	2022	2023	2024	2025	Total				
0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64				
0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64				

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Ceônia Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.948.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Páginas: 245 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1.206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Garantir o acesso de crianças à creche e pré-escola, melhorar a infraestrutura da rede de Educação Infantil.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Garantir o acesso de crianças à creche e pré-escola, melhorar a infraestrutura da rede de Educação Infantil.

O PROGRAMA foi criado pelo Iato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Cota por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: 1.99 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas à construção, reforma e/ou ampliação de creches do município

Produto: Construção, ampliação e melhoramento da estrutura física das creches

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade orçamentária: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função:

Subfunção: 12 - Educação

Programa: 365 - Educação Infantil

Ação:

Subação: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação:

Natureza da Despesa:

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Mobilização de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de Recurso:

101 - MISC - 1.500.1001 - 20% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21

111 - MISC - 1.510.0500 - Recursos do Salário Educação (QSE)

116 - MISC - 1.570.0500 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal

115 - MISC - 1.580.0500 - Outras Transferências de Recursos do RDE

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.000,00	28.640,00	21.290,16	21.290,16	83.230,32
0,00	30.000,00	36.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
0,00	20.000,00	28.640,00	21.290,16	21.290,16	83.230,32
9,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92

Prefeitura Municipal de Arapirina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Arapirina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1712-1547-383
 Página
 186 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.105 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 307 - 8 - 15091 - 12 - 365 - 1206 - 1.105 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Arapirina

Órgão executor: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade executante: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

Ação: 1.111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de creches e educação infantil - FUNDEB 30%.
Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis de creches e educação infantil - FUNDEB 30%.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 232 - 8 - 15092 - 12 - 365 - 1206 - 1.111 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Arapirina

Órgão executor: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade executante: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-38



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 347 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recursos	Global	2023	2024	2025	Total
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)	0,00	51.600,00	53.225,40	52.125,40	206.950,80
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VANT - FUNDEB 36% (Despesa Des	0,00	129.600,00	133.063,50	133.863,50	528.527,00
Total:	0,00	180.600,00	186.288,90	186.288,90	728.177,80

Ação: 1.112 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 36% (Despesas Diversas)

Total:

Ação: 2.127 MANter AS ATIVIDADES DE

El presente documento es una copia de la información contenida en el sistema de información de la municipalidad de Barrio, y no debe ser utilizado para fines legales o judiciales.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la municipalidad de Barrio.

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Ceolha Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Unidade: Educação Básica
 Chave de Autenticação
 1732-1547-003

Página
 146 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	115.520,00	113.520,00	117.095,00	117.095,00	457.211,76
Total:	Global	115.520,00	113.520,00	117.095,00	117.095,00	457.211,76

Despesa PPA:	200 - 8 - 15001 - 12 - 365 - 1206 - 2.127 - 0 - 310100
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão mantenedor:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executante:	15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil

Estrutura Programática	
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:	

Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesas:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Discriminada de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integradas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	10.000,00	18.320,00	10.645,00	10.645,00	41.610,16
Total:	Global	10.000,00	18.320,00	10.645,00	10.645,00	41.610,16

Despesa PPA:	210 - 8 - 15001 - 12 - 365 - 1206 - 2.127 - 0 - 310100
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão mantenedor:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executante:	15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil

Estrutura Programática	
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:	

Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo de despesas:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	90.880,00	92.880,00	95.885,72	95.885,72	374.931,44
Total:	Global	90.880,00	92.880,00	95.885,72	95.885,72	374.931,44

Ação: 2.128 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de do progra de creches municipais.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Atendidas (01 - Número, M)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:	211 - 8 - 15001 - 12 - 365 - 1206 - 2.128 - 0 - 310000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão mantenedor:	15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade executante:	15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.940.854/0001-16



Usuário: Eduardo Roposo
Chave de Autenticação
1732-1547-203
Página
149 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação: 3 - Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes
Categoria econômica: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - RSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Total:	Global	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão organizatório: 15003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade organizacional: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional:

Função:

Subfunção: 12 - Educação
365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação: 3 - Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes
Categoria econômica: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - RSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	Global	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão organizatório: 15003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade organizacional: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional:

Função:

Subfunção: 12 - Educação
365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Subação: 3 - Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes
Categoria econômica: 3 - Outras Despesas Correntes
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
101 - RSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)	Global	100.000,00	103.200,00	166.450,40	166.450,40	416.101,60
Total:	Global	100.000,00	103.200,00	166.450,40	166.450,40	416.101,60

Ação: 2.134 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 36 - Número de Alunos Atendidos (1 - UNIDADE, UM)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdine Rodrigues, 174 - Centro - 56.289-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-38



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-333
Página: 100 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		234 - 8 - 15802 - 12 - 365 - 1206 - 2.134 - 0 - 319000			
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Órgão organmatório:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade organmatória:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA			
Classificação Funcional					
Função:		12 - Educação			
Subfunção:		365 - Educação Infantil			
Estrutura Programática					
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação:		134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%			
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes			
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas			
Elemento de despesa:					
Fonte de recursos		Valores previstos:			
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		Global			
107 - MSC - 1.540.1070 - Complemento da União - VANT - FUNDEB 70% (Profissionais		2022			
Total:		900.000,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2023			
		412.001,00			
		425.803,28			
		510.001,00			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,00			
		958.057,20			
		3.744.914,40			
		2025			
		425.803,28			
		532.254,			

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 179 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 151 / 246

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.135 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 16 - Número de Alunos Alunos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		2017 - R. 1.5002.12.365.1206.2.135.0.319000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina				
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade organizacional:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Classificação Funcional						
Função:		12 - Educação				
Subfunção:		365 - Educação Infantil				
Estrutura Programática						
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação:		135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesas:		1 - Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas				
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
105 - MEC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diretas)		Global	2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20
Total:		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20
Total:						624.152,40
Despesa PPA:		239 - R. 1.5002.12.365.1206.2.135.0.319100				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina				
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade organizacional:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Classificação Funcional						
Função:		12 - Educação				
Subfunção:		365 - Educação Infantil				
Estrutura Programática						
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação:		135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes				
Grupo de despesas:		1 - Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de aplicação:		91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
105 - MEC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diretas)		Global	2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24
Total:		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24
Total:						124.130,48
Despesa PPA:		239 - R. 1.5002.12.365.1206.2.135.0.319000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina				
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade organizacional:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Classificação Funcional						
Função:		12 - Educação				
Subfunção:		365 - Educação Infantil				
Estrutura Programática						
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação:		135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				
Subação:						

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cesário Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-18



Usuário: Eduardo Esposa
 Chave de Autenticação: 1772-1547-333
 Página: 152 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total	
Classificação econômica:	Grupo de despesa:	2022	2023	2024	2025	Total	2022	2025
3 - Despesas Correntes	3 - Outras Despesas Correntes	90.000,00	91.000,00	93.225,40	93.225,40	367.450,80	90.000,00	93.225,40
3 - Despesas Correntes	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	100.000,00	106.450,80	106.450,80	312.901,60	100.000,00	106.450,80
Elemento de despesa:		5,00	154.895,00	159.676,38	159.676,38	624.152,46	5,00	159.676,38
Fonte de recurso:								
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEC 38% (Despesas Operacionais)								
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEC 30% (Despesas Operacionais)								
Total:		90.000,00	91.000,00	93.225,40	93.225,40	367.450,80	90.000,00	93.225,40

Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEC 70%								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil - creche da Rede Educação Básica de Ensino								
Produto: Manutenção								
Subação:								
Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Matriculadas (63 - Matrículas, M)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								

Despesa PPA:		240 - 8 - 15002 - 12 - 365 - 1306 - 2.136 - 0 - 319000						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade orçamentária:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Classificação Funcional								
Função:		12 - Educação						
Subfunção:		365 - Educação Infantil						
Estrutura Programática								
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ação:		136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEC 70%						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Classificação econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso:								
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEC 70% (Profissionais de Educação Básica)								
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEC 70% (Profissionais)								
Total:		0,00	670.000,00	713.220,36	713.220,36	2.083.240,72	0,00	713.220,36

Despesa PPA:		241 - 8 - 15002 - 12 - 365 - 1306 - 2.136 - 0 - 319100						
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
Órgão executor:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade orçamentária:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Classificação Funcional								
Função:		12 - Educação						
Subfunção:		365 - Educação Infantil						
Estrutura Programática								
Programa:		1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ação:		136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEC 70%						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Classificação econômica:		3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais						
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso:								
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEC 70% (Profissionais de Educação Básica)								
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEC 70% (Profissionais)								
Total:		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	0,00	10.645,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.246-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.890.859/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1540-383
Página: 153 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão executor:						
Unidade executora:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
M4 - MSC - 1.540.1078 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		Global	2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	41.610,16
Total:		0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	41.610,16

Ação: 2.137 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino infantil - creche da Rede Educação Básica de Ensino

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 42 - Crianças Atendidas (42 - Número, M)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão executor:						
Unidade executora:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
M5 - MSC - 1.540.0018 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		Global	2022	2023	2024	2025
Total:		0,00	90.390,10	92.880,00	95.865,72	374.491,44
Total:		0,00	90.390,10	92.880,00	95.865,72	374.491,44

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade executora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - CEP: 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.090.839/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1732-1547-383 Página: 154 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total
Categoria econômica:		2022					2023
Grupo de despesa:		2022					2023
Modalidade de aplicação:		2022					2023
Elemento de despesa:		2022					2023
Fonte de recurso:		2022					2023
Total:		2022					2023
Despesa PPA:		245 - 8 - 15002 - 12 - 365 - 1206 - 2.137 - 0 - 3395000					
Estrutura Organizacional:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina					
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão executor:		15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade organizacional:		12 - Educação					
Classificação Funcional:		365 - Educação Infantil					
Função:		1304 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Subfunção:		137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEC 36%					
Programa:							
Ação:							
Seleção:							
Natureza da Despesa:		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso:		Valores previstos:					
Total:		Global					
104 - MSC - 1.540.1071 - FUNDEC 36% (Profissionais da Educação Básica)		2022					2023
104 - MSC - 1.540.1071 - FUNDEC 36% (Profissionais da Educação Básica)		40.000,00					42.580,32
109 - MSC - 1.540.0036 - Complemento do União - VAAT - FUNDEC 36% (Demais Dos		50.000,00					53.225,40
Total:		90.000,00					95.805,72
		Global					
		0,00					
		2022					2023
		41.280,00					42.580,32
		50.000,00					53.225,40
		92.860,00					95.805,72
		30.24					30.25
		42.580,32					42.580,32
		53.225,40					53.225,40
		95.805,72					95.805,72
		374.491,44					374.491,44
		Total					
		186.440,64					186.440,64
		206.050,80					206.050,80
		41.610,16					41.610,16
		Total					
		41.610,16					41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.202-050 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-4547-383
 Página: 155 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1.207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Ampliar a Política Municipal de Educação de Jovens e Adultos, através dos processos de alfabetização, letramento, elevação da escolaridade e capacitação permanente dos profissionais do EJA.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação da Qualidade,
 Necessidade de universalizar o ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.
 Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Público alvo: Estudantes a partir dos 15 anos de idade.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: 1.106 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 215 - 8 - 15001 - 12 - 366 - 1207 - 1.106 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão gerenciador: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 15011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação: 106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Situação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo da despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

441 - FISC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21

115 - FISC - 1.500.0010 - Outras Transferências de Recursos do RDE

Total

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

Total

Ação: 2.129 MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade do ensino de jovens e adultos - EJA

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Municípios atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - CEP: 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.041.454/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
 1732-1547-383

Página
 106 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		216 - 8 - 1.5001 - 12 - 366 - 1207 - 2.129 - 0 - 319000			
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Órgão organizatório:		15003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade organizatária:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional					
Função:		12 - Educação			
Subfunção:		366 - Educação de Jovens e Adultos			
Estrutura Programática					
Programa:		1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Ação:		129 - MANter o Funcionamento das Unidades Educacionais de Jovens e Adultos			
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes			
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas			
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
301 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global			
Total		110.000,00		2023	
		113.520,00		2024	
		117.095,88		2025	
		117.095,88		Total	
		467.711,76			
		457.711,76			
Despesa PPA:		217 - 8 - 1.5001 - 12 - 366 - 1207 - 2.129 - 0 - 319100			
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Órgão organizatório:		15003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade organizatária:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional					
Função:		12 - Educação			
Subfunção:		366 - Educação de Jovens e Adultos			
Estrutura Programática					
Programa:		1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Ação:		129 - MANter o Funcionamento das Unidades Educacionais de Jovens e Adultos			
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes			
Grupo de despesa:		1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de aplicação:		91 - Aplicação Direta Determinada de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos Fiscais e da Seguridade Social			
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
301 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global			
Total		10.000,00		2023	
		10.320,00		2024	
		10.645,08		2025	
		10.645,08		Total	
		41.610,16			
		41.610,16			
Despesa PPA:		318 - 8 - 1.5001 - 12 - 366 - 1207 - 2.129 - 0 - 319000			
Estrutura Organizacional					
Unidade gestora:		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Órgão organizatório:		15003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade organizatária:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional					
Função:		12 - Educação			
Subfunção:		366 - Educação de Jovens e Adultos			
Estrutura Programática					
Programa:		1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Ação:		129 - MANter o Funcionamento das Unidades Educacionais de Jovens e Adultos			
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes			
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes			
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas			
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso					
301 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)		Global			
Total		120.000,00		2023	
		123.840,06		2024	
		127.740,96		2025	
		127.740,96		Total	
		499.311,92			
		499.311,92			

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.288-100 - Araripina/ PE
 CEP: 55.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1947-383
 Página: 157 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Expandir e acompanhar as Políticas Públicas de Educação Especial, qualificando o profissional de educação visando garantir o ensino de qualidade ao educando portador de deficiência.

Os programas foram adaptados aos doze objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

4 - Educação de Qualidade.

Necessidade de atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Alunos portadores de necessidades especiais.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e universalizar o atendimento na Educação Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Custo por Aluno (3 - Percentual, %)

Ação: 1.100 FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 214 - 8 - 15001 - 12 - 367 - 1208 - 1.100 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Órgão executor: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade executante: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação: 100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Benefício de despesa:

Fonte de recurso

101 - PFC - 1.500.0001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21

115 - PFC - 1.500.0002 - Outras Transferências de Recursos de FIDE

Total

Global

2022

2023

2024

2025

Total

41.610,16

41.610,16

83.220,32

Ação: 2.130 MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade da educação especial

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Municípios atendidos pelo programa (83 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Ceolva Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.354/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183

Página
 158 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		219 - 8 - 1.5001 - 12 - 367 - 1.208 - 2.130 - 0 - 319000			
Estrutura Organizacional		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão executante:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional		12 - Educação			
Função:		367 - Educação Especial			
Estrutura Programática		1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Programa:		130 - MANter o FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação:					
Subação:					
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes			
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Grupo de despesas:		90 - Aplicações Diretas			
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso		Valores previstos:			
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		Global			
Total:		0,00			
Despesa PPA:		220 - 8 - 1.5001 - 12 - 367 - 1.208 - 2.130 - 0 - 319100			
Estrutura Organizacional		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão executante:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional		12 - Educação			
Função:		367 - Educação Especial			
Estrutura Programática		1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Programa:		130 - MANter o FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação:					
Subação:					
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes			
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Grupo de despesas:		91 - Aplicação Direta Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integradas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso		Valores previstos:			
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		Global			
Total:		0,00			
Despesa PPA:		221 - 8 - 1.5001 - 12 - 367 - 1.208 - 2.130 - 0 - 319000			
Estrutura Organizacional		8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina			
Unidade gestora:		15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão executante:		15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional		12 - Educação			
Função:		367 - Educação Especial			
Estrutura Programática		1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Programa:		130 - MANter o FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação:					
Subação:					
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes			
Categoria econômica:		8 - Outros Despesas Correntes			
Grupo de despesas:		90 - Aplicações Diretas			
Modalidade de aplicação:					
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso		Valores previstos:			
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21		Global			
Total:		0,00			

		2022		2023		2024		Total	
		50.000,00		51.600,00		53.225,40		208.000,00	
		50.000,00		51.600,00		53.225,40		208.000,00	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdilo Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.940.855/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1732-1547-103 Página: 139 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO

Objetivo:

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação.

Carência de divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação.

Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Fundo Municipal de Educação, onde pessoas qualificadas coordenam o processo de comunicação social da Administração.

População em geral

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 2.115 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Produto: Divulgações Institucionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 107 - 8 - 1.5001 - 12 - 131 - 1209 - 2.115 - 9 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade organizacional: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 13 - Educação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Estrutura Programática

Programa:

Ação: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO

Subação: 115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Outras Despesas Correntes

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

101 - RSC - 1.500.1501 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 21)

Total:

	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	30.090,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	0,00	30.090,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castilho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.255/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1647-382
 Página
 160 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1.210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar atividades-melo da administração, gerenciamento e apoio à educação superior no Município, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando a estrutura física e tecnológica da instituição de ensino superior da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 4 - Educação de Qualidade.

Justificativa: Necessidade de realizar as atividades Educacionais nas faculdades Integradas e administração da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Público alvo: Realizar as atividades Educacionais nas faculdades Integradas e administração da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Tipo: Público do Corpo Docente e Discente

Responsável: 2 - Apoio Administrativo

Horizonte temporal: 1 - JOSE RAJMONDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Fonte de financiamento: Continuo

Macro objetivo: () Seguridade Social (X) Fiscal

Indicador (unidade de medida): Dotar a Autarquia Educacional do Araripe - AEDA de melhorias administrativas, graduação e pós, condições de trabalho e funcionamento

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais são é decorrido por indicador. (1 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.90 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar a Autarquia Educacional do Araripe - AEDA de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 366 - 5 - 26097 - 12 - 364 - 1210 - 1.90 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão orientador:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

2025

Total

83.220,32

83.220,32

83.220,32

Ação: 1.91 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e ampliação de imóveis da AEDA.

Produto: Construção, reforma e ampliação de imóveis da AEDA.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-38



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1722-1547-383
 Página: 351 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 367 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 1.01 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Araripina Educacional do Araripe
 Órgão gerenciadora: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
 Unidade executante: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
 Ação: 91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Subação

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesas: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:	2023	2024	2025	Total
Globais	20.350,00	21.290,16	21.290,16	83.220,22
	0,00	21.290,16	21.290,16	83.220,22

Ação: 1.92 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Despesa PPA: 364 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 1.02 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Araripina Educacional do Araripe
 Órgão gerenciadora: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
 Unidade executante: 26003 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
 Ação: 92 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA

Subação

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesas: 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:	2023	2024	2025	Total
Globais	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	0,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Ação: 1.93 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a execução de obras, reformas e ampliação da FAFOPA.

Produto: Execução de obras, reformas e ampliação da FAFOPA.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdilo Rodrigues, 174 - Centro - 56.286-900 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.640.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-5547-333
Página
152 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 385 - 5 - 26008 - 12 - 364 - 1210 - 1.94 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional
Unidade gestora:
Órgão executante:
Unidade executora:
Classificação Funcional:
Função:
Subfunção:
Programa:
Ação:
Subação:
Natureza da Despesa:
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
Totais	0,00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Ação: 1.94 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e ampliação do prédio da Faciagra
Produto: Construção, reforma e ampliação do prédio da Faciagra
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 391 - 5 - 26009 - 12 - 364 - 1210 - 1.94 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional
Unidade gestora:
Órgão executante:
Unidade executora:
Classificação Funcional:
Função:
Subfunção:
Programa:
Ação:
Subação:
Natureza da Despesa:
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
Totais	0,00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Ação: 1.95 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-002 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.855/0001-13



Usuário: Eduardo Espinoza
 1722-1567-983
 Página 343 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 390 - 5 - 26010 - 12 - 364 - 1210 - 1.95 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripina
 Órgão organogramático: 26010 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA
 Unidade organizacional: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E FLORESTAS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
 Ação: 95 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACULDADE

Subação

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Global 0,00

Total: 0,00

2022 10.000,00

2023 10.220,00

2024 10.645,08

2025 10.645,08

Total 41.510,16

Ação: 1.95 EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e ampliação do prédio da FACISA

Produto: Construção, reforma e ampliação do prédio da FACISA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 397 - 5 - 26010 - 12 - 364 - 1210 - 1.95 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripina
 Órgão organogramático: 26010 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA
 Unidade organizacional: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
 Ação: 96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA

Subação

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Global 0,00

Total: 0,00

2022 20.000,00

2023 20.640,00

2024 21.290,16

2025 21.290,16

Total 83.220,32

Ação: 1.97 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar da estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.042.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 105 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total
Categoria econômica:		2022	2023	2024	2025		
Grupo de despesa:		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54		20.605,08
Modalidade de aplicação:		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54		20.605,08
Elemento de despesa:		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54		20.605,08
Fonte de recursos		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54		20.605,08
Total:		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54		20.605,08
Despesa PPA:		377 - 5 - 26607 - 12 - 364 - 1210 - 2.103 - 0 - 3390000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão orientador:							
Unidade executora:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos							
Total:							
Ação:							
Tipo:							
Objetivo:							
Produto:							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida):							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA:		388 - 5 - 26607 - 12 - 364 - 1210 - 2.104 - 0 - 3130000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão orientador:							
Unidade executora:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos							
Total:							

2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

2 - Atividades
 Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da autarquia educacional do ararape - AEDA e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total
Categoria econômica:		2022	2023	2024	2025		
Grupo de despesa:		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40		208.050,80
Modalidade de aplicação:		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40		208.050,80
Elemento de despesa:		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40		208.050,80
Fonte de recursos		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40		208.050,80
Total:		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40		208.050,80
Despesa PPA:		388 - 5 - 26607 - 12 - 364 - 1210 - 2.104 - 0 - 3130000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão orientador:							
Unidade executora:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Estrutura Programática							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos							
Total:							

3 - Despesas Correntes
 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.100-000 - Aracaju/ PE
 CEP: 55.040-900 - Recife/ PE



Usuário: Eduardo Rasso	Chave de Autenticação: 1732-1547-183	Página 166 / 241
------------------------	---	---------------------

Despesa PPA por Programa e Ação^m

Despesa PPA:	369 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 2.105 - 9 - 316100	2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	5 - Autarquia Educacional do Araripe					
Órgão executor:	2600 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE					
Unidade executória:	2607 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
Classificação Funcional						
Função:	12 - Educação					
Subfunção:	364 - Ensino Superior					
Programa:						
Ação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes das Organizações da Administração Pública					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios						
Total		80.000,00	82.500,00	85.100,64	85.100,64	332.601,28
Despesa PPA:	370 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 2.105 - 9 - 330000					
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	5 - Autarquia Educacional do Araripe					
Órgão executor:	2600 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE					
Unidade executória:	2607 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
Classificação Funcional						
Função:	12 - Educação					
Subfunção:	364 - Ensino Superior					
Programa:						
Ação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios						
Total		80.000,00	1.537.040,00	1.564.026,76	1.564.026,76	6.116.693,52
Ação:	2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA					
Tipo:	2 - Atividades					
Objetivo:	Capacitação, treinamento e qualificação do corpo administrativo da autarquia educacional do araripe - AEDA.					
Produto:	Capacitação, treinamento e qualificação do corpo administrativo da autarquia educacional do araripe - AEDA.					
Sigla:						
Indicador (unidade de medida):	1 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)					
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA:	371 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 2.105 - 9 - 330000					
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	5 - Autarquia Educacional do Araripe					
Órgão executor:	2600 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE					
Unidade executória:	2607 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
Classificação Funcional						
Função:	12 - Educação					
Subfunção:	364 - Ensino Superior					
Programa:						
Ação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios						
Total		80.000,00	1.537.040,00	1.564.026,76	1.564.026,76	6.116.693,52

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castello Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1772-1547-JB3
 Página
 187 / 245

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes
 3 - Outras Despesas Correntes
 96 - Aplicação Direta

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	15.480,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
0,00	15.480,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

Ação: 2.106 APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a encargos com concursos, bancas examinadoras, processo seletivo e outros.

Produto: Garantir o pagamento das despesas com a encargos com concursos, bancas examinadoras, processo seletivo e outros.

Stijla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. [2 - Não se aplica, NA]

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 373 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 2.106 - 0 - 219000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripina

Órgão executante: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA - AEDA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Ação: 106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Subação:

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	10.100,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
0,00	10.100,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Despesa PPA: 373 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 2.106 - 0 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripina

Órgão executante: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPIA - AEDA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Ação: 106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Subação:

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Documental de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	5.160,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
0,00	5.160,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/2001-18



Usuário: Eduardo Raposo Chave de Autenticação: 1732-1547-383 Página: 169 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 374 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 3.106 - 9 - 319009

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.591.000 - Recursos Próprios

Total

Ação: 2.109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da FAFOPA e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio à Política Pública e Apoio Especial não é mensurado por indicador. (2 - não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

Total

Ação: 387 - 5 - 26008 - 12 - 364 - 1210 - 3.109 - 9 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio à Política Pública e Apoio Especial não é mensurado por indicador. (2 - não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA	2023	2024	2025	Total
374 - 5 - 26007 - 12 - 364 - 1210 - 3.106 - 9 - 319009				
5 - Autarquia Educacional do Araripe				
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				
12 - Educação				
364 - Ensino Superior				
1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				
106 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS				
3 - Despesas Correntes				
3 - Outras Despesas Correntes				
90 - Aplicações Diretas				
Global	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Fonte de recurso				
100 - RSC - 1.591.000 - Recursos Próprios	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Despesa PPA	2023	2024	2025	Total
386 - 5 - 26008 - 12 - 364 - 1210 - 3.109 - 9 - 319100				
5 - Autarquia Educacional do Araripe				
26008 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA				
12 - Educação				
364 - Ensino Superior				
1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				
109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA				
3 - Despesas Correntes				
3 - Pessoal e Encargos Sociais				
90 - Aplicações Diretas				
Global	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Fonte de recurso				
100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20

Despesa PPA	2023	2024	2025	Total
387 - 5 - 26008 - 12 - 364 - 1210 - 3.109 - 9 - 319100				
5 - Autarquia Educacional do Araripe				
26008 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA				
12 - Educação				
364 - Ensino Superior				
1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				
109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA				
3 - Despesas Correntes				
3 - Outras Despesas Correntes				
90 - Aplicações Diretas				
Global	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Fonte de recurso				
100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
Total	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - São José do Rio Preto - Aracaju/PE
 CEP: 11.640-824/000-1-10



Assinatura: Eduardo Ruyoso	Chave de Autenticação 1732-1547-383	Página 169 / 241
----------------------------	--	---------------------

1732-1547-383

1997 / 697
 engine

Despesa PPA por Programa e Ação

	2022	2023	2024	2025	Total
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:					
1 - Despesas Correntes					
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de aplicação:					
61 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Físicos e da Seguridade Social					
Elemento de despesa:					
	Global	Global	Global	Global	Global
Fórmula de encargo					
100 + MSC + 1.561.0000 + Reajustes Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA:		2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Unidade organizacional:						
Unidade organizacional:						
Classificação Funcional						
12 - Educação						
364 - Ensino Superior						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Matrícula da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Borrimento de despesa:						
Fonte de recurso		global				
109 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	270.466,04
Total:		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	279.466,04

Ação: 2.110 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Capacitação, treinamento e qualificação do corpo docente da FAFOPA.

Produto: Capacitação, treinamento e qualificação do corpo docente da FAFOPA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mencionado por indicador. (2 - Não se aplica, UA)

Valor de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	389 - 5 - 26008 - 12 - 364 - 1210 - 3.110 - 0 - 339009	2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão organizacional:						
Unidade executiva:						
Unidade executiva:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
300 - PSC - 1.501.0005 - Recursos Próprios						
Total:		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Total:		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 54.380-000 - Assisima/PA

CPL: 17,600,854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo	Chave de Autenticação 17321547383	Páginas 170 / 341
--------------------------------	--	------------------------------

Chave de Auténtica
1732-1547-383

170 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo:

Produto: Manutenção

Scale: -

Indicate

attribution (various measures), a - frequency in open or closed classes, λ - NAD as above, 100

Metodo de calculo:

Método de avaliação:

[illegible]

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CEP: 55.000-000/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 371 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes
 3 - Outras Despesas Correntes
 90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso:

100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

0,00

85.000,00

87.720,00

90.483,18

90.483,18

353.686,36

Ação: 2.112 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Capacitação, treinamento e qualificação do corpo docente da FACIAGRA.

Produto: Capacitação, treinamento e qualificação do corpo docente da FACIAGRA.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 395 - 5 - 26009 - 12 - 364 - 1210 - 2.112 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional de Araripina

Órgão ordenador: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPI

Unidade executante: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRIÁRIAS - FACIAGRA

Classificação Funcional

Função:

12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa:

Ação: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Subação: 112 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA

Natureza da Despesa

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fórmula de recurso:

100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

0,00

15.000,00

15.480,00

15.967,62

15.967,62

62.415,24

Ação: 2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da FACISA e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 398 - 5 - 26010 - 12 - 364 - 1210 - 2.113 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional de Araripina

Órgão ordenador: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPI

Unidade executante: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Classificação Funcional

Função:

12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Estrutura Programática

Programa:

Ação: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Subação: 113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Aracaju/PE
 CEP: 11.042.854/0701-18



Univista: Eduardo Espino

Chave de Autenticação

Página 172 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes		1 - Pessoal e Encargos Sociais		99 - Aplicações Diretas		Global		2022		2023		2024		2025		Total	
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais		99 - Aplicações Diretas		Global		2022		2023		2024		2025		Total			
Grupo de despesa:		99 - Aplicações Diretas		Global		2022		2023		2024		2025		Total					
Modalidade de aplicação:		Global		2022		2023		2024		2025		Total							
Elemento de despesa:		Global		2022		2023		2024		2025		Total							
Fonte de recurso:		Global		2022		2023		2024		2025		Total							
100 - MSC - 1.591.0100 - Recursos Próprios		Global		2022		2023		2024		2025		Total							
Total:		Global		2022		2023		2024		2025		Total							
Despesa PPA:																			
Estrutura Organizacional																			
Unidade gestora:																			
Órgão executor:																			
Unidade programática:																			
Classificação funcional:																			
Função:																			
Subfunção:																			
Estrutura Programática																			
Programa:																			
Ação:																			
Subação:																			
Natureza da Despesa																			
Categoria econômica:																			
Grupo de despesa:																			
Modalidade de aplicação:																			
Elemento de despesa:																			
Fonte de recurso:																			
100 - MSC - 1.591.0100 - Recursos Próprios																			
Total:																			
Despesa PPA:																			
Estrutura Organizacional																			
Unidade gestora:																			
Órgão executor:																			
Unidade programática:																			
Classificação funcional:																			
Função:																			
Subfunção:																			
Estrutura Programática																			
Programa:																			
Ação:																			
Subação:																			
Natureza da Despesa																			
Categoria econômica:																			
Grupo de despesa:																			
Modalidade de aplicação:																			
Elemento de despesa:																			
Fonte de recurso:																			
100 - MSC - 1.591.0100 - Recursos Próprios																			
Total:																			
Ação:																			
2.114 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA																			
Tipo:																			
Objetivo:																			
Produto:																			
Sigla:																			
Instituidor (unidade de medida):																			
2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)																			
Método de cálculo:																			
Método de avaliação:																			

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de evaluación:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.946.454/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
173 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 401 - 5 - 36010 - 12 - 364 - 1210 - 2.114.0 - 339600

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematante:

Unidade arrematante:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global	2012	2013	2014	2025	Total
0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 374 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1372-1507-3ED
Página: 374 / 381

Despesa PPA por Programa e Ação

1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

Objetivo: Ações de Apoio à Arte, Cultura, Tradições e Atrair o Turismo para o Município.
Problema: Poucos eventos de natureza Cultural, Folclóricas e baixa demanda do turismo no Município.
Justificativa: O Programa Proporcionará estímulo à produção, à Difusão e o Acesso da População aos bens de natureza Cultural, Folclóricas o Turismo para o Município.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Valorizar as Culturas Regionais no Município

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.54 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.
Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 589 - 2 - 1.4001 - 13 - 392 - 1391 - 1.54 - 9 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão executor: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade executória: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 292 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

Ação: 54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Suação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0010 - Recursos Próprios

Total: Global 9,00 2022 10.000,00 2023 10.320,00 2024 10.645,08 2025 10.645,08 Total 41.610,16

Ação: 1.55 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e reforma de museus, centro de artesanato, espaço cultural e turismo no município.
Produto: Construção e reforma de museus, centro de artesanato, espaço cultural e turismo no município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turísticos do Município (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 158 - 2 - 1.4001 - 13 - 391 - 1301 - 1.55 - 9 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Unidade executória: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdine Rodrigues, 174 - Centro - 56.201-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.600.857/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 175 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Estrutura Programática

Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
 Ação: 55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa

Classificação Funcional: 4 - Despesa de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação: Elementos de despesa:

Fonte de recurso	Global	2023	2024	2025	Total
150 - MSC - 1.501.0018 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Ação: 1.56 AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Adquirir bens

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 159 - 2 - 1.4801 - 13 - 391 - 1301 - 1.56 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão gerenciador: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
 Unidade organizadora: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Estrutura Programática

Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
 Ação: 56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Classificação Funcional: 4 - Despesa de Capital
 Categoria econômica: 4 - Investimentos
 Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação: Elementos de despesa:

Fonte de recurso	Global	2023	2024	2025	Total
150 - MSC - 1.501.0018 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Ação: 1.57 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 154 - 2 - 1.4801 - 13 - 122 - 1301 - 1.57 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão gerenciador: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
 Unidade organizadora: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.360-000 - Araripina/PE
CNPJ: 11.090.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1722-1547-103
Páginas: 176 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recursos

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

Despesa PPA: 155 - 2 - 14601 - 13 - 122 - 1301 - 2.59 - 0 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão gestor:

Unidade organizacional:

Unidade programática:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recursos

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

4.098.660,76

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 - Cultura

122 - Administração Geral

1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

3 - Despesas Correntes

3 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 - Cultura

122 - Administração Geral

1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

3 - Despesas Correntes

3 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 - Cultura

122 - Administração Geral

1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

3 - Despesas Correntes

3 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

14601 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 - Cultura

122 - Administração Geral

1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

3 - Despesas Correntes

3 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

100 - MDC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

1.016.520,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.298-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 177 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	70.000,00	72.240,00	74.515,58	74.515,58	291.271,12
Total:	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,58	74.515,58	291.271,12
Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
Órgão executivo: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA						
Unidade organizacional: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA						
Classificação Funcional: 13 - Cultura						
Função: 122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
Ação: 59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
Total:	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88

Ação: 2.60 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento de Festividades e eventos artísticos, religiosos, culturais e folclóricos

Produto: Difusão Cultural

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 27 - Eventos Realizados (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
Órgão executivo: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA						
Unidade organizacional: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA						
Classificação Funcional: 13 - Cultura						
Função: 392 - Difusão Cultural						
Estrutura Programática						
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
Ação: 60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes						
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
127 - MSC - 1.201.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Regimes dos Estados	Global	90.000,00	91.600,00	93.225,40	93.225,40	368.050,80
119 - MSC - 1.209.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Regimes da União	0,00	535.000,00	348.720,00	358.800,38	358.800,38	1.599.320,76
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	825.600,00	851.600,40	851.600,40	3.328.800,80
Total:	0,00	1.325.000,00	1.265.920,00	1.261.441,98	1.261.441,98	4.939.803,96

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-183
Fórmula
178 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.61 APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento de Festividades e eventos artísticos, religiosos, culturais e folclóricos

Produto: Difusão Cultural

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 27 - Eventos Realizados (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 102 - 2 - 1.4001 - 13 - 392 - 1301 - 2.61 - 0 - 335009

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 14600 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Unidade executora: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E POLICLICAS

Ação: 61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.931.0500 - Recursos Próprios

Total

Global 3023 20.850,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Global 0,00 5,00 20.840,00 21.290,16 21.290,16 21.290,16 21.290,16 83.120,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rus Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Aracaju/PE

CR27: 11 048 454 0001-18

Unifrisio: Eduardo Ponce

1777-1567-383

Página 179 / 181

Despesa PPA por Programa e Ação

1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Integrar ações interseccionais, especialmente nas áreas de atividade física, esporte e lazer, cultura e desenvolvimento social com o objetivo de promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social do município.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

10 - Redução das Desigualdades:

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problems:

Falta de cidadania plena, entendida como o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição brasileira, em localidades com altos índices de vulnerabilidade social* (NS)

1000

A realização de um conjunto ações intersetoriais, viabilizadas em um mesmo local e de forma integrada para promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social no município. A realização de um conjunto ações intersetoriais, viabilizadas em um mesmo local e de forma integrada para promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social no município.

Topic: 2 - Airport Administration

1 - JOSÉ PATRIMÔNIO ATENENTE DO ESPÍRITO SANTO

Heptanthes himalaica

Comunidad
C. V. Comunidad Capital

INCOME STATEMENT	(X) FISCAL
1990-1991	1990-1991
1991-1992	1991-1992
1992-1993	1992-1993
1993-1994	1993-1994
1994-1995	1994-1995
1995-1996	1995-1996
1996-1997	1996-1997
1997-1998	1997-1998
1998-1999	1998-1999
1999-2000	1999-2000
2000-2001	2000-2001
2001-2002	2001-2002
2002-2003	2002-2003
2003-2004	2003-2004
2004-2005	2004-2005
2005-2006	2005-2006
2006-2007	2006-2007
2007-2008	2007-2008
2008-2009	2008-2009
2009-2010	2009-2010
2010-2011	2010-2011
2011-2012	2011-2012
2012-2013	2012-2013
2013-2014	2013-2014
2014-2015	2014-2015
2015-2016	2015-2016
2016-2017	2016-2017
2017-2018	2017-2018
2018-2019	2018-2019
2019-2020	2019-2020
2020-2021	2020-2021
2021-2022	2021-2022
2022-2023	2022-2023
2023-2024	2023-2024
2024-2025	2024-2025
2025-2026	2025-2026
2026-2027	2026-2027
2027-2028	2027-2028
2028-2029	2028-2029
2029-2030	2029-2030
2030-2031	2030-2031
2031-2032	2031-2032
2032-2033	2032-2033
2033-2034	2033-2034
2034-2035	2034-2035
2035-2036	2035-2036
2036-2037	2036-2037
2037-2038	2037-2038
2038-2039	2038-2039
2039-2040	2039-2040
2040-2041	2040-2041
2041-2042	2041-2042
2042-2043	2042-2043
2043-2044	2043-2044
2044-2045	2044-2045
2045-2046	2045-2046
2046-2047	2046-2047
2047-2048	2047-2048
2048-2049	2048-2049
2049-2050	2049-2050
2050-2051	2050-2051
2051-2052	2051-2052
2052-2053	2052-2053
2053-2054	2053-2054
2054-2055	2054-2055
2055-2056	2055-2056
2056-2057	2056-2057
2057-2058	2057-2058
2058-2059	2058-2059
2059-2060	2059-2060
2060-2061	2060-2061
2061-2062	2061-2062
2062-2063	2062-2063
2063-2064	2063-2064
2064-2065	2064-2065
2065-2066	2065-2066
2066-2067	2066-2067
2067-2068	2067-2068
2068-2069	2068-2069
2069-2070	2069-2070
2070-2071	2070-2071
2071-2072	2071-2072
2072-2073	2072-2073
2073-2074	2073-2074
2074-2075	2074-2075
2075-2076	2075-2076
2076-2077	2076-2077
2077-2078	2077-2078
2078-2079	2078-2079
2079-2080	2079-2080
2080-2081	2080-2081
2081-2082	2081-2082
2082-2083	2082-2083
2083-2084	2083-2084
2084-2085	2084-2085
2085-2086	2085-2086
2086-2087	2086-2087
2087-2088	2087-2088
2088-2089	2088-2089
2089-2090	2089-2090
2090-2091	2090-2091
2091-2092	2091-2092
2092-2093	2092-2093
2093-2094	2093-2094
2094-2095	2094-2095
2095-2096	2095-2096
2096-2097	2096-2097
2097-2098	2097-2098
2098-2099	2098-2099
2099-2100	

Memorial à Prestação de Serviços Públicos

2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Arant Especializante não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.50 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Tipo: 1 - Projetos

Obiettivo: Dotar de est

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sida:

Findings

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa FPA:					
Estrutura Organizacional	164 - 2.15001.14.122.1401.1-99.0.449000				
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Anápolis				
Órgão executor:	15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Unidade executória:	15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Classificação Funcional					
Função:	14 - Direitos da Cidadania				
Sustentação:	122 - Administração Geral				
Estrutura Programática					
Programa:	1461 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Ação:	58 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVÉIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
Subação:					
Natureza da Despesa					
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital				
Grupo de despesa:	4 - Investimentos				
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas				
Elemento de despesa:					
Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	Total
100 - PFC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.180,00	10.320,00	10.645,00	41.610,16
127 - PFC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Contribuição ou Respostas dos Estados	0,00	10.180,00	10.320,00	10.645,00	41.610,16
TOTAL	0,00	20.360,00	20.640,00	21.290,16	83.320,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.281-900 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.046.854/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-583

Página
186 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.59 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania

Produto: Obras destinadas a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 163 - 2 - 15001 - 14 - 122 - 1401 - 1.59 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

4 - Despesas de Capital

4 - Investimentos

90 - Aplicações Diretas

1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

100 - RSC - 1.591.0000 - Recursos Próprios

119 - RSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União

Totais

Global

Valores previstos:

2022

2023

2024

Totais

41.610,16

83.220,52

124.830,68

21.793,16

31.935,24

10.645,68

21.793,16

31.935,24

30.960,00

10.600,00

20.100,00

30.960,00

0,01

0,01

0,01

0,01

0,01

Ação: 2.63 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria executiva de direitos humanos e cidadania e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas

Produto: Manutensão

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - ISE se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 165 - 2 - 15001 - 14 - 122 - 1401 - 2.63 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-18



Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:		Global		Total	
100 - HSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios				2022	2023	2024	2025
				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total:				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Despesa PPA:							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão executor:							
Unidade executora:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - HSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios				2022	2023	2024	2025
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total:				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa PPA:							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:							
Órgão executor:							
Unidade executora:							
Classificação Funcional							
Função:							
Subfunção:							
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - HSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios				2022	2023	2024	2025
				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total:				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Caetano Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.354/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 182 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER
Objetivo:	Objetivo de aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Problema:	Objetivo de aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Justificativa:	As estatísticas revelam o papel central das mulheres na vida brasileira e evidenciam as discriminações, desigualdades e violências a que ainda estão submetidas. A história demonstra, dia a dia, a luta das mulheres para superá-las. É, pois, ao lado destas mulheres que a Secretaria de Políticas das Mulheres se coloca.
Público alvo:	Mulheres em situação de vulnerabilidade
Tipo:	1 - Finalístico
Responsável:	1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Horizonte temporal:	Contínuo
Fonte de financiamento:	() Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:	Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida):	2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação:	2.62 AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES
Tipo:	2 - Atividades
Objetivo:	Garantir a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres e de gênero, de forma a assegurar a população feminina o pleno exercício de sua cidadania
Produto:	Aprimorar, agilizar e humanizar o atendimento em rede às mulheres em situação de violência.
Sigla:	
Indicador (unidade de medida):	39 - Mulheres atendidas pelo programa (62 - Número, M)
Método de cálculo:	
Método de avaliação:	

Despesa PPA:	168 - 2 - 15601 - 14 - 122 - 1402 - 2.62 - 9 - 335000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão organizacional:	15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade organizacional:	15001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Classificação Funcional	
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	122 - Administração Geral
Estrutura Programática	
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER
Ação:	62 - AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES
Natureza da Despesa	
Classificação econômica:	9 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fonte de recurso:	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	
Total:	
	Global 2022 2023 2024 2025 Total
	6,00 30.000,00 31.935,24 31.935,24 124.839,48
	0,00 30.000,00 31.935,24 31.935,24 124.839,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Caetano Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.854/0001-98



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1332-1567-383
 Página: 183 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Oferecer infraestrutura urbana a população demandária de espaços, vias, acessibilidade e serviços públicos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Necessidade de oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandária de espaços, vias e serviços públicos.

A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 0 - Obras Executadas (62 - Área, m²)

Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas à construção e recuperação do parque de vaquejada.

Produto: Construção e recuperação do parque de vaquejada.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 113 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.18 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executante: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Framento de despesa:

Fonte de recurso: 100 - MISC - 1.591.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 1.19 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição e desapropriação de imóveis com finalidade pública.
Produto: Imóveis desapropriados

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 18 - Bens Imóveis Desapropriados (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coslino Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-983
 Página
 164 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 83 - 2 - 4001 - 15 - 451 - 1501 - 1.19 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executivo: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade administrativa: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
 Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação: 19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa

Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União

108 - MSC - 1.201.0000 - Recursos Próprios

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.880,00	20.880,00	21.290,16	21.290,16	83.230,32
0,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	10.645,00	41.610,16
0,00	30.000,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Ação: 1.20 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.

1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e restauração de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica.
 Produto: Construção e restauração de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 28 - Número de Rua, Praça, Parque e Jardim Construídos ou Melhorados (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

84 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.20 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executivo: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade administrativa: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
 Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação: 20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa

Fonte de recurso: 137 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União

125 - MSC - 1.794.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	10.880,00	10.880,00	10.645,00	10.645,00	43.050,00
0,00	200.880,24	200.880,24	200.880,24	200.880,24	803.520,96
0,00	40.000,00	40.000,00	42.581,72	42.581,72	165.163,44
0,00	350.000,00	350.000,00	351.287,64	351.287,64	1.352.575,28

Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADÊMIAS E ÁREAS DE LAZER

1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, academias e áreas de lazer.
 Produto: Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, academias e áreas de lazer.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Obras Executadas (82 - Área, M²)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.240-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.646.059/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
185 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		89 - 3 - 9001 - 15 - 452 - 1501 - 1.21 - 0 - 449000						
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
Unidade gestora:		9008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Órgão organograma:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Unidade organizacional:		15 - Urbanismo						
Classificação Funcional		452 - Serviços Urbanos						
Função:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Subfunção:		21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIDESPORTIVAS, ACADÊMIAS E ÁREAS DE LAZER						
Estrutura Programática		4 - Despesas de Capital						
Programa:		4 - Investimentos						
Ação:		90 - Aplicações Diretas						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios								
119 - FISC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
Total:			Global	2013	2014	2015	2016	Total
			0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
			0,00	30.000,00	31.955,24	31.955,24	124.890,48	
			0,00	40.000,00	43.598,32	43.598,32	166.440,84	
Ação:		1.22 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS						
Tipo:		1 - Projetos						
Objetivo:		Promover a execução de obras destinadas construção, ampliação, restauração e limpeza de cemitérios públicos.						
Produto:		Construção, ampliação, restauração e limpeza de cemitérios públicos.						
Sigla:								
Indicador (unidade de medida):		8 - Obras Executadas (82 - Área, AR)						
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA:		90 - 3 - 9001 - 15 - 452 - 1501 - 1.22 - 0 - 449000						
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
Unidade gestora:		9008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Órgão organograma:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Unidade organizacional:		15 - Urbanismo						
Classificação Funcional		452 - Serviços Urbanos						
Função:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Subfunção:		21 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS						
Estrutura Programática		4 - Despesas de Capital						
Programa:		4 - Investimentos						
Ação:		90 - Aplicações Diretas						
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios								
119 - FISC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
Total:			Global	2013	2014	2015	2016	Total
			0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
			0,00	30.000,00	31.955,24	31.955,24	124.890,48	
			0,00	40.000,00	43.598,32	43.598,32	166.440,84	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - CEP: 56.288-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.057/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 186 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.23 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma do centro administrativo e unidades administrativas.

Produto: Construção, ampliação e reforma do centro administrativo e unidades administrativas.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de análise:

Despesa PPA: 78 - 2 - 9001 - 4 - 122 - 1301 - 1.23 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora:

9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função:

4 - Administração

Subfunção:

122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa:

1301 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

50 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

125 - HSC - 1.794.0008 - Recursos Próprios

125 - HSC - 1.794.0008 - Recursos de Operações de Créditos

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	45.000,00	46.440,00	47.562,06	47.562,06	187.245,72
0,00	20.000,00	20.000,00	21.250,16	21.250,16	83.220,32
0,00	65.000,00	67.000,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04

Ação: 1.25 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de veículos compactados, equipamentos e coletores de lixo.

Produto: Aquisição de veículos compactados, equipamentos e coletores de lixo.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de análise:

Despesa PPA: 08 - 2 - 9001 - 15 - 452 - 1501 - 1.25 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora:

9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função:

15 - Urbanismo

Subfunção:

452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa:

1301 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

50 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

125 - HSC - 1.794.0008 - Recursos Próprios

125 - HSC - 1.794.0008 - Recursos de Operações de Créditos

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	10.000,00	11.320,00	10.645,08	10.645,08	42.610,16
0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.459/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 387 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Totais: 0,00 510.000,00 528.320,00 542.899,08 542.899,08 2.122.118,16

2.33 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 2 - Atividades
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de infraestrutura e serviços urbanos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Produto: Manutenção.
Subação:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		80 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 2.33 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Unidade gestora:		9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Órgão organograma:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade organizacional:		15 - Urbanismo					
Classificação Funcional		451 - Infra-Estrutura Urbana					
Função:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Subfunção:		33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS					
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:		90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos							
100 - FISC - 1.501.0020 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	5.615.000,00	5.794.600,00	5.977.212,42	5.977.212,42	23.364.104,84
Total:		0,00	5.615.000,00	5.794.600,00	5.977.212,42	5.977.212,42	23.364.104,84

Despesa PPA:		81 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 2.33 - 0 - 319100					
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Unidade gestora:		9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Órgão organograma:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade organizacional:		15 - Urbanismo					
Classificação Funcional		451 - Infra-Estrutura Urbana					
Função:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Subfunção:		33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS					
Programa:							
Ação:							
Subação:							
Natureza da Despesa		3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:		1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:		91 - Aplicação Direta Decretos de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social					
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos							
100 - FISC - 1.501.0020 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Total:		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20

Despesa PPA:		82 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 2.33 - 0 - 319000					
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Unidade gestora:		9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Órgão organograma:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade organizacional:		15 - Urbanismo					
Classificação Funcional		451 - Infra-Estrutura Urbana					
Função:							
Subfunção:							

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Condô Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.059/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 188 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa:
 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação:
 33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Subação:
 Natureza da Despesa
 3 - Despesas Correntes
 Categoria econômica:
 3 - Outras Despesas Correntes
 Grupo de despesa:
 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação:
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.820.100,00	5.985.600,00	5.994.146,40	5.994.146,40	23.773.892,80
Total:	0,00	5.820.100,00	5.985.600,00	5.994.146,40	5.994.146,40	23.773.892,80

Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Tipo:
 2 - Atividades
 Objetivo:
 Garantir o pagamento das despesas com a manutenção dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo
 Produto:
 Manutenção.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)
 Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora:
 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executor:
 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade organizacional:
 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Classificação Funcional
 Função:
 15 - Urbanismo
 Subfunção:
 452 - Serviços Urbanos
 Estrutura Programática
 Programa:
 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação:
 34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Subação:
 Natureza da Despesa
 3 - Despesas Correntes
 Categoria econômica:
 3 - Outras Despesas Correntes
 Grupo de despesa:
 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação:
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.975,24	31.975,24	124.830,48
Total:	0,00	30.000,00	30.960,00	31.975,24	31.975,24	124.830,48

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora:
 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executor:
 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade organizacional:
 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Classificação Funcional
 Função:
 15 - Urbanismo
 Subfunção:
 452 - Serviços Urbanos
 Estrutura Programática
 Programa:
 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação:
 34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Subação:
 Natureza da Despesa
 3 - Despesas Correntes
 Categoria econômica:
 3 - Outras Despesas Correntes
 Grupo de despesa:
 90 - Aplicações Diretas
 Modalidade de aplicação:
 Elemento de despesa:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, MA)
 Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.810,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.895,08
Total:	0,00	5.810,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.895,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.042.825/0001-15



Usuário: Eduardo Raposo
 Clave de Autenticação
 1712-1547-303
 Página
 159 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 101 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.34 - 0 - 3.39000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

3023

1.032.000,00

3024

1.064.508,00

3025

1.064.508,00

Total

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

3023

1.032.000,00

3024

1.064.508,00

3025

1.064.508,00

Total

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

3023

1.032.000,00

3024

1.064.508,00

3025

1.064.508,00

Total

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executivo:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global

3023

1.032.000,00

3024

1.064.508,00

3025

1.064.508,00

Total

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

4.161.016,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.424/0001-18



Unidade: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
 1732-1547-383

Página
 190 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		79 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.37 - 0 - 449000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Órgão gerenciador:		9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade executora:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Classificação Funcional						
Função:		13 - Urbanismo				
Subfunção:		451 - Infra-Estrutura Urbana				
Estrutura Programática						
Programa:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação:		37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital				
Grupo de despesas:		4 - Investimentos				
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa:						
Fonte de recurso		Global				
125 - RSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos		Global				
100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		2022				
Total:		2023				
		2024				
		2025				
		Total				
		1.600.508,00				
		41.610,16				
		2.122.118,16				
		532.154,00				
		10.645,08				
		542.899,08				

Ação: 1.38 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação do aeroporto

Produto: Execução de obras destinadas a reforma e/ou ampliação do aeroporto

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		91 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.38 - 0 - 449000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão gerenciador:		9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade executora:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Classificação Funcional							
Função:		15 - Urbanismo					
Subfunção:		451 - Infra-Estrutura Urbana					
Estrutura Programática							
Programa:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Ação:		38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital					
Grupo de despesas:		4 - Investimentos					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicação Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recursos		Global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	16.320,00	16.645,08	16.645,08	41.610,16
119 - RSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	20.000,00	26.640,00	21.260,16	21.260,16	83.220,32
Total:		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Ação: 2.38 MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção da usina de asfalto quente (CBIQU)

Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 38 - Número de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - SA.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.850/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 191 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		94 - 2 - 9001 - 15 - 452 - 1501 - 238 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora:		6001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão ordenador:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade operante:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional		
Função:		15 - Urbanismo
Subfunção:		452 - Serviços Urbanos
Estrutura Programática		
Programa:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:		38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CRUC)
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso:		
100 - PPA - 1501.0001 - Recursos Próprios		
Total:		
		Global
		2022
		2023
		2024
		2025
		Total
		0,00
		25.800,00
		25.812,70
		26.612,70
		104.025,40

Ação: 1.39 CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção de portico/porta da cidade

Produto: Construção de portico/porta da cidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Obras e Melhorias Realizadas nos Portos Turísticos do Município (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		96 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 139 - 0 - 449000
Estrutura Organizacional		2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora:		6001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão ordenador:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade operante:		9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional		
Função:		15 - Urbanismo
Subfunção:		451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática		
Programa:		1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:		39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:		4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa:		4 - Investimentos
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso:		
127 - PPA - 1501.0001 - Outras Transferências de Consórcio ou Repasses dos Estados		
100 - PPA - 1501.0001 - Recursos Próprios		
Total:		
		Global
		2022
		2023
		2024
		2025
		Total
		0,00
		10.000,00
		18.320,00
		10.645,08
		10.645,08
		83.220,32

Ação: 1.40 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção e ampliação do pátio da feira do município.

Produto: Construção e ampliação do pátio da feira do município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Obras e Melhorias Realizadas nos Portos Turísticos do Município (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:



Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		87 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.40 - 0 - 0460003	2022	2023	2024	2025	Total
Estrutura Organizacional							
2 - Prefeitura Municipal de Aracaju							
0000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.320,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			208.980,00	208.980,00	200.082,24	200.082,24	1.165.094,48
Classificação Funcional							
15 - Urbanismo			10.320,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
451 - Infra-Estrutura Urbana							
1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO							
4 - Despesas de Capital							
4 - Investimentos			10.320,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
90 - Aplicações Diretas							
Valores previstos:			300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.104,80
Fonte de recurso							
109 - MSC - 1.501.0200 - Recursos Próprios			0,00				
115 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito			0,00				
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas dos Estudos			0,00				
Total			300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.104,80

[illegible]

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.454/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 193 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.42 AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: Aquisição de usina de alfalto frio
 Produto: Aquisição de usina de alfalto frio
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Bica Adquiridas (1 - UNIDADE, UA)
 Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 93 - 2 - 9001 - 13 - 492 - 1301 - 1.42 - 0 - 4496000

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão organzamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade organizamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Classificação Funcional
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Serviços Urbanos
 Estrutura Programática
 Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação: 42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Natureza da Despesa
 Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2012	2013	2014	2015	Total
159 - MSC - 1.700.0001 - Outras Transferências de Créditos ou Repasses de União	5,00	51.000,00	52.632,00	54.289,91	54.289,91	212.211,82
350 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios	5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total	0,00	61.000,00	62.632,00	64.289,91	64.289,91	253.921,00

Ação: 1.44 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de mirantes no município.
 Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de mirantes no município.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turísticos do Município (2 - Não se aplica, UA)
 Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA: 88 - 2 - 9001 - 15 - 451 - 1501 - 1.44 - 0 - 4496000

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão organzamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade organizamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Classificação Funcional
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
 Estrutura Programática
 Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ação: 44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa
 Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2012	2013	2014	2015	Total
340 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios	6,00	10.000,00	18.320,00	10.645,08	10.645,08	49.610,16
325 - MSC - 1.754.0006 - Recursos de Operações de Créditos	6,00	140.000,00	144.460,00	146.031,12	146.031,12	580.542,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.048.854/0001-18



Usuário: Eduardo Sapoza

Chave de Autenticação
1772-1647-183

Página
194 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Total

0,00

150.000,00

154.000,00

159.676,20

159.676,20

624.162,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.815/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 1732-1547-383
 Página 285 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO

Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

10 - Redução das Desigualdades;

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Falta de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população

A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

População sem acesso a moradia própria.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAFAEL PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Contínuo

() Segurança Social (X) Fiscal

Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 20 - Número de Unidades Habitacionais Construídas/Melhoradas (1 - UNIDADE, UN)

Ação: 1.26 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção de casas populares para famílias de baixa renda.

Produto: Casas populares.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 30 - Número de Unidades Habitacionais Construídas/Melhoradas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de anulação:

Despesa PPA: 1.02 - 2 - 9001 - 16 - 451 - 1.001 - 1.26 - 0 - 440900

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organograma: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade organograma: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Estrutura Programática

Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO

Ação: 26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	30.096,00	20.648,00	21.290,16	21.290,16	82.224,22
	0,00	20.096,00	20.648,00	21.290,16	21.290,16	82.224,22
	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.654/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 196 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA

Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

6 - Água Potável e Saneamento;

10 - Redução das Desigualdades.

Necessidade de ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população

O saneamento urbano e rural é fundamental para a qualidade de vida da população. O Programa ampliará a cobertura e melhorará a qualidade dos serviços de saneamento ambiental, determinantes e condicionantes à saúde da população.

Numeros de ruas saneadas

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 31 - Numero de Ruas Saneadas (1 - UNIDADE, UM)

Ação: 1.27 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas em saneamento: drenagem, esgoto, canais e rios.

Produto: Cidade Saneada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 31 - Numero de Ruas Saneadas (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 103 - 2 - 9001 - 17 - 512 - 1761 - 1.27 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão orientadora: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orientadora: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA

Ação: 27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Mobilidade de aplicação: 00 - Aplicação Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 1.28 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras hídricas para o abastecimento de água no município de Araripina.

Produto: Abastecimento de Água

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	30.205,00	30.965,00	31.935,24	31.935,24	124.030,48
Global	5,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.870,48
Total:	30.205,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.866,96

Prefeitura Municipal de Arapirina

Rua Coelho Rodrigues, 124 - Centro - 56.285-000 - Arapirina/ PE

CNPJ: 11.040.854/0001-16



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
187 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		164 - 2 - 9001 - 17 - 544 - 1701 - 1.33 - 0 - 449000
Estrutura Organizacional	2 - Prefeitura Municipal de Arapirina	
Unidade gestora:	9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão orçamentário:	9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade programática:		
Classificação Funcional	17 - Saneamento	
Função:	544 - Recursos Hídricos	
Subfunção:		
Estrutura Programática	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	
Programa:	33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Ação:		
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital	
Grupo de despesa:	4 - Investimentos	
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas	
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso		
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		
Total:		
	Global	2022
	0,00	20.000,00
	2023	21.500,00
	21.500,00	21.500,00
	2024	21.500,00
	21.500,00	21.500,00
	Total	83.220,32
Ação:		1.33 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AQUEDUTOS, RIOS E BARRAGENS
Tipo:		1 - Projetos
Objetivo:		Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação, recuperação e limpeza de aquedutos, rios e barragens no município.
Produto:		Construção, ampliação, recuperação e limpeza de aquedutos, rios e barragens no município.
Sigla:		
Indicador (unidade de medida):		2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicadores. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA:		105 - 2 - 9001 - 17 - 544 - 1701 - 1.33 - 0 - 449000
Estrutura Organizacional	2 - Prefeitura Municipal de Arapirina	
Unidade gestora:	9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão orçamentário:	9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade programática:		
Classificação Funcional	17 - Saneamento	
Função:	544 - Recursos Hídricos	
Subfunção:		
Estrutura Programática	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	
Programa:	33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AQUEDUTOS, RIOS E BARRAGENS	
Ação:		
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital	
Grupo de despesa:	4 - Investimentos	
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas	
Elemento de despesa:		
Fonte de recurso		
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Respostas da União		
Total:		
	Global	2022
	0,00	10.000,00
	2023	10.000,00
	10.000,00	10.000,00
	2024	10.000,00
	10.000,00	10.000,00
	Total	41.610,16
Ação:		2.35 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO
Tipo:		2 - Atividades
Objetivo:		Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e ampliação do sistema da rede pluvial de esgoto no município.
Produto:		Manutenção
Sigla:		
Indicador (unidade de medida):		31 - Número de Fases Saneadas (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		



Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:		106 - 2 - 9003 - 17 - 512 - 1701 - 2.35 - 0 - 339000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Anápolis					
Órgão gerenciador:		9003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade organizadora:		9003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Classificação Funcional							
Função:		17 - Saneamento					
Subfunção:		512 - Saneamento Básico Urbano					
Estrutura Programática							
Programa:		1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA					
Ação:		35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		3 - Outras Despesas Correntes					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
109 - MEC - 3.551.0100 - Recursos Políticos							
Total:		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,01	530.000,00	546.960,00	564.189,24	564.189,24	2.205.338,40
		0,00	530.000,00	546.960,00	564.189,24	564.189,24	3.106.338,64

Ação: 1.35 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas construção e melhorias sanitárias domiciliares.
Produto: Construção e melhorias sanitárias domiciliares

Steps:

Indicador (unidade de medida): 30 = Número de Unidades Habitacionais C

Method

Método de avaliação:

100

Despesa PPA:

Despesa PPd:	107 - 2 - 9001 . 17 . 512 . 1701 . 1.35 . 0 . 449200
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Anápolis
Órgão executor:	9003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade organizatôria:	9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação Funcional	
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática	
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA RÚRICA E SANITÁRIA
Ação:	18 - CONSTRUÇÕES, REPAROS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SAANEAMENTO
Sobrecarga:	
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa:	4 - Investimentos
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Governo de destino:	
Fonte do recurso	
100 - INSS - 1.591.8000 - Recursos Próprios	
119 - INCC - 1.700.8000 - Outras Transferências de Contribuições ou Ingressos da União	
Totais:	

	Global	2022	2023	2024	Total
	0,00	10.160,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
	0,00	20.660,00	20.640,00	21.290,16	83.220,32
	0,00	30.080,00	30.960,00	31.935,24	124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-58



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 109 / 141

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:
Objetivo:

1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Agência Municipal e promover ações de preservação do Meio Ambiente do Município

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 3 - Saúde e Bem-Estar;
 - 12 - Consumo e Produção Responsáveis;
 - 13 - Ação Contra a Mudança Global;
 - 14 - Vida na Água;
 - 15 - Vida Terrestre.
- Áreas degradadas no município
 Promover ações junto a população para preservar o meio do município.

Problema:
Justificativa:
Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Mecanismo objetivo:

2 - Apoio Administrativo
 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Continuação
 () Seguridade Social (X) Fiscal
 Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (1 - Não se aplica, NA)

1.62 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação:

Tipo:

Objetivo:

Produto:

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.75 - 2. 299001. 18. 542. 1801. 1.62. 0. 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão orientador:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

550 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

29900 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

29901 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 - Gestão Ambiental

942 - Controle Ambiental

1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

62 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

9 - Despesas de Capital

4 - Investimentos

90 - Aplicações Diretas.

Valores previstos:

Global

0,00

0,00

2022 2023 2024

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

10.000,00 10.220,00 10.645,08

Total

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.355/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 289 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.63 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a execução de obras destinadas execução de obras para a Agência Municipal do Meio Ambiente.
Produto: Execução de obras para a Agência Municipal do Meio Ambiente.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 9 - Bens Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 174 - 3. 29001. 18. 542. 1801. 1.63. 0. 449000

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executivo: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Unidade executiva: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
 Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Ação: 63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa
 Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	10.000,00	10.000,00	10.445,08	10.445,08	41.810,16
Total	10.000,00	10.000,00	10.445,08	10.445,08	41.810,16

Ação: 2.65 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da agência municipal do meio ambiente e executar as atividades de suporte financeiro à gestão dos seus programas de gestão de atividades e finalísticas.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador, 12 - Não se aplica, UA)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA: 176 - 2. 29001. 18. 542. 1801. 2.65. 0. 319000

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executivo: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Unidade executiva: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
 Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Natureza da Despesa
 Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 3 - Pessoal e Encargos Sociais
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	900.000,00	900.000,00	958.057,20	958.057,20	3.744.914,40
Total	900.000,00	900.000,00	958.057,20	958.057,20	3.744.914,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
231 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 177 - 2 - 290001 - 18 - 542 - 1801 - 2.65 - 0 - 319100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão gerenciador: 29880 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade programática: 29881 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Natureza da Despesa

Classificação econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total

Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
Global	0,00	61.925,00	63.870,48	63.870,48	249.665,95
Fonte de recurso	0,00	61.925,00	63.870,48	63.870,48	249.665,95
100 - RSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios	0,00	61.925,00	63.870,48	63.870,48	249.665,95

Despesa PPA: 178 - 2 - 290001 - 18 - 542 - 1801 - 3.65 - 0 - 330000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão gerenciador: 29880 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade programática: 29881 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação: 65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Natureza da Despesa

Classificação econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - RSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios

Total

Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
Global	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Fonte de recurso	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
100 - RSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.381-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.046.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-333
Página: 202 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

- 3 - Saúde e Bem-Estar;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
13 - Ação Contra a Mudança Global.

Falta de preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano

O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de dispor, melhorará as condições sanitárias

População em geral

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 24 - Número de Pontas de Coleta de Lixo Seletivo Implantadas (1 - UNIDADE, UM)

Ação: 1.16 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a implantação do aterro sanitário

Produto: Aterro Sanitário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 108 - 2 - 9001 - 18 - 543 - 1802 - 1.16 - 0 - 448000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão emprestado:

9500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade organizacional:

9601 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função:

18 - Gestão Ambiental

Subfunção:

543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa:

1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação:

16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Mobilidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	51.225,40	53.225,40	53.225,40	288.050,80
0,00	20.000,00	23.280,16	23.280,16	23.280,16	81.230,52
0,00	70.000,00	74.505,56	76.505,56	76.505,56	269.271,12

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.954/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1772-1547-383
 Página
 204 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo

Necessidade de realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Associativismo

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município

Público alvo:

População em Rural

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPERITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

2.42 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Ação: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento rural e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 130 - 2 - 11001 - 20 - 122 - 2001 - 2.42 - 0 - 319080

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executante: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade programática: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Ação: 42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Necessidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recursos: 100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

Total: 131 - 2 - 11001 - 20 - 122 - 2001 - 2.42 - 0 - 319100

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executante: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade programática: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Ação: 42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Solução:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

3 - Despesas Correntes

1 - Pessoal e Encargos Sociais

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Global	2021	2024	2025	Total
0,00	1.490.000,00	1.490.311,20	1.490.311,20	5.825.422,40
6,00	1.490.000,00	1.490.311,20	1.490.311,20	5.825.422,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.208-010 - Araripina/ PE

CNPJ: 13.096.854/0001-18



Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	206.050,80
Total:	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40		206.050,80
Despesa PPA:						
132 - 2 - 11001 - 20 - 122 - 2001 - 2-42 - 0 - 339000						
Estrutura Organizacional						
2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO						
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO						
Classificação Funcional						
20 - Agricultura						
122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesas:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	940.000,00	970.085,00	1.000.637,52	1.000.637,52	3.911.355,04
Total:	0,00	940.000,00	970.085,00	1.000.637,52	1.000.637,52	3.911.355,04

Ação: 1.48 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de veículos e motos para o desenvolvimento rural.

Produto: Aquisição de veículos e motos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 20 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:						
129 - 2 - 11001 - 20 - 122 - 2001 - 1-48 - 0 - 049000						
Estrutura Organizacional						
2 - Prefeitura Municipal de Araripina						
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO						
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO						
Classificação Funcional						
20 - Agricultura						
122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesas:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso						
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Total:	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-020 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1772-1547-333
 Página: 206 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Programa:

Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio econômico da população rural.

Objetivo:

Os programas foram adaptados aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;

12 - Consumo e Produção Responsáveis;

17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Melhorar o desenvolvimento rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores.

Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio econômico da população rural.

Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores.

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Responsável:

Continuo

Horizonte temporal:

() Seguridade Social (X) Fiscal

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 20 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

2.47 APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Garantir o pagamento das despesas com apoio as atividades da psicultura, apicultura e avicultura no município.

Produto:

Apoio as atividades da psicultura, apicultura e avicultura no município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 139 - 2 - 1.1001 - 20 - 068 - 2002 - 2-47 - 0 - 3.39000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Satufunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Soluções:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo da despesa:

Modalidade de aplicação:

Estrutura de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
0,00	40.000,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64

2.48 APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCCULTURA E BOVINOCULTURA

Ação:

2 - Atividades

Objetivo:

Garantir o pagamento das despesas com apoio as atividades do programa de ovinocultura e bovinocultura no município.

Produto:

Apoio as atividades do programa de ovinocultura e bovinocultura no município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Atendidos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.049.454/0001-43



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 207 / 248

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 149 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2002 - 2.49 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade organizacional: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Ação: 49 - APOIO AO PROGRAMA DE CRIANÇAS E BOVINOCULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 1.49 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 125 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2002 - 1.49 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade organizacional: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Ação: 49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.49 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção das ações do programa seguro safra.

Produto: Manutenção do programa

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtos Rurais Aquisidos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Global	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-020 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.646.329/0001-10



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1712-1547-383
 Página: 208 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 127 - 2 - 1.1051 - 20 - 608 - 2002 - 2.49 - 0 - 339009

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade executora: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade executora: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função:

Subfunção: 20 - Agricultura

Programa: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 1002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Subação: 49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fontes de recurso

100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

119 - MSC - 1.700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União

Total:

Global	2022	2023	2024	Total
0,00	510.000,00	526.120,00	542.898,08	2.132.118,16
0,00	20.000,00	20.000,00	21.250,16	83.250,32
0,00	530.000,00	546.080,00	564.148,24	2.205.338,48

Ação: 2.50 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a implantação e manutenção do programa de hortas comunitárias em parceria com a secretaria de desenvolvimento social.

Produto: Manutenção e implantação do programa

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 15 - Número de Municípios atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 128 - 2 - 1.1051 - 20 - 608 - 2002 - 3.50 - 0 - 339009

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade executora: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade executora: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função:

Subfunção: 20 - Agricultura

Programa: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 1002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Subação: 50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fontes de recurso

100 - RSC - 1.501.000 - Recursos Próprios

Total:

Global	2022	2023	2024	Total
0,00	20.000,00	20.000,00	21.250,16	83.250,32
0,00	20.000,00	20.000,00	21.250,16	83.250,32

Ação: 1.51 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.660.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
209 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 130 - 2 - 11001 - 20 - 608 - 2002 - 2.51 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

110 - MEC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

130 - 2 - 11001 - 20 - 608 - 2002 - 2.51 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

110 - MEC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

130 - 2 - 11001 - 20 - 608 - 2002 - 2.51 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

130 - 2 - 11001 - 20 - 608 - 2002 - 2.51 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

110 - MEC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

130 - 2 - 11001 - 20 - 608 - 2002 - 2.51 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão arrematador:

Unidade arrematadora:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recurso

100 - MEC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.51 INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com incentivo ao pequeno agropecuarista no município

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtores Rurais Mendigos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Castelo Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 210 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

Objetivo: Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

Os programas foram adaptados aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

6 - Água Potável e Saneamento;

10 - Redução das Desigualdades.

Grande número de famílias com acesso limitado à água potável.

O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa, visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.

População da zona rural

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAJAMUNDO PIMENTEL DO ESPRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 3 - Número de famílias atendidas (3 - Percentual, %)

Ação: 2.43 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILARES PARA AS PESSOAS CARENTES

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com abastecimento de água nas comunidades

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio de Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 124 - 2 - 11001 - 20 - 544 - 2003 - 2.43 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade executora: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

Ação: 43 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILARES PARA AS PESSOAS CARENTES

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Outras Despesas Correntes

Elemento de despesa: 90 - Aplicação Direta

Fonte de recurso

550 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total: 0,00

Valores previstos: 2022 2023 2024 2025 Total

0,00 519.000,00 532.479,65 552.479,65 2.159.567,30

3,00 519.000,00 532.479,65 552.479,65 2.159.567,30

Ação: 2.44 MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção de poços, sistemas, adutoras e reservatórios

Produto: Manutenção

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 27 - Poços Artesianais Perfurados (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.690.854/0001-18



Usuário: Eduardo Nagoso
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
222 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Objetivo: Apoiar e fortalecer a produção agrícola no Município.

Os programas foram adaptados aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
Justificativa: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
Público alvo: 12 - Consumo e Produção Responsáveis;
Tipo: 17 - Parcerias e Meios de Implementação.
Responsável: Apoiar e fortalecer a produção agrícola no Município.
Horizonte temporal: Apoiar e fortalecer a produção agrícola no Município.
Fonte de financiamento: População Rural
Macro objetivo: 1 - Finalizado
1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Contínuo
() Seguridade Social (X) Fiscal
Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 20 - Produtores Rurais Atendidos (1 - Unidade, UN)

Ação: 2.41 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações da secretaria de desenvolvimento rural e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 130 - 2.11001.20 - 606 - 2004 - 2.41 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 1000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Unidade executora: 1001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação: 41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 3 - Outras Despesas Correntes

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso:

20 - MEC - 1.001.0006 - Recursos Próprios

Total:

Ação: 2.45 MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e executar as atividades de manutenção das casas de farinha.

Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Valores previstos:	Global	2023	2024	Total
20 - MEC - 1.001.0006 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00

Valores previstos:	Global	2023	2024	Total
20 - MEC - 1.001.0006 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.954/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 213 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA:	135 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2004 - 2.46 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão organizacional:	11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade organizacional:	11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional	
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Estrutura Programática	
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Ação:	46 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARMÁCIA
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo da despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fórmula de recurso:	
100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios	
Total:	
	Global
	0,00
	2022
	15.000,00
	2023
	15.486,00
	2024
	15.967,62
	2025
	15.967,62
	Total
	62.415,24
	62.415,24

Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades do controle sanitário animal no município.
Produto: Manutenção
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA:	134 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2004 - 2.46 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão organizacional:	11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade organizacional:	11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Classificação Funcional	
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Estrutura Programática	
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Ação:	46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Natureza da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Grupo da despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	
Fórmula de recurso:	
100 - MSC - 1.501.0001 - Recursos Próprios	
Total:	
	Global
	0,00
	2022
	10.000,00
	2023
	10.320,00
	2024
	10.645,04
	2025
	10.645,04
	Total
	41.610,16
	41.610,16

Ação: 1.47 AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, com aquisição de tratores e equipamentos Agrícolas para irrigação na zona rural do município.
Produto: Aquisição de tratores e equipamentos Agrícolas para irrigação na zona rural do município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 26 - Produtividade Rural (kg/ha) - UNIDADE: UN

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.859/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 216 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 137 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2004 - 1.47 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:
 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executante:
 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
 Unidade executante:
 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
 Classificação Funcional
 Função:
 20 - Agricultura
 Subfunção:
 607 - Irrigação
 Programa:
 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 Ação:
 47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Estrutura Programática

Natureza da Despesa
 Categoria econômica:
 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa:
 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação:
 90 - Aplicações Diretas

Elementos de despesa

Fonte de recurso
 100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Valores previstos:	2012	2013	2014	2015	Total
Global	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.50 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 137 - 2 - 11001 - 20 - 606 - 2004 - 1.50 - 0 - 440000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:
 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executante:
 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
 Unidade executante:
 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
 Classificação Funcional

Função:
 20 - Agricultura

Subfunção:
 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa:
 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 Ação:
 50 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Natureza da Despesa

Categoria econômica:
 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa:
 4 - Investimentos
 Modalidade de aplicação:
 90 - Aplicações Diretas

Elementos de despesa

Fonte de recurso
 100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Valores previstos:	2012	2013	2014	2015	Total
Global	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,54	20.322,54
Total	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,54	20.322,54

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 374 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.040.854/0001-48



Unidade: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-333
 Página: 215 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Objetivo: Apoio as atividades de controle sanitário animal no Município.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

15 - Vida Terrestre.
 Apoio as atividades de controle sanitário animal no Município.
 Apoio as atividades de controle sanitário animal no Município.
 Município em Geral
 1 - Finalístico
 1 - JOSÉ RAJUMUNDO PINTEL DO ESPÍRITO SANTO
 Contínuo
 () Seguridade Social (X) Fiscal
 Elevar o Nível Geral de Saúde da População
 Macro objetivo: 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é assegurado por indicador. (2) - Não se aplica, NA)

Ação: 1.29 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇUGUES PÚBLICOS

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: Promover a execução de obras destinadas construção, ampliação e reforma dos matadouros e açugues públicos.
 Produto: Construção, ampliação e reforma dos matadouros e açugues públicos.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional
 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
 Órgão executor: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Classificação Funcional
 Função: 28 - Agricultura
 Subfunção: 405 - Aquecimento
 Estrutura Programática
 Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
 Ação: 29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇUGUES PÚBLICOS
 Subação:
 Natureza da Despesa
 Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
 Grupo de despesa: 4 - Investimentos
 Modalidades de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	2025	Total
LOB - MOC - 1.091.0001 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Total:	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Ação: 1.34 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades, adquirindo veículos, móveis, máquinas e equipamentos, inclusive veículos de transporte de carne, para os açugues e matadouros públicos.
 Produto: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos, inclusive veículos de transporte de carne, para os açugues e matadouros públicos.
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Côdrea Rodrigues, 174 - Centro - 56.205-010 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.042.854/0001-18



Usuário: Edmundo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-333
 Página: 217 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Objetivo:	Apoiar as atividades dos Consórcios na Segurança do Município
Problema:	Atender as Necessidades de Segurança do Município
Justificativa:	Apoiar as atividades dos Consórcios na Segurança do Município
Público alvo:	Município Consorciado
Tipo:	1 - Finalístico
Responsável:	1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Horizonte temporal:	Contínuo
Fonte de financiamento:	() Seguridade Social () Fiscal
Macro objetivo:	Melhorar a Prestação de Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida):	2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (3 - Não se aplica, NA)
Ação:	2.30 CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Tipo:	2 - Atividades
Objetivo:	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Produto:	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Sigla:	
Indicador (unidade de medida):	3 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)
Método de cálculo:	
Método de avaliação:	
Despesa PPA:	76 - 2.8001 - 20 - 605 - 2006 - 2.30 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão executor:	9810 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade programática:	9901 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Classificação Funcional	
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	605 - Abastecimento
Estrutura Programática	
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação:	30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Solteira:	
Natureza da Despesa	
Grupo de despesas:	3 - Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	3 - Outras Despesas Correntes
Elemento de despesa:	90 - Aplicações Diretas
Fonte da receita:	
131 - MSC - 1.600.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	
Total:	
	Global
	2012
	2013
	2014
	2015
	Total
	25.000,00
	25.000,00
	26.612,70
	26.612,70
	104.023,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.354/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Páginas
218 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS

Ampliar, modernizar, reestruturar parques urbanos, turísticos, feiras livres e mercados no Município.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Ruas, Praças, Parques e Jardins Construídos e/ou Melhorados (1 - UNIDADE, UM)

Ação: 1.32 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURÍSTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo:

Produto:

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 23 - Número de Obras e Melhorias Realizadas nos Pontos Turísticos do Município (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.32 - 2 - 9001 - 23 - 492 - 2301 - 1.32 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

119 - FISC - 1.700.0000 - Obras Transferidas de Convênios ou Repasses da União

Total

Valores provisionais:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 219 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

Objetivo:

Problema:

Justificativa:

Público alvo:

Tipo:

Responsável:

Horizonte temporal:

Fonte de financiamento:

Macro objetivo:

2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL

Implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do município.

Necessidade de implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do município.

Avançar o desenvolvimento profissional para pessoas carentes do município.

Pessoas Carentes

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

(X) Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 3 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Ações Especiais são é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, UA)

Ação: 2.40 CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional a crianças e jovens carentes do município.

Produto: Necessidade de implantar programas de capacitações, treinamentos e formação profissional voltadas para crianças e jovens carentes do município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Quantidade de Serviços Capacitados (1 - UNIDADE, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade organizacional:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recursos

150 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

3.23 - 3.104001 - 23 - 691 - 3302 - 2.40 - 0 - 3390000

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEADORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEADORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

23 - Comércio e Serviços

691 - Promoção Comercial

2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL

40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

3 - Despesas Correntes

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

Valores previstos:

Global 9,00

2012 15.000,00

2023 15.480,00

2024 15.967,62

2025 15.967,62

Total 62.415,24

02.415,24

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.048.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-383
 Página: 220 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Realizar a divulgação institucional, comunicação social do Município

Realizar a divulgação institucional, comunicação social do Município

Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, onde as pessoas qualificadas coordenem o processo de comunicação da Administração.

População em Geral

2 - Apoio Administrativo

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínua

() Seguridade Social (X) Fiscal

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.53 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UM)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 150 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2401 - 1.53 - 0 - 4490000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade organizacional: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Estrutura Programática

Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fuente de recursos

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global

2012

2013

2014

2015

Total

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

41.510,15

2.58 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo entre o Governo e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, através dos meios de comunicação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Produto: Divulgações Institucionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 14 - Campanhas de Marketing Realizadas (1 - Não se aplica, UA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 151 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2401 - 2.58 - 0 - 310000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade organizacional: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-003 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.040.854/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 211 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional						
Função:	Subfunção:					
24 - Comunicações	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76
Total:		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76
Despesa PPA:		152 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 319100				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:	91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.321,54	5.321,54
Total:		0,00	5.000,00	5.160,00	5.321,54	5.321,54
Despesa PPA:		153 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 336000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Total:		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Despesa PPA:		154 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 336000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Total:		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Despesa PPA:		155 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 336000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Total:		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Despesa PPA:		156 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 336000				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	3 - Outras Despesas Correntes					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Total:		0,00	95.000,00	96.040,00	101.128,26	101.128,26
Despesa PPA:		157 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 319100				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76
Total:		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76
Despesa PPA:		158 - 2 - 13001 - 24 - 131 - 2461 - 2.58 - 0 - 319100				
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina					
Órgão orientador:	13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade subordinada:	13003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Classificação Funcional						
Função:	24 - Comunicações					
Subfunção:	131 - Comunicação Social					
Estrutura Programática						
Programa:	2461 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Ação:	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Subação:						
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes					
Categoria econômica:	1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas					
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso		Global	2022	2023	2024	2025
100 - MSC - 1.501.0500 - Recursos Próprios		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76
Total:		0,00	120.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-003 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.041.854/0001-18



União: Eduardo Ragozo
Chave de Autenticação
1732-1547-JED
Página
232 / 243

Despesa PPA por Programa e Ação

2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL

Proporcionar a população acesso à eletricidade em seus domicílios e melhorar a iluminação pública.

Os programas foram adaptadas aos seguintes objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

7 - Energia Limpa e Acessível;
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12 - Consumo e Produção Responsáveis;
17 - Parcerias e Meios de Implementação.
Melhorar e ampliar a área iluminada da população urbana e rural para aumentar o conforto e a segurança.
Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

População em Geral

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Continuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Modalidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida):

1.24 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e reforma de áreas de paisagismo e iluminação pública.

Produto: Construção, ampliação e reforma de áreas de paisagismo e iluminação pública.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 25 - Número de Pontos de Iluminação Pública Instalados/Mezmores (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 95 - 2 - 9993 - 25 - 752 - 2501 - 1.24 - 0 - 649050

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão organizador: 9003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora: 9003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função: 35 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL

Ação: 24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - PSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global 0,00

2022 2023 2024 2025 Total

20.000,00 21.640,00 21.290,16 21.290,16 83.220,32

83.220,32

83.220,32

2.36 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento e monitoramento das ações voltadas a conservação e ampliando a cobertura nas áreas de paisagismo e iluminação pública e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Produto: Manutenção.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 25 - Número de Pontos de Iluminação Pública Instalados/Mezmores (1 - UNIDADE, UN)

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.046.854/0001-13



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-183
 Página
 223 / 246

Despesa PPA por Programa e Ação

Método de cálculo:
 Método de avaliação:

Despesa PPA:	97 - 3 - 9001 - 25 - 752 - 2501 - 3.36 - 0 - 339000								
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina								
Órgão organizacional:	9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade organizacional:	9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Classificação Funcional									
Função:	25 - Energia								
Subfunção:	752 - Energia elétrica								
Estrutura Programática									
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL								
Ação:	26 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS DE PASEAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso									
100 - MSC - 1.501.9000 - Recursos Próprios									
Total:	Global	2022	2023	2024	2025	Total			
	0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	457.738,44	1.789.236,88			
	0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	457.738,44	1.789.236,88			

Ação: 1.43 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMBLHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	96 - 3 - 9001 - 25 - 752 - 2501 - 1.43 - 0 - 449000								
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Araripina								
Órgão organizacional:	9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade organizacional:	9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Classificação Funcional									
Função:	25 - Energia								
Subfunção:	752 - Energia elétrica								
Estrutura Programática									
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL								
Ação:	43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMBLHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.								
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica:	4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa:	4 - Investimentos								
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso									
100 - MSC - 1.501.9000 - Recursos Próprios									
125 - MSC - 1.754.9000 - Recursos de Operações de Crédito									
Total:	Global	2022	2023	2024	2025	Total			
	0,00	10.000,00	10.325,00	10.640,00	10.445,00	41.010,00			
	0,00	655.000,00	675.960,00	687.252,74	697.352,74	2.725.605,48			
	0,00	665.000,00	686.280,00	707.897,82	707.897,82	2.767.075,64			

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Carlos Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.640.654/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-5547-383
 Página: 204 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUT

Objetivo: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transporte de Araripina - AMMUT
Problema: Necessidade de realizar as atividades gerenciais e administrativas da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transporte de Araripina - AMMUT
Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Transporte de Araripina - AMMUT

Público alvo: Município em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador, (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 1.60 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, reforma e/ou ampliação de abrigos de pontos de táxi e moto-táxi no município.

Produto: Construção, reforma e/ou ampliação de abrigos de pontos de táxi e moto-táxi no município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Unidades Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 170 - 2 - 1.6001 - 26 - 122 - 2001 - 1.06 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMUT

Unidade executora: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMUT

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUT

Ação: 60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesas: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

150 - RSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total:

Valores previstos:

Global: 2012 2013 2014 2015 Total

9,00 17.544,00 28.096,64 18.096,64 76.737,28

9,00 17.544,00 28.096,64 18.096,64 76.737,28

Ação: 1.61 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUT

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto: Equipamentos instalados e bens adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - Unidade, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 150 - 2 - 1.6001 - 26 - 122 - 2601 - 1.61 - 0 - 449000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMUT

Unidade executora: 16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSPORTE DE ARARIPINA - AMMUT



Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa		Valores previstos:					Total	
Categoria econômica:		2022	2023	2024	2025	2026	Total	
Grupo de despesa:		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Modalidade de aplicação:		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso:								
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios								
Total:		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Despesa PPA:								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora:								
16000 - Prefeitura Municipal de Arapirina								
16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARAPIRINA - APMTT								
16001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARAPIRINA - APMTT								
Classificação Funcional								
Função:								
782 - Transporte								
782 - Transporte Rodoviário								
Estrutura Programática								
Subfunção:								
3001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ANHUTT								
Programa:								
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ANHUTT								
Ação:								
100 - Manutenção								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica:								
3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa:								
3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação:								
90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso								
100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios								
Total:		0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	85.160,64	332.881,28	

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.049.854/00041-43



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 227 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo:

Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Problema:

Necessidade de melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa:

O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais

Público alvo:

Melhoria das estradas vicinais

Tipo:

1 - Finalístico

Responsável:

1 - JOSÉ RAJAMUNDO PIMENTEL DO ESPRITO SANTO

Horizonte temporal:

Contínuo

Fonte de financiamento:

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Mobilidade, Habitação e Infra-Estrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 34 - Melhoria do sistema viário: quilômetros de estradas recuperadas. (29 - QUILOMETRO, KM)

Ação: 1.30 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo:

Promover a execução de obras destinadas a construção e recuperação de estradas vicinais da cidade e zona rural

Produto:

Construção e recuperação de estradas vicinais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador:

9600 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade operacional:

9601 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função:

26 - Transporte

Subfunção:

782 - Transporte Rodoviário

Programa:

3602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ação:

30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Matrícula da Despesa

Categoria econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

119 - MEC - 3.750.0003 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse de União

100 - MEC - 3.501.0001 - Recursos Próprios

Total:

Global

2013

2014

Total

Ação: 1.31 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo:

Promover a execução de obras de pontes, bueiros, pontilhões, passagens molhadas entre outros afins.

Produto:

Execução de obras de pontes, bueiros, pontilhões, passagens molhadas entre outros afins.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 32 - Passagens Molhadas Recuperadas (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador:

9600 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade operacional:

9601 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Celso Rodrigues, 174 - Centro - 56.380-000 - Araripina/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-14



Usuário: Eduardo Raposo

Clave de Autenticação
1732-1547-383

Página
238 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Informações Programáticas

Programa: 2692 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTELOES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Subação:

Natureza da Despesa: 4 - Despesas de Capital
Categoria econômica: 4 - Investimentos
Grupo de despesa: 90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recursos

150 - FMS - 1.501.0031 - Recursos Próprios

Total:

Global	2012	2013	2014	2015	Total
5,00	30.000,00	31.566,00	31.515,24	31.515,24	124.530,48
0,00	30.000,00	30.980,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-010 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.548.25/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-383
Página: 229 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

Objetivo: Recolhimento de Animais nas Rodovias que cortam os Municípios Consorciados

Problema: Aumento de Animais Soltos nas Rodovias

Justificativa: Recolher os Animais nas Rodovias dos Municípios que Integram o CISAPE

Público alvo: Municípios Consorciados

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJAMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.31 CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: CISAPE - Despesas com o recolhimento e transporte de jumentos abandonados nas rodovias dos municípios consorciados.

Produto: CISAPE - Despesas com o recolhimento e transporte de jumentos abandonados nas rodovias dos municípios consorciados.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de análise:

Despesa PPA: 77 - 2 - 8001 - 26 - 782 - 2603 - 2.31 - 0 - 339050

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador:

6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Unidade organizacional:

8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional

Função:

26 - Transporte

Subfunção:

782 - Transporte Rodoviário

Estrutura Programática

Programa:

2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

Ação:

31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

Subação:

Natureza da Despesa

Coligação orçamentária:

3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

8 - Outros Despesas Correntes

Modalidade de aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios

Total:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	25.160,00	25.850,00	26.612,70	26.612,70	104.035,40
Valores previstos:	0,00	25.850,00	26.612,70	26.612,70	104.035,40
Global	0,00	25.850,00	26.612,70	26.612,70	104.035,40

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 374 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.041.254/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1547-183
 Página: 230 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa:

2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Objetivo:

Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.

Problema:

Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.

Justificativa:

Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e lazer.

Público alvo:

População em geral

Tipo:

1 - Finalístico

Responsável:

1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal:

Contínuo

Fonte de financiamento:

() Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: **1.52 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER**

Tipo:

1 - Projetos

Objetivo:

Dotar de estrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento de seus projetos e atividades.

Produto:

Equipamentos instalados e bens adquiridos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Número de Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (1 - UNIDADE, UN)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

141 - 2 - 1.2001 - 27 - 813 - 2701 - 1.52 - 0 - 449009

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade executora:

12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função:

27 - Desporto e Lazer

Subfunção:

813 - Lazer

Estrutura Programática

Ação:

2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

4 - Investimentos

Multidade de aplicação:

40 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - NSC - 1.501.1000 - Recursos Próprios

Total:

Global

2022

2023

2024

2025

Total

0,00

10.100,00

10.000,00

10.320,00

10.645,08

10.645,08

41.610,16

41.610,16

Ação:

2.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Tipo:

2 - Atividades

Objetivo:

Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e apoio as atividades esportivas e lazer no município

Produto:

Promoção ao esporte e lazer.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 35 - Número de Municípios atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:

142 - 2 - 1.2001 - 27 - 813 - 2791 - 2.52 - 0 - 319000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor:

12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade executora:

12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.054/0001-10



Usuário: Eduardo Ragozo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
231 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função:

27 - Desporto e Lazer

813 - Lazer

Subfunção:

2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Programa:

52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Ação:

3 - Despesas Correntes

Subação:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

90 - Aplicações Diretas

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão gerenciador:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios

Total:

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão gerenciador:

Unidade orçamentária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Classificação econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elementos de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios

Total:

Classificação Funcional	Valores previstos:	2022	2023	2024	2025	Total
Função:						
Subfunção:						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Classificação econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elementos de despesa:						
Fonte de recurso:						
100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios						
Total:						
Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão gerenciador:						
Unidade orçamentária:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Classificação econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elementos de despesa:						
Fonte de recurso:						
100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios						
Total:						
Despesa PPA:						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora:						
Órgão gerenciador:						
Unidade orçamentária:						
Classificação Funcional						
Função:						
Subfunção:						
Programa:						
Ação:						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Classificação econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elementos de despesa:						
Fonte de recurso:						
100 - MSC - 1.501.0006 - Recursos Próprios						
Total:						

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.454/0001-11



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação
 1732-1547-383
 Página
 232 / 341

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.55 PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

Tipo: 2 - Atividades
 Objetivo: Garantir, Promover e apoiar o turismo no município.
 Produto: Turismo local
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, não)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 145 - 2 - 12001 - 27 - 695 - 2701 - 2.55 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizacional:

Unidade executiva:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesas:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Função de recurso

100 - FISC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

Total

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.000,00	21.540,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.046.834/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação: 1732-1547-333
Página: 233 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL

Programa: Promover a formulação de políticas públicas de esportes, juventude e desporto municipal em interface com as demais secretarias, apoiando e mantendo parceria com diferentes movimentos sociais do segmento.

Objetivo: Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 3 - Saúde e Bem-Estar.

Justificativa: Promover a formulação de políticas públicas de esportes, juventude e desporto municipal em interface com as demais secretarias, apoiando e mantendo parceria com diferentes movimentos sociais do segmento.

O caráter setorial de esportes e da juventude como público-alvo de políticas públicas deve ser compreendido pelo governo municipal no processo de formulação de políticas públicas. Uma política pública destinada aos esportes voltadas para a juventude deve levar em consideração, por princípio, que é um tema que abrange vários setores, cruzando transversalmente várias políticas municipais. Trata-se, dessa forma, de uma visão que difere de uma abordagem mais tradicional de políticas públicas, que são formuladas, implantadas e operadas isoladamente, levando a um atendimento fragmentado ao cidadão.

Público alvo: Jovens e demais segmentos da população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Fortalecimento do Desporto no Município

Indicador (unidade de medida): 15 - Custo de Manutenção das Ações do Programa (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 2.53 APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com apoio e incentivo aos eventos esportivos no município

Produto: Incentivo ao esporte

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Práticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 146 - 2 - 12001 - 27 - 812 - 2702 - 2.53 - 0 - 3390000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão executor: 1200 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade executora: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL

Ação: 53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Selção:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 96 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.591.0000 - Recursos Proprios

Total

Global	2023	2024	2025	Total
0,00	35.000,00	37.257,78	37.257,78	149.515,56
9,00	35.000,00	37.257,78	37.257,78	149.515,56

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.54 SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Tipo: 2 - Actividades

Objetivo: Subvenções sociais ao Araraipina Futebol Clube e/ou Liga Araripense de Desporto.

Produto: Subvenções sociais ao Ararapina Futebol Clube e/ou Liga Araripense de Desporto.

albus

Indicador (unidade de medida): LI - Incentivo Concessivo (L - Não se aplica, UN)

Métodos de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: Estrutura Organizacional	148 - 2.12001.27.812.2702.2.54.0.335000			
Unidade gestora:				
Órgão executor:				
Unidade executora:				
Classificação Funcional				
Função:	27 - Desporto e Lazer			
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Estrutura Programática				
Programa:	2703 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL			
Ação:	84 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO AMARIPPA FUTEBOL CLUB/CLUB DE DESPORTO			
Objeto:				
Matriz da Despesa				
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes			
Grupo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes			
Modalidade de aplicação:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
Elemento de despesa:				
Fonte de recurso		Valores previstos		
00 - RPP - 1.951.000 - Recursos Próprios			Global	0,00
Total:				8,00

Ação: 2.56 PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção e apoio as atividades físicas e desporto comunitário no município.

Produto: Promoção ao desporto e laser

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 15 - Número de Meninos atendidos pelo programa (63 - Número, N)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:	147 - 2 - 1.200.1 - 27 - 812 - 2792 - 2.56 - 0 - 339000
Estrutura Organizacional	
Unidade gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Arapongá
Nódo organizacional:	12808 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Entidade representativa:	12801 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional	
Ação:	27 - Esporte e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática	
Programa:	2703 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação:	56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPOTO COMUNITARIO
Objeto:	
Função da Despesa	
Categoria econômica:	3 - Despesas Correntes
Tipo de despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Instituto de despesas:	
Síntese do recurso	
Fonte de Recurso	
0.00 - PPC - 1.501.0010 - Recursos Próprios	Valores previstos:
0.00	0.

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.285-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.646.834/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1732-1547-383
Página
235 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR

Objetivo: Promover a prática esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores públicos.

Os programas foram adaptadas aos dezessete objetivos globais do desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Problema: 3 - Saúde e Bem-Estar

Justificativa: Promover a prática esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores públicos.

Público alvo: Promover a prática esportiva, visando a melhoria na saúde dos servidores públicos.

Tipo: Servidores públicos

Responsável: 1 - Finalístico

Horizonte temporal: 1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Fonte de financiamento: Continuo

Macro objetivo: () Seguridade Social (X) Fiscal

Indicador (unidade de medida): Elevar o Nível Geral de Saúde da População

Indicador (unidade de medida): 3 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Ação: 2.57 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o pagamento das despesas com a manutenção, apoio e incentivo as praticas esportivas pelos servidores municipais e abrangeer ao municipais.

Produto: Incentivo a pratica esportiva

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1.49 - 2 - 1.2901 - 27 - 813 - 2703 - 2.57 - 0 - 339000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organizatório: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade organizatória: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Subfunção: 27 - Desporto e Lazer

Estrutura Programática

Programa: 813 - Lazer

Ação:

Subação: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação: 3 - Despesas Correntes

Elemento de despesa: 90 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.551.6000 - Recursos Próprios

Total:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	20.800,00	20.746,90	21.390,16	21.390,16	83.328,22
0,00	20.800,00	20.746,90	21.390,16	21.390,16	83.328,22

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.046.834/0001-18



Usuário: Eduardo Raposo
Chave de Autenticação
1752-1567-183
Página
3/36 / 3/41

Despesa PPA por Programa e Ação

2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e do lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Os programas foram adaptadas aos dezesseis objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas em o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

3 - Saúde e Bem-Estar
Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e do lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Contribuir para a inserção social e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.

Números de pessoas praticante do esporte

1 - Finalístico

1 - JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Contínuo

() Seguridade Social (X) Fiscal

Fortalecimento do Desporto no Município

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.17 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a execução de obras destinadas a construção, ampliação e recuperação de estádios, campos de futebol e de modalidades esportivas do município.

Produto: Construção, ampliação e recuperação de estádios, campos de futebol e de modalidades esportivas do município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 114 - 2.0001.27.812.2704.1.17.0.400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Órgão ordenador:

9020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade organizacional:

9021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional

Função:

27 - Desporto e Lazer

Sustentação:

812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa:

2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Ação:

17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Subseção:

4 - Despesas de Capital

Categoria econômica:

4 - Investimentos

Grupo de despesa:

90 - Aplicações Diretas

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	20.000,00	21.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Contribuições ou Repasses da União	30.000,00	31.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Total	50.000,00	53.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Códilo Rodrigues, 174 - Centro - 55.285-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.837/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Página
337 / 345

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Problema: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Justificativa: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Público alvo: Governo Municipal

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.21 PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluídas multas e juros decorrentes de parcelamentos junto ao AraripPrev

Produto: Amortização de dívidas públicas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 65 - 2 - 8001 - 28 - 843 - 2801 - 2.21 - 0 - 329300

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade orçamentária: 0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional: 0001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Função:

Subfunção: 28 - Encargos Especiais

Programa: 843 - Serviço da Dívida Interna

Ação: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA

Subação: 21 - PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 3 - Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 2 - Juros e encargos da dívida

Elemento de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recursos

100 - MLC - 1.501.0008 - Recursos Próprios

Total: 66 - 2 - 8001 - 28 - 843 - 2801 - 2.21 - 0 - 469400

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executor: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade orçamentária: 0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Classificação Funcional: 0001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Função:

Subfunção: 28 - Encargos Especiais

Programa: 843 - Serviço da Dívida Interna

Ação: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA

Subação: 21 - PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa: 4 - Despesas de Capital

Modalidade de aplicação: 5 - Amortização da dívida

Elemento de despesa: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Valor previsto:	2023	2024	Total
Global	700.000,00	745.155,60	3.912.711,30
Global	700.000,00	745.155,60	3.912.711,30
Global	700.000,00	745.155,60	3.912.711,30

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cônego Rodrigues, 174 - Centro - 56.208-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.446.854/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo
 Chave de Autenticação: 1732-1507-383
 Página: 208 / 241

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso		Valores previstos:			
100 - MSC	1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024
		0,00	3.179.000,00	3.384.070,93	3.384.070,93
Total:		0,00	3.179.000,00	3.384.070,93	3.384.070,93

Ação: 2.22 PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Amortização de Dívida Pública, incluídas multas e juros decorrentes de parcelamentos

Produto: Amortização de dívidas públicas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 67 - 2 - 8001 - 28 - 843 - 2801 - 2.22 - 0 - 3290000

Estrutura Organizacional	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora:	8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Órgão operacional:	8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade organizacional:	28 - Encargos Especiais
Classificação Funcional	843 - Serviço da Dívida Interna
Função:	2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Subfunção:	22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS
Programa:	
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	3 - Despesas Correntes
Categoria econômica:	2 - Juros e Encargos da Dívida
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:	
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso		Valores previstos:			
100 - MSC	1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024
		0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00
Total:		0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00

Despesa PPA: 68 - 2 - 8001 - 28 - 843 - 2801 - 2.22 - 0 - 4050000

Estrutura Organizacional	2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade gestora:	8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Órgão operacional:	8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade organizacional:	28 - Encargos Especiais
Classificação Funcional	843 - Serviço da Dívida Interna
Função:	2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Subfunção:	22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS
Programa:	
Ação:	
Subação:	
Natureza da Despesa	4 - Despesas de Capital
Categoria econômica:	6 - Amortização da Dívida
Grupo de despesa:	90 - Aplicações Diretas
Modalidade de aplicação:	
Elemento de despesa:	

Fonte de recurso		Valores previstos:			
100 - MSC	1.501.0000 - Recursos Próprios	Global	2022	2023	2024
		0,00	5.438.000,00	5.612.016,00	5.618.794,50
Total:		0,00	5.438.000,00	5.612.016,00	5.618.794,50

Total: 22.287.605,38

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.260-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 11.046.825/0001-18



Página
239 / 242

Chave de Autenticação
1732-1547-383

Usuário: Eduardo Raposo

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA

Objetivo: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Problema: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Justificativa: Pagamento de encargos da dívida junto aos órgãos federais, estaduais e instituição privada.

Público alvo: Governo Municipal

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - JOSÉ RAJUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Melhorar a Prestação de Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.107 PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Amortização de Dívida Públicas, incluídas multas e juros decorrentes de parcelamentos junto ao ArariPrev

Produto: Amortização de dívidas públicas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador, (2 - não se aplica, N/A)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 380 - 5 - 26007 - 28 - 843 - 2802 - 2.107 - 0 - 329100

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executoria: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade orçamentária: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

Classificação Funcional: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Função:

Subfunção: 26 - Encargos Especiais

Programa: 843 - Serviço de Dívida Interna

Ação: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA

Subação: 107 - PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso:

100 - MSC - 1.551.01005 - Recursos Próprios

Total: 381 - 5 - 26007 - 28 - 843 - 2802 - 2.107 - 0 - 409100

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão executoria: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade orçamentária: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

Classificação Funcional: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Função:

Subfunção: 26 - Encargos Especiais

Programa: 843 - Serviço de Dívida Interna

Ação: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA

Subação: 107 - PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Valores previstos:

	2022	2023	2024	2025	Total
Global	0,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Global	0,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Cadeia Rodrigues, 174 - Centro - 56.200-000 - Araripina/ PE
 CNPJ: 13.690.639/0001-10



Usuário: Eduardo Raposo

Chave de Autenticação
1752-1547-353

Página
349 / 348

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Global	2022	2023	2024	Total
100 - MSC - 1.591.0000 - Recursos Próprios	0,00	619.200,00	619.200,00	638.794,80	2.486.694,80
Total:	0,00	619.200,00	619.200,00	638.794,80	2.486.694,80

Ação: 2.108 PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Amortização de Dívida Pública, incluídas multas e juros decorrentes de parcelamentos

Produto: Amortização de dívidas públicas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador. (2 - Não se aplica, NA)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA:		362 - 5 - 26007 - 28 - 843 - 2802 - 2.108 - 0 - 329000					
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora:		5 - Autarquia Educacional do Araripe					
Órgão organotárário:		26020 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE					
Unidade organizatária:		26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA					
Classificação Funcional							
Função:		28 - Encargos Especiais					
Subfunção:		843 - Serviço da Dívida Interna					
Estrutura Programática							
Programa:		2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA					
Ação:		108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS					
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:		3 - Despesas Correntes					
Grupo de despesa:		2 - Juros e Encargos da Dívida					
Modalidade de aplicação:		90 - Aplicações Diretas					
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso							
100 - MSC - 1.591.0000 - Recursos Próprios		Global	2022	2023	2024	2025	Total
		0,00	76.800,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	391.371,12
Total:		0,00	76.800,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	391.371,12

Despesa PPA:

Estrutura Organizacional

Unidade gestora:

Órgão organotárário:

Unidade organizatária:

Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

Estrutura Programática

Programa:

Ação:

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso

100 - MSC - 1.591.0000 - Recursos Próprios

Total:

	Global	2022	2023	2024	Total
	0,00	300.000,00	309.690,00	319.352,40	1.248.394,80
	0,00	300.000,00	309.690,00	319.352,40	1.248.394,80

